

# RELATÓRIO DE



2006

**GUIDO MANTEGA**

Ministro da Fazenda

**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**BERNARD APPY**

Secretário Executivo

**ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM**

Secretário Executivo Adjunto

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COLEGIADO:**

**GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM**

Subsecretária

**LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA**

Subsecretário-Adjunto

**CELSO MARTINS SÁ PINTO**

Recursos Humanos

**JOSENILSON TORRES VERAS**

Informática

**LÍGIA PUNTAR ROSEIRA**

Planejamento e Modernização

**MARIA LÚCIA DOS SANTOS AMÂNCIO**

Recursos Logísticos

**NILDE PEREIRA SABBAT**

Orçamento, Finanças e Contabilidade

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**JOSÉ ALVES DA COSTA**

Gerente Regional

**ARI BARROSO CARRILHO**

Gerente de Recursos Humanos

**MÁRCIA RIBEIRO PINHEIRO**

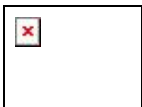
Gerente de Planejamento e Contabilidade

**IVONEIDE DA SILVA VERÍSSIMO**

Gerente de Recursos Logísticos

**ANA ELISA BASTOS DE MENEZES**

Assistente de Tecnologia da Informação



## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO

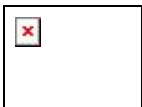
1- DADOS GERAIS DA UNIDADE	5
2- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E BENEFICIÁRIOS	8
3- DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO	23
4- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	36
5- MEDIDAS IMPLANTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS	45
6 – DISCRIMINAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO OU OUTROS INSTRUMENTOS.	48
7 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXERCICDOS SOBRE AS ENTIDADES.	49
8 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.	50
9 – RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	51
10 – PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL.	52
11 – GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO	53
12 – ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 8 DA IN/TCU N°. 44/2002	54
13 – ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, NOS TERMOS DO ART. 8 DA IN/TCU N°. 44/2002	55
14 – DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS EM 2006	62
15 – DEMONSTRATIVO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS – Inciso I do art. 7º	81
16 -- DEMONSTRATIVO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS – Inciso II do art. 7º	82
17 – DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI RESSARCIDO	83
18 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	94

## *Apresentação*

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro – GRA/RJ apresenta neste Relatório as informações sobre a sua Gestão Organizacional no exercício de 2006.

A composição das informações segue o que estabelece a Instrução Normativa TCU 47/ 2004 e suas alterações, Decisão Normativa nº. 81/2006 do Tribunal de Contas da União - TCU e da Norma de Execução nº. 3 de 28/12/2006 da Controladoria Geral da União – CGU.

Gerente Regional



## **DADOS GERAIS DA UNIDADE**

**1.1- NOME:** GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1.2- CNPJ:** 00.394.460/0011 – 13

**1.3- NATUREZA JURÍDICA:** ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

**1.4- VINCULAÇÃO MINISTERIAL:** MINISTÉRIO DA FAZENDA-SECRETARIA EXECUTIVA-SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**1.5- ENDEREÇO:** Av. Presidente Antônio Carlos 375 – 11º andar – Sala 1114, Castelo, Rio De Janeiro.

CEP: 20020 – 010 UF: RJ

TELEFONE: (21) 3805-4102 - FAX: 3805-4104/4134

E-MAIL: gra-rj.gra@fazenda.gov.br

**1.6- PÁGINA ELETRÔNICA:** <http://10.206.22.3> - INTRANET

**1.6- SIAFI:**

**ÓRGÃO:** 25000

**UNIDADE GESTORA:** 170114

**GESTÃO:** 0001

**1.8- NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DA UNIDADE:**

A Portaria nº. 92 de 07 de abril de 2001 definiu a atual denominação da GRA/RJ.

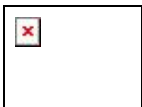
Em 30/09/2004 através da Portaria nº. 290 publicada no DOU em 04 de outubro de 2004 foi instituído o atual Regimento Interno definindo as novas atribuições da GRA:

I.Prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de sua jurisdição, exceto às unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP, de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos – SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

II.Realizar as atividades de Comunicação Social, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

III.Executar as atividades de Ouvidoria, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

IV.Disseminar as informações aos órgãos do Ministério da Fazenda em sua jurisdição, quanto ao cumprimento das normas emanadas pelo órgão setorial dos sistemas;



V. Assessorar, junto às unidades jurisdicionadas, a fiscalização de contratos abrangendo os de âmbito Nacional, cuja contratação tenha sido determinada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VI. Acompanhar a execução de todos os serviços abrangidos em contratos determinados pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VII. Coordenar e supervisionar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas no âmbito da Gerência Regional de Administração;

VIII. Assessorar as unidades centrais na promoção de articulação, da cooperação técnica e do intercâmbio de experiências e informações;

IX. Coordenar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

X. Realizar a tomada de contas anual do ordenador de despesas e demais responsáveis;

XI. Promover a análise das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis da Unidade;

XII. Coordenar o processo de formalização da tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis da Gerência Regional de Administração;

XIII. Prestar apoio técnico e orientação contábil às áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

XIV. Instaurar, quando couber, tomada de contas especial de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

XV. Promover as conformidades diária, de suporte documental e contábil no âmbito da Unidade;

XVI. Dar posse em cargos em comissão;

XVII. Conceder salário-família, auxílio, vantagens e licença;

XVIII. Conceder aposentadoria, pensão e expedir título de inatividade;

XIX. Promover, anualmente, recadastramento dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões;

XX. Avaliar, consolidar e propor ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos a programação anual de treinamento da Gerência Regional de Administração, observadas as diretrizes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente – PPAP;

XXI. Supervisionar a execução das atividades relacionadas ao programa de assistência à saúde dos servidores e de seus dependentes no âmbito de sua jurisdição;

XXII. Reconhecer dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores;

XXIII. Acompanhar o cadastramento das ações judiciais em sistema específico;

XXIV. Prestar informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da União, necessárias à defesa da União;

XXV. Implementar as políticas de tecnologia da informação emanadas da Unidade central;

XXVI. Coordenar, no âmbito de sua jurisdição, as atividades relacionadas aos sistemas corporativos, consoante orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;



XXVII. Planejar, coordenar, orientar e promover as atividades desenvolvidas na função de informática, na jurisdição da Gerência;

XXVIII. Aplicar programa de conscientização dos usuários quanto à segurança de dados e informações;

XXIX. Administrar os recursos tecnológicos disponíveis no âmbito da Unidade;

XXX. Acompanhar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes de informática, bem como, a distribuição, remanejamento e desativação;

XXXI. Manter o controle de acesso aos sistemas corporativos sob a gestão da unidade, cadastrando e desabilitando os usuários;

XXXII. Prestar suporte aos usuários de equipamentos e de sistemas informatizados no âmbito da Unidade;

XXXIII. Coordenar e supervisionar o Serviço de Auto-Atendimento ao Cidadão;

XXXIV. Promover as contratações de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição; e

XXXV. Exercer as atividades de administração de bens móveis inclusive os adjudicados pela Dívida Ativa da União.

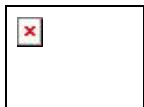
#### **1.9- NORMA(S) QUE ESTABELECE(M) A ESTRUTURA ORGÂNICA NO PERÍODO DE GESTÃO SOB EXAME:**

De 19/11/2005 até 31/10/2006 a vigência foi do Decreto 5.585 publicado no DOU em 19/11/2005 com a finalidade de aprovar Estrutura Regimental e o quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda e dar outras providências.

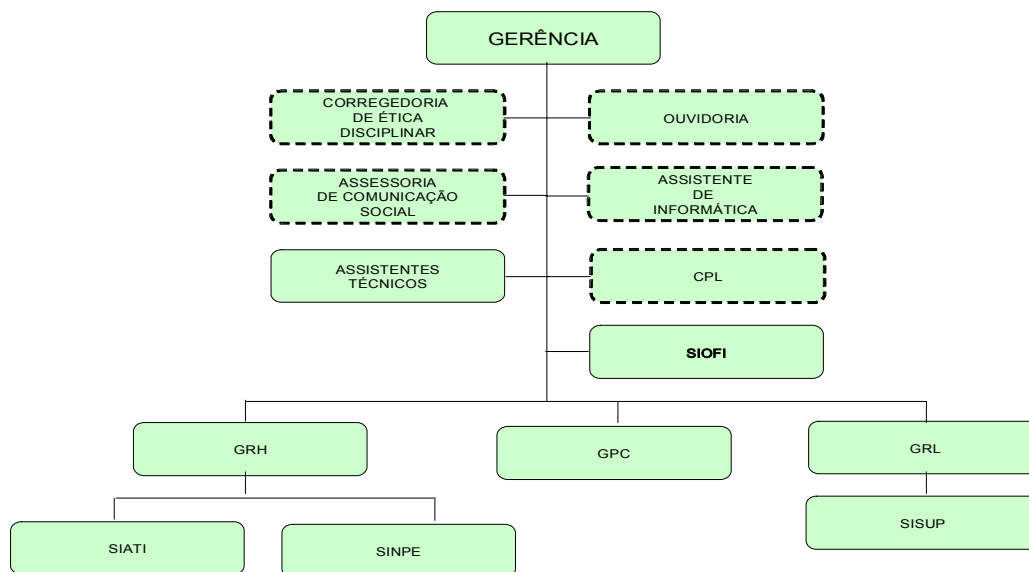
A partir de 31/10/2006 até a presente data, a vigência é do Decreto 5.949, publicado no DOU em 1/11/2006

#### **1.10- PUBLICAÇÃO NO DOU DO REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS:**

Portaria nº. 290, de 30 de setembro de 2004 do Ministério da Fazenda publicada na seção 1 da edição nº. 191, de 04 de outubro de 2004.



## ORGANOGRAMA DA GRA/RJ



## 2 – OBJETIVOS E METAS

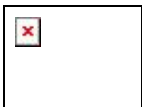
### 2.1 - PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

A Gerência Regional de Administração é uma Unidade Executora subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA que é a responsável diretamente pela execução de dois programas constantes do PPA 2004 – 2007:

0750 – Apoio Administrativo e o 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas:

**O Programa de Apoio Administrativo** – é um programa que existe em todos os Ministérios com atributos e ações padronizadas. Tem como objetivo: **“Prover os órgãos da União de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.”** As ações administrativas executadas nesta GRA/RJ são: Administração da Unidade, Assistência Médica, Odontológica e Psico-social aos servidores, empregados e seus dependentes, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação e Capacitação de Servidores, concessão de aposentadorias, licenças e outros direitos dos servidores ativos.

**O Programa de Previdência de Inativos e Pensionistas da União** – é um programa de responsabilidade do Ministério da Previdência Social, que tem por objetivo **“Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes”**. É caracterizado como finalístico; está sob a responsabilidade do Ministério da Previdência Social e tem algumas ações executadas pelo Ministério da Fazenda: o **Pagamento de Aposentadorias e**



## **Pensões dos Servidores Civis e o Pagamento do Pessoal Inativo e Pensionista do Antigo Distrito Federal – PMERJ e CBMERJ.**

### **2.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E BENEFICIÁRIOS**

As atribuições da GRA/RJ para execução dos programas estão definidas no Regimento Interno.

O pagamento de aposentadorias e Pensões dos Servidores Civis, refere-se ao pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário dos servidores civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria, pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores, alvarás judiciais, auxílio funeral.

**Os beneficiários do Programa de Apoio Administrativo** são os órgãos do Ministério da Fazenda localizados no Estado do Rio de Janeiro (Edifício Sede e Procuradorias Seccionais) e outros órgãos federais instalados no Edifício Sede: SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal, GRPU – Gerência Regional de Patrimônio da União, TCU – Tribunal de Contas da União, CGU – Controladoria Geral da União, SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico, SPE – Secretaria de Política Econômica, GERAP - Gerência de Administração de Pessoal do Ministério do Planejamento, SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, CEF – Caixa Econômica Federal, BB – Banco do Brasil, PFN – Procuradoria da Fazenda Nacional, PRFN – Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, GAB. MIN. – Gabinete do Ministro, CENTRESAF – Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária, ESPEI – Escritório de Pesquisa e Investigação da Secretaria da Receita Federal do Rio do Rio de Janeiro, ESCOR – Escritório da Corregedoria da Secretaria da Receita Federal, DRJ- Delegacia Regional de Julgamento da Receita Federal, ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, FOGB – Fundação Octávio Gouveia de Bulhões, ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda.

**Os beneficiários do Programa de Previdência (pagamento de aposentadorias e pensões)** são os servidores civis, inativos, pensionistas e dependentes do seu próprio quadro de lotação e dos órgãos clientes, a saber: Procuradoria da Fazenda Nacional, SEAE, CENTRESAF e o pessoal militar, inativo e pensionista do antigo Distrito Federal.

Os objetivos são definidos e classificados pela SPOA em Objetivos Gerais e Objetivos Setoriais. Os objetivos definidos em 2006 foram:

#### **OBJETIVOS GERAIS**

- Gestão voltada para resultados, mediante o fortalecimento da cultura do planejamento;
- Gestão eficiente, eficaz e efetiva dos recursos orçamentários e financeiros;
- Excelência no atendimento aos clientes e parceiros SPOA;
- Melhoria da Qualidade dos produtos/serviços oferecidos pela SPOA;
- Atuação de forma integrada, compartilhando informações e conhecimentos;



- Aperfeiçoamento do perfil profissional dos servidores da SPOA para melhorar seu desempenho e atingir melhores resultados;
- Valorização do servidor da SPOA, como agente atuante no cumprimento da missão institucional;
- Promoção da qualidade de vida dos servidores fazendários;
- Melhoria das condições de trabalho (meios e infra-estrutura), objetivando aprimoramento do desempenho institucional;
- Atuação pro ativa, no âmbito das competências da SPOA, de forma a contribuir para a realização de planos e programas governamentais;
- Implementação e aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e controle.

## **OBJETIVOS SETORIAIS**

### **PLANEJAMENTO E PROJETOS ORGANIZACIONAIS**

- Aperfeiçoar a atuação do planejamento no que se refere à elaboração, acompanhamento e avaliação de ações e programas do Ministério da Fazenda, constante do Plano Plurianual.
- Fortalecimento da prática do planejamento em todas as unidades da SPOA.
- Promover a inovação nas soluções administrativas fornecidas pela SPOA.

### **ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE CONTÁBIL**

- Promover o aperfeiçoamento do processo orçamentário e financeiro do Ministério da Fazenda.
- Promover a exatidão contábil do Ministério da Fazenda

### **RECURSOS HUMANOS**

- Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.
- Promover a qualificação profissional do servidor
- Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de programas de assistência, benefícios e qualidade de vida.

### **INFORMÁTICA**

- Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.
- Prover os órgãos do Ministério da Fazenda de instrumentos que proporcionem a correta utilização dos recursos de tecnologia da informação



## RECURSOS LOGÍSTICOS

- Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.
- Prover os órgãos-clientes de bens e serviços.
- Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações.

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Consolidar a imagem institucional da SPOA, a comunicação com seus parceiros e clientes e a adesão de seu público-alvo aos programas e eventos oferecidos pela Subsecretaria por meio da divulgação dos seus produtos e serviços.

### 2.3 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS METAS ANUAIS

O estabelecimento de metas anuais para as unidades gerenciais da GRA fundamenta-se nas Diretrizes e Objetivos estabelecidos pela SPOA.

As metas são classificadas em dois tipos: **Meta-Projeto**, quando se trata de procedimento novo a ser implantado e **Meta-Atividade** relativas ao aperfeiçoamento de trabalho já existente e dois subtipos: **Meta-padrão** e **Meta-Conjunta**. As Metas Padrão são estabelecidas pelo COPLAN Comitê de Planejamento da SPOA e devem ser cumpridas por todas as Gerências Regionais. A Meta é Conjunta quando envolve mais de uma unidade gerencial na sua execução

As metas propostas são avaliadas inicialmente pelo Sub-Comitê de Planejamento - SUPLAN (Gerência Regional) e pelo Comitê de Planejamento - COPLAN (SPOA), que aprovam, acompanham e avaliam trimestralmente a sua evolução, propondo medidas corretivas quando necessário.

O desempenho das ações realizadas pela GRA no Programa de Apoio Administrativo é avaliado pela eficiência no alcance das metas.



As metas aprovadas pelo COPLAN-SPOA, publicadas no Diário Oficial da União nº. 73 de 17/04/2006- Seção 1, página 24 e executadas pela GRA/RJ em 2006 foram:

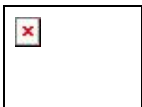
#### **FUNÇÃO: PLANEJAMENTO**

<b>DESCRIÇÃO DA META: Implantar nova sistemática de atendimento da Central de Atendimento de Inativos e Pensionistas - CAIP</b>	
TIPO: meta-projeto	SUBTIPO: meta-conjunta
DIRETRIZ: Promover a melhoria contínua da qualidade das soluções fornecidas pela SPOA.	
OBJETIVO GERAL: Melhoria da qualidade dos produtos/serviços oferecidos pela SPOA.	
OBJETIVO SETORIAL: Promover a Inovação nas soluções administrativas fornecidas pela SPOA.	
INDICADOR: Índice das etapas/ações realizadas	
% DE EXECUÇÃO: 45%	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: Embora tenha sido implantada a nova sistemática de atendimento específico civil e militar, a reforma das instalações da CAIP não foi executada devido ao prolongamento das negociações entre a GRA e a CEF. O projeto de reforma inicialmente previsto foi modificado e será implementado em 2007.	

#### **FUNÇÃO: RECURSOS HUMANOS**

<b>DESCRIÇÃO DA META: Implantar ações que possibilitem o desenvolvimento de competências necessárias à adequação de pessoal da GRA/RJ.</b>	
TIPO: meta-projeto	SUBTIPO:- --
DIRETRIZ: Estimular o crescimento pessoal e profissional do servidor da SPOA, por meio de capacitação, desenvolvimento e reconhecimento.	
OBJETIVO GERAL: Aperfeiçoamento do Perfil Profissional dos Servidores da SPOA para melhorar seu desempenho e atingir melhores resultados	
OBJETIVO SETORIAL: Promover a qualificação profissional do servidor SPOA, por meio de capacitação, desenvolvimento e reconhecimento.	
INDICADOR: Índice das etapas/ações realizadas	
% DE EXECUÇÃO: 65%	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: O levantamento do perfil funcional demandou prazo maior para sua realização e a ocorrência de situações funcionais imprevistas no Serviço de Inativos e Pensionistas demandou ações emergenciais da equipe que impactaram no desenvolvimento da meta; a elaboração e implantação de sistemática de avaliação de pessoal serão realizadas em 2007.	

<b>DESCRIÇÃO DA META: Implementar ações do Programa Bem Viver</b>	
TIPO: meta-atividade	SUBTIPO: meta-padrão
DIRETRIZ: Zelar pela melhoria da qualidade do servidor fazendário	
OBJETIVO GERAL: Promoção da qualidade de vida dos servidores fazendários	
OBJETIVO SETORIAL: Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida.	
INDICADOR: Índice das etapas/ações realizadas	
% DE EXECUÇÃO: 100%	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: Foram ministradas cinco palestras abordando temas sobre saúde; desenvolvidas cinco atividades corporais e realizado o II Encontro de Saúde	



### FUNÇÃO: RECURSOS HUMANOS (continuação)

<b>DESCRIÇÃO DA META: Implementar Programa de Saúde Bucal, aprovado pela Portaria SPOA/MF Nº. 712 de 12/12/2005.</b>	
TIPO: meta-projeto	SUBTIPO: meta-padrão
DIRETRIZ: Zelar pela melhoria da qualidade de vida do servidor fazendário.	
OBJETIVO GERAL: Promoção da qualidade de vida do servidor fazendário	
OBJETIVO SETORIAL: Buscar o bem-estar dos servidores fazendário, por meio da implementação de programa de assistência, benefícios e qualidade de vida	
INDICADOR: Índice das etapas/ações realizadas	
% DE EXECUÇÃO: 100%	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: Foram desenvolvidas atividades de conscientização sobre saúde bucal (palestras, distribuição de informativos, etc). Face à necessidade de obras e aquisição de equipo odontológico foram atendidos somente os casos emergenciais. Em 2007 será implementado o projeto das instalações físicas e equipagem do consultório odontológica (contrato para execução da obra já efetivado e equipo odontológico já adquirido).	

<b>DESCRIÇÃO DA META: Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para a UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU.</b>	
TIPO: meta-atividade	SUBTIPO: meta-padrão
DIRETRIZ: Fortalecer a atuação das áreas de planejamento, orçamento, finanças, recursos humanos, recursos logísticos e tecnologia da informação.	
OBJETIVO GERAL: Melhoria da qualidade dos produtos/serviços oferecidos pela SPOA.	
OBJETIVO SETORIAL: Buscar a exatidão do pagamento de pessoal	
INDICADOR: índice de pagamentos transferidos	
% DE EXECUÇÃO: 27%	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: Execução da meta foi prejudicada devido a pendências quanto ao registro de processos no SISAC, grande volume de demandas judiciais e pedido de informações por parte da AGU e a insuficiência de pessoal aliada à necessidade de priorizar o atendimento das demandas judiciais de inativos de PMERJ e CBMERJ.	

<b>DESCRIÇÃO DA META: Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente - PSAP.</b>	
TIPO: meta-atividade	SUBTIPO: meta-padrão
DIRETRIZ: Estimular o crescimento pessoal e profissional do servidor da SPOA, por meio de capacitação, desenvolvimento e reconhecimento.	
OBJETIVO GERAL: Aperfeiçoamento do perfil profissional dos servidores da SPOA, para melhorar seu desempenho e atingir melhores resultados.	
OBJETIVO SETORIAL: Promover a qualificação profissional do servidor.	
INDICADOR: Índice de atendimento às solicitações de treinamento.	
% DE EXECUÇÃO: 100%	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: Foram realizados trinta e quatro eventos de capacitação, trinta e um dos quais sem ônus, por meio de parceria com instituições como a CVM, SERPRO, ENAP, CGU; DETRAN/RJ, INSS, CENTRESAF, TCU, ASSEFAZ, RECEITA FEDERAL, IPHAN, FUNDAÇÃO MUDES e IBEF e apenas três com ônus, com recursos liberados no último trimestre do ano. Os eventos tiveram 306 participações e 160 servidores treinados. Destaca-se entre os cursos sem ônus o de legislação de aposentadoria e pensão ministrado por Celso Colassi.	



### FUNÇÃO: ANÁLISE CONTÁBIL

<b>DESCRIÇÃO DA META: Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência.</b>	
TIPO: meta-atividade	SUBTIPO: meta-padrão
DIRETRIZ: Fortalecer a atuação das áreas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos, recursos logísticos, tecnologia da informação e comunicação social.	
OBJETIVO GERAL: Implementação e aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e controle.	
OBJETIVO SETORIAL: Promover a exatidão contábil do Ministério da Fazenda.	
INDICADOR 1: Índice de balanços inconsistentes	INDICADOR 2: Índice de regularidade dos registros contábeis
% DE EXECUÇÃO: 0%	% DE EXECUÇÃO: 100%
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: Exatidão contábil prejudicada, em função da transferência de material via sistema, sem a unidade gestora ter recebido o material em tempo hábil. Saldo alongado da conta contábil de restos a pagar. Porém na data limite (19/01/06) para efetuar a Conformidade Contábil, todas as contas estavam regularizadas,	

### FUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

<b>DESCRIÇÃO DA META: Realizar ações Sócio-Culturais e de Responsabilidade Social</b>	
TIPO: meta-atividade	SUBTIPO:
DIRETRIZ: Promover a melhoria contínua da qualidade das soluções fornecidas pela SPOA.	
OBJETIVO GERAL: Melhoria da qualidade dos produtos/serviços oferecidos pela SPOA.	
OBJETIVO SETORIAL: Consolidar a imagem institucional da SPOA, a comunicação com seus parceiros e clientes e a adesão de seu público-alvo aos programas e eventos oferecidos pela Subsecretaria por meio dos seus produtos e serviços.	
INDICADOR: Índice das etapas/ações realizadas	
% DE EXECUÇÃO: 100%	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: Realizados dez eventos alusivos a datas comemorativas; 2 campanhas de solidariedade; dez exposições de artistas plásticos no Palácio da Fazenda e promovido Campeonato de futsal entre servidores do Ministério da Fazenda e equipes da comunidade.	

### FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS

<b>DESCRIÇÃO DA META: Incluir no Sistema Pergamum, livros e periódicos do acervo da Biblioteca editados a partir do ano de 1988.</b>	
TIPO: meta-atividade	SUBTIPO: meta-padrão
DIRETRIZ: Promover a melhoria contínua da qualidade das soluções fornecidas pela SPOA.	
OBJETIVO GERAL: Melhoria da qualidade dos produtos/serviços pela SPOA.	
OBJETIVO SETORIAL: Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações.	
INDICADOR: Índice de inclusões no sistema	
% DE EXECUÇÃO: 100 %	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: O quantitativo de inclusões realizadas (4.636 títulos) superou o quantitativo previsto (2.250 títulos). As 4636 inclusões geraram aproximadamente 28.000 registros no Sistema Pergamun.	



A seguir apresentamos os resultados das Metas Operacionais estabelecidas internamente pela GRA referentes a serviços da Gerência de Recursos Logísticos:

PLANEJAMENTO 2006					
ACOMPANHAMENTO DAS METAS					
<b>GERÊNCIA / UNIDADE</b> GRA-RJ / GRL / Arquivo					
<b>META : SPOA/ Padrão</b>	Organizar, para fins de arquivamento, a documentação do extinto Conselho Interministerial de Preços do período de 1985 a 1989.				
<b>INDICADOR:</b>	Índice de execução das etapas/ação				
<b>Periodicidade Coleta</b>	mensal				
<b>Fórmula Matemática:</b>	$\sum$ dos % atribuídos às etapas realizadas				
<b>Fonte de Informação:</b>	Registro das atividades/ações realizadas				
<b>Responsáveis:</b>					
- obtenção/cálculo:	Lúcia Baranda				
- controle:	Lúcia Baranda				
<b>ETAPA / AÇÃO</b>		<i>Prazo</i>	<b>%</b>		
			Atribuído	Executado	
Nº	<i>Descrição</i>	<i>Até</i>		no prazo	total
1	Constituir grupo de trabalho	mar	3	3	3
2	Selecionar documentos	mar	7	7	10
3	Organizar documentos	mar/abr	70	70	80
4	Arquivar acervo	abr	20	20	100

**Etapa/Ação**

Etapa/Ação	Ações Previstas	Ações Realizadas
1	3	3
2	7	7
3	70	70
4	20	20

**Observação:** Devido a greve no mês de março e ao a cúmulo de documentos encaminhados para arquivamento não foi possível concluir a meta em abril, porém ações já estão em andamento para providenciarmos o envio do acervo ao anexo, em Mangueira, onde ficará arquivado. **Meta concluída em junho/2006.**





PLANEJAMENTO 2006					
ACOMPANHAMENTO DAS METAS					
GERÊNCIA / UNIDADE	GRA-RJ / GRL / Arquivo				
META :	Organizar o espaço físico do Arquivo no Edifício Sede				
INDICADOR:	Índice de execução das etapas/ação				
Periodicidade Coleta	mensal				
Fórmula Matemática:	$\sum$ dos % atribuídos às etapas realizadas				
Fonte de Informação:	Registro das atividades/ações realizadas				
Responsáveis:					
- obtenção/cálculo:	Lúcia Baranda				
- controle:	Lúcia Baranda				
ETAPA / AÇÃO		Prazo	%		
			Executado		
Nº	Descrição	Até	Atribuído	no prazo	total
1	Definir local	jun	25	25	25
2	Transferir processos selecionados	jul/ago	50	50	75
3	Organizar espaço	set	25	25	100

**Etapa/Ação**

Etapa/Ação	Ações Previstas (%)	Ações Realizadas (%)
1	25	25
2	50	75
3	25	25

**Observação:** Foi alterada a porcentagem de execução da 1ª etapa/ação por considerar que a 2ª etapa/ação será a de maior dispêndio de tempo e trabalho. Ficou definido o local na Av. Brasil, nº 441, São Cristóvão, que está sendo cedido pelo Ministério do Planejamento. Foi iniciado em **junho** a adequação do local com melhoria das instalações dos banheiros, colocação de aparelhos de ar condicionado, fechamento das paredes nos lugares onde estão os exaustores, e reparo no telhado. Também foi solicitada a compra de 170 estantes para melhor aproveitamento do local. Em **julho** deu-se início a transferência dos documentos arquivados em 1990, tendo sido previamente analisados para retirada das caixas os documentos passíveis de eliminação. A organização da sala de trabalho está sendo feita a medida que a documentação arquivada em 1991 está sendo retirada das estantes a documentação arquivada em 2005 vai sendo colocada. **Ago/Set** - meta evoluindo conforme o planejado.



PLANEJAMENTO 2006					
ACOMPANHAMENTO DAS METAS					
<b>GERÊNCIA / UNIDADE</b> GRA-RJ / GRL / Museu					
<b>META :</b>	Organizar documentos "avulsos" do ano de 1980, do arquivo do ex-ministro Emame Galveas.				
<b>INDICADOR:</b>	Índice de execução das etapas/ação				
<b>Periodicidade Coleta</b>	mensal				
<b>Fórmula Matemática:</b>	$\sum$ dos % atribuídos às etapas realizadas				
<b>Fonte de Informação:</b>	Registro das atividades/ações realizadas				
<b>Responsáveis:</b>					
- obtenção/cálculo:	Leticia				
- controle:	Sérgio Murilo				
<b>ETAPA / AÇÃO</b>		<i>Prazo</i>	<i>%</i>		
			Executado		
			Atribuído	no prazo	total
Nº	<i>Descrição</i>	<i>Até</i>			
1	Separar e cuidar dos documentos empacotados	mar/abr	30	30	30
2	Ler, analisar e organizar documentos	abr/dez	40	40	70
3	Inventariar documentos	set	30	30	100

**Etapa/Ação**

Etapa/Ação	Ações Previstas (%)	Ações Realizadas (%)
1	30	30
2	40	40
3	30	30

**Observação:** Arb/Mai - Em virtude do funcionário Sérgio Murilo ter sido deslocado para participar da comissão de bens patrimoniais, o trabalho passou a ser executado por um só funcionário, tornando-se por este motivo mais lento. Jun - Não houve evolução da meta em virtude do servidor Sérgio Murilo ainda estar deslocado para a comissão e, a servidora Leticia esteve de licença para tratamento de saúde. O nº de documentos organizados foi insignificante não chegando a 0,5%. JUL - A meta evoluiu conforme planejado. Ago - O funcionário Sérgio ainda está deslocado para a comissão. Set/Out/Nov - O trabalho evoluiu mas não foi possível cumprir o prazo pré estabelecido. A meta foi concluída no mês de novembro..





<b>PLANEJAMENTO 2006</b>						
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS</b>						
<b>GERÊNCIA / UNIDADE :</b>	GRA-RJ / GRL					
<b>META : Atividade / GRA</b>	Atender , até dezembro de 2006, no mínimo 90% das demandas de bens permanentes, no prazo estabelecido, excluídos os casos em que não haja disponibilidade orçamentária e financeira ou ausência de fornecedores interessados.					
<b>INDICADOR:</b>	Percentual de atendimento					
<b>Periodicidade Coleta:</b>	Mensal					
<b>Fórmula Matemática:</b>	$\frac{\text{Nº de solicitações atendidas}}{\text{Nº total de solicitações}} \times 100$					
<b>Fonte de Informação:</b>	Registro de solicitações atendidas					
<b>Responsáveis:</b>						
<b>- obtenção/cálculo:</b>						
<b>- controle:</b>						
	<b>Dados coletados</b>				<b>Resultado Obtido</b>	
<b>Mês</b>	<b>Nº de total de solicitações</b>		<b>Nº de solicitações atendidas</b>		<b>%</b>	
	<b>no mês</b>	<b>até o mês</b>	<b>no mês</b>	<b>até o mês</b>	<b>no mês</b>	<b>até o mês</b>
Jan	6	6	0	0		0,00
Fev	5	11	0	0		0,00
Mar	0	11	0	0		0,00
Abr	2	13	0	0		0,00
Mai	2	15	0	0		0,00
Jun	3	18	0	0		0,00
Jul	7	25	1	1		4,00
Ago	1	26	3	4		15,38
Set	4	30	4	8		26,67
Out	5	35	8	16		45,71
Nov	2	37	2	18		48,65
Dez	2	39	21	39		100,00

**% de solicitações de compras atendidas**

Mês	%
Jan	0,00
Fev	0,00
Mar	0,00
Abr	0,00
Mai	0,00
Jun	0,00
Jul	4,00
Ago	15,38
Set	26,67
Out	45,71
Nov	48,65
Dez	100,00

**Observação:**Foram realizadas ações de organização/definição de procedimentos/normas de serviço e instrumentos de controle.Alguns formulários foram elaborados e implantados.



## 2. 4 – METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS (LEI ORÇAMENTÁRIA)

O orçamento inicialmente aprovado para a GRA/RJ, para despesas correntes de custeio, referente ao exercício de 2006 foi de R\$ 10.258.171,00, porém, o repasse efetuado foi 4,7% superior a este limite, ou seja, R\$ 10.758.554,62, todo ele alocado no Programa de Apoio Administrativo do Governo Federal.

Cabe esclarecer que, além do valor acima citado, a GRA/RJ contou com os repasses dos órgãos clientes localizados no Palácio da Fazenda, a título de cota condominial (despesas compartilhadas) para liquidar suas despesas. A GRA/RJ também recebeu dos clientes o valor correspondente a R\$ 1.175.132,59 para atendimento de demandas específicas.

RECEITA	
Recurso Orçamentário (GRA/RJ).....	R\$ 10.758.554,62
Órgãos Clientes.....	R\$ 6.928.596,86
Cota Condominial.....	R\$ 5.753.464,27
Outros Repasses.....	R\$ 1.175.132,59
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 17.687.151,48</b>

O Valor da despesa em condomínio no ano de 2006 totalizou de R\$ 17.085.071,00 dos quais 29% (R\$ 4.875.454,00) corresponderam à parcela das despesas da GRA/RJ e 71% (R\$ 12.209.617,00) ao total das parcelas dos órgãos clientes, conforme demonstrativo a fls.15, embora os créditos recebidos tenham somado apenas o valor de R\$ 5.753.464,27 isto é, 48% do total das despesas.

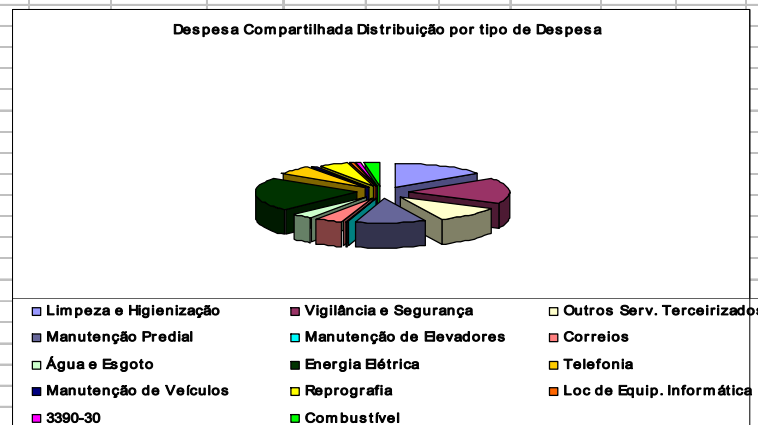
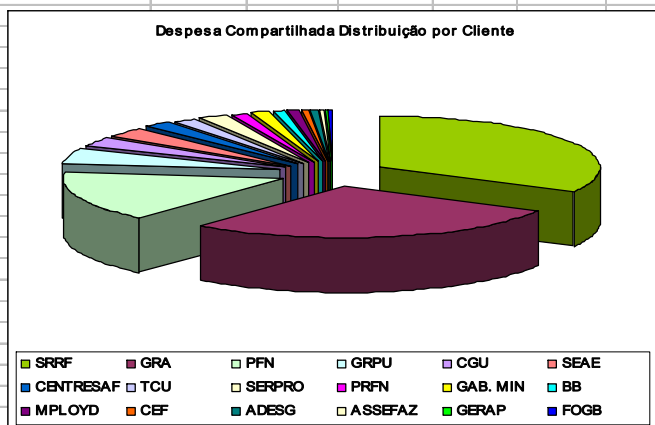
DESPESA	
Custeio.....	R\$ 17.310.319,00
Compartilhada.....	R\$ 17.085.071,00
Outras.....	R\$ 225.248,00
Investimento.....	R\$ 2.076.738,00
Material Permanente.....	R\$ 501.113,00
Obras.....	R\$ 1.575.625,00
Subtotal.....	R\$ 19.387.057,00
Despesa de Pessoal.....	R\$ 6.743.079,00
<b>Total Geral.....</b>	<b>R\$ 26.130.136,00</b>

A inconstância do fluxo na liberação de recursos impossibilitou que a GRA/RJ liquidasse as despesas de custeio relativas ao mês de dezembro no próprio exercício de 2006. Tal fato ensejou um aporte de R\$ 1.046.98,96 em janeiro de 2007 para arcar com estas despesas supracitadas a título de pagamento de despesas de exercícios anteriores, o que implicará na redução da execução orçamentária do exercício de 2007.



## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COMPARTILHADAS – 2006

SERVIÇO	SRRF	GRA	PFN	GRPU	CGU	SEAE	CENTRESAF	TCU	SERPRO	PRFN	GAB. MIN	BB	MPLOYD	CEF	ADESG	ASSEFAZ	GERAP	FOGB	TOTAL	
MÊS																				
3390-39	5.611.798	4.687.975	2.481.036	698.651	491.338	499.374	360.395	297.943	358.087	210.328	187.772	160.166	138.301	110.180	61.499	62.538	57.955	34.986	16.510.322	96,64
Limpeza e Higieneização	950.746	720.879	320.291	103.332	70.399	54.649	66.585	51.785	45.819	21.712	28.486	37.705	34.467	22.671	15.512	9.413	12.171	8.830	2.575.452	15,07
Vigilância e Segurança	1.089.367	673.235	660.136	64.756	44.178	56.259	41.714	76.476	28.714	28.807	38.222	23.629	90.339	14.207	9.720	5.807	7.626	5.533	2.958.725	17,32
Outros Serv. Terceirizados	463.697	751.455	217.583	84.212	75.894	91.356	39.178	24.258	11.572	52.415	27.806	9.523	11.178	5.726	3.917	2.404	3.074	2.230	1.877.478	10,99
Manutenção Predial	760.837	447.391	160.109	98.540	46.308	59.222	54.793	32.077	179.054	19.787	11.775	12.249	-	5.419	5.037	1.990	5.358	2.860	1.902.806	11,14
Manutenção de Elevadores	18.903	13.532	4.109	2.054	1.400	1.087	1.314	1.030	911	411	612	750	-	2.368	308	123	242	176	49.330	0,29
Correios	249.841	394.214	60.441	-	9.491	30.571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.936	-	-	750.494	4,39
Água e Esgoto	228.322	169.269	51.992	24.816	16.907	13.124	15.987	12.437	11.007	5.217	6.875	9.055	-	5.445	3.726	2.239	2.923	2.121	581.462	3,40
Energia Elétrica	1.424.888	1.071.412	390.120	155.134	105.706	83.063	100.766	77.798	68.727	31.735	42.856	67.255	-	54.344	23.279	34.626	18.188	13.236	3.763.133	22,03
Telefonia	422.102	180.496	177.245	48.528	24.517	56.393	10.799	22.082	12.283	26.744	8.458	-	-	-	-	-	8.371	-	998.018	5,84
Manutenção de Veículos	3.095	47.417	23.172	27.926	43.776	-	6.484	-	-	725	22.682	-	-	-	-	-	2	-	175.279	1,03
Reprografia	-	127.775	409.949	73.153	34.162	45.550	22.775	-	-	22.775	-	-	2.317	-	-	-	-	-	738.456	4,32
Loc de Equip. Informática	-	90.900	5.889	16.200	18.600	8.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139.689	0,82
3390-30	2.366	187.479	170.675	99.393	52.493	16.263	10.545	3.569	0	9.820	21.974	0	0	0	0	0	172	0	574.749	3,36
Combustível	2.366	28.626	23.691	7.682	32.175	-	10.545	3.569	-	597	21.974	-	-	-	-	-	172	-	131.397	0,77
Material de Consumo	-	158.853	146.984	91.711	20.318	16.263	-	-	-	9.223	-	-	-	-	-	-	-	-	443.352	2,59
Despesa Total	5.614.164	4.875.454	2.651.711	798.044	543.831	515.637	370.940	301.512	358.087	220.148	209.746	160.166	138.301	110.180	61.499	62.538	58.127	34.986	17.085.071	100,00
	32,86	28,54	15,52	4,67	3,18	3,02	2,17	1,76	2,10	1,29	1,23	0,94	0,81	0,64	0,36	0,37	0,34	0,20	100,00	





### 3-INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão são indicadores de eficiência, verificadores do atingimento das metas, dos objetivos setoriais e do atendimento às demandas dos beneficiários das ações em termos percentuais. A medição e o cálculo são realizados pelos responsáveis pela execução da meta e/ ou das ações administrativas, nas unidades gerenciais da GRA, com orientação, controle e supervisão sistemática da Gerência de Planejamento da GRA, através de Planilhas, Gráficos e Reuniões Trimestrais com as equipes setoriais e com o SUPLAN.

A seguir são apresentados quadros demonstrativos do desempenho da GRA em 2006, conforme dados coletados nas planilhas do Relatório de Mensuração de Indicadores da SPOA, por Função e Objetivos Setoriais.



**FUNÇÃO: PLANEJAMENTO E PROJETOS ORGANIZACIONAIS**

**Objetivo Setorial:** Fortalecimento da prática do planejamento em todas as unidades da SPOA

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de desempenho na execução das metas	Medir o desempenho das unidades na execução das metas, a fim de verificar a adesão ao planejamento nas atividades da GRA	$\frac{\Sigma \% \text{ atingido na execução das metas}}{\text{N}^\circ. \text{ de metas}}$	73%	89%	81%	Vide Relatório Resumido de Execução das Metas- pág.. 33
Índice de execução das metas	Medir a execução do planejamento por meio do cumprimento das metas.	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ de metas alcançadas} \times 100}{\text{N}^\circ. \text{ de metas}}$	47%	59%	56%	



**FUNÇÃO: ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE CONTÁBIL**

**Objetivo Setorial:** Promover a exatidão contábil do Ministério da Fazenda

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de Balanços Inconsistentes	Aferir o grau de confiabilidade das demonstrações contábeis	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de balanços inconsistentes}}{\text{N}^\circ \text{ de balanços analisados}} \times 100$	0%	0%	0%	Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, Variações Patrimoniais, Demonstração das Disponibilidades por fonte de Recursos e Balancete. Vide demonstrativo da evolução das metas.
Índice de Regularidade dos Registros Contábeis	Avaliar o desempenho da área quanto à capacidade de análise das demonstrações contábeis sob sua responsabilidade	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de inconsistências regularizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de inconsistências detectadas}} \times 100$	95%	94%	100%	



## FUNÇÃO: INFORMÁTICA

**Objetivo Setorial:** Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de Atualização do Parque	Explicitar a eficácia dos esforços em atualizar o parque de computadores	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ de estações de trabalho atualizadas} \times 100}{\text{N}^\circ. \text{ de total de estações de trabalho}}$	78%	98%	100%	Estação de trabalho atualizada – este padrão é estabelecido pelas estações Pentium II 500 Mhz. 95% das estações de trabalho da GRA / RJ estão acima do padrão estabelecido.
Índice de Implantação de Sistemas	Procura determinar a eficácia na implantação dos sistemas dentro daquele universo de sistemas que foram detectados como necessários para implantação.	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ sistemas implantados} \times 100}{\text{N}^\circ. \text{ sistemas demandados}}$	100%	50%	50%	Foram desenvolvidos todos os sistemas solicitados e 50% foram implantados no exercício.



## FUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Objetivo Setorial:** Consolidar a imagem institucional, a comunicação com seus parceiros e clientes e à adesão de seu público-alvo aos programas e eventos oferecidos pela Subsecretaria por meio da divulgação dos seus produtos e serviços.

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de satisfação dos clientes em relação aos produtos e serviços oferecidos pela SPOA.	Medir grau de satisfação dos órgãos clientes em relação aos produtos e serviços oferecidos pela SPOA	Média de satisfação dos clientes em relação aos produtos e serviços através de pesquisa de opinião	Vide planilha com resultado no item 18— <b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>			A pesquisa é realizada anualmente e contempla os atributos de todos os serviços prestados pela GRA.
Grau de adesão do público-alvo aos programas e eventos realizados pela comunicação social.	Medir grau de adesão do público-alvo aos programas e eventos realizados pela comunicação social.	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ de participantes nos eventos}}{\text{N}^\circ. \text{ de servidores convidados}} \times 100$	...	...	16%	<b>Servidores Convidados</b> - todos os servidores dos órgãos localizados no Palácio da Fazenda (2 500)



**FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Objetivo Setorial:** Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de execução de Projetos	Direcionar as ações de melhoria dos processos de contratação de bens e serviços, para racionalização dos recursos disponíveis.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de projetos executados} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de projetos elaborados}}$	...	80 %	55%	Considerado neste indicador os projetos relacionados com a necessidade de contratação de bens e serviços relacionados à segurança e habitabilidade. Foram elaborados 29 projetos e executados 16.
Índice de acidentes	Possibilitar o planejamento das ações de melhoria das instalações e da execução de serviços	$\frac{\text{N}^\circ \text{ acidentes pessoais nos imóveis} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de usuários}}$	...	0 %	0 %	Considerado neste indicador somente o acidente pessoal ocasionado por falhas nas instalações e nos equipamentos/mobiliários que compõem a edificação. Usuário – n° de pessoas que transitam no Palácio da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

**FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Objetivo Setorial:** Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de reclamações de serviço de vigilância	Subsidiar a fiscalização dos contratos com vistas à melhoria na qualidade da prestação do serviço.	<u>Nº. reclamações de serv. de vigilância</u> Nº. de servidores	...	0%	0%	-



**FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Objetivo Setorial:** Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de reclamações de serviço de limpeza	Subsidiar a fiscalização dos contratos com vistas à melhoria na qualidade da prestação do serviço.	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ reclamações de serviço de limpeza}}{\text{N}^{\circ} \text{ de servidores}}$	...	0 %	0%	<b>Número de Servidores-</b> considerados os servidores localizados no Palácio da Fazenda (2.500) Foram registradas 14 reclamações
Índice de reclamações de serviço manut. predial	Subsidiar a fiscalização dos contratos com vistas à melhoria na qualidade da prestação do serviço	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ recl. de serviços. de manut. predial}}{\text{N}^{\circ} \text{ de servidores}}$	...	0 %	0%	Registro de 02 reclamações



**FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Objetivo Setorial:** Prover os Órgãos Clientes de Bens e Serviços

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de atendimento às solicitações de <b>transporte</b>	Melhorar o atendimento aos clientes	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ solicit. Atendidas. Serv. Transporte}}{\text{N}^\circ. \text{ de solicitações}} \times 100$	...	100%	100%	-
Índice de atendimento às solicitações de <b>material de consumo</b>	Melhorar o atendimento aos clientes	$\frac{\text{N}^\circ. \text{olic. atendidas de. Mat Consumo}}{\text{N}^\circ. \text{ de solicitações}} \times 100$	...	50%	89%	-
Índice de atendimento às solicitações de serviço de <b>telefonia</b>	Melhorar o atendimento aos clientes	$\frac{\text{N}^\circ. \text{olic. atendidas ao Serv.Telefonia}}{\text{N}^\circ. \text{ de solicitações}} \times 100$	...	.. 100%.	99%	Considerados os serviços de instalação e consertos



FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS						
Objetivo Setorial: Prover os Órgãos Clientes de Bens e Serviços						
DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de atendimento às solicitações de <b>manutenção predial</b>	Melhorar o atendimento aos clientes	$\frac{\text{N}^\circ. \text{solic. atendidas ao Serv Manut. Predial}}{\text{N}^\circ. \text{de solicitações}} \times 100$		93%	90%	Considerando os serviços de manutenção elétrica, hidráulica, civil e ar condicionado

FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS						
Objetivo Setorial: Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações						
DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de adequabilidade do acervo bibliográfico	Adequar o acervo da Biblioteca as necessidades dos clientes	$\frac{\text{N}^\circ. \text{de solicitações atendidas}}{\text{N}^\circ. \text{de solicitações}} \times 100$	95%	92%	95%	Considerado neste indicador as solicitações de livros e periódicos cuja matéria esteja relacionada aos assuntos pertinentes às áreas de abrangência do Ministério da Fazenda.
Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo	Melhorar a qualidade de atendimento no Protocolo	$\frac{\text{N}^\circ. \text{de reclamações}}{\text{N}^\circ. \text{de serviços solicitados}} \times 100$	...	0%	0%	Não foram registradas reclamações do Serviço



## FUNÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS

**Objetivo Setorial:** Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA OBJETIVO	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de adequabilidade do acervo bibliográfico	Adequar o acervo da Biblioteca às necessidades dos clientes	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ de solicitações atendidas}}{\text{N}^\circ. \text{ de solicitações}} \times 100$	95%	92%	95%	Considerado neste indicador as solicitações de livros e periódicos cuja matéria esteja relacionada aos assuntos pertinentes às áreas de abrangência do Ministério da Fazenda.
Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo	Melhorar a qualidade de atendimento no Protocolo	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ de reclamações}}{\text{N}^\circ. \text{ de serviços solicitados}} \times 100$	...	0%	0%	-



**FUNÇÃO: RECURSOS HUMANOS**

**Objetivo Setorial:** Promover a Qualificação do Servidor

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA MATEMÁTICA	RESULTADO			OBSERVAÇÕES
			2004	2005	2006	
Índice de Atendimento às Diretrizes da Política Nacional de Capacitação dos Servidores	Aferir o atendimento ao artigo 3º do Decreto 2.794 de 1º/10/98, que determina o acesso dos servidores a pelo menos uma ação anual de capacitação	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ Participantes em Ações de Capacitação}}{\text{N}^\circ. \text{ de Servidores do Órgão}} \times 100$	81%	70%	76%	-
Índice de atendimento às solicitações de treinamento	Aferir o quantitativo de solicitações recebidas e atendidas de treinamentos da Gerência Regional	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ solic. Treinamento atendidas}}{\text{N}^\circ. \text{ de solicitações de treinamento}} \times 100$	50%	100%	100%	-



## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO DAS METAS

UNIDADE: GRA/RJ

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

META	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
Realizar Ações Sócio-culturais e de Responsabilidade Social	100%
Implantar nova sistemática de atendimento da Central de Atendimento a Inativos e Pensionistas - CAIP	45%
Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência	94%
Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente	100%
Implementar Ações do Programa Bem Viver	100%
Implantar ações que possibilitem o desenvolvimento de competências necessárias à adequação de pessoal da GRA/RJ	65%
Implantar Programa de Saúde Bucal, aprovado pela Portaria SPOA/MF n 712 de 12/12/06	100%
Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão para a UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU	27%
Incluir no Sistema PERGAMUM, publicações, livros e periódicos do acervo da Biblioteca, editados a partir do ano de 1988	100%
<b>Desempenho da Unidade = 731</b> 9	<b>81%</b>



## 4 - ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Os dados situacionais que subsidiam a avaliação das ações administrativas na gestão dos serviços da GRA foram apurados em diversas fontes de informação, como: relatórios gerenciais periódicos, Reuniões e Relatórios de acompanhamento e avaliação de metas, Relatórios de Gestão, Reuniões Sistemáticas com Dirigentes dos Órgãos Clientes, Relatórios de auditorias, pesquisas de Clima Organizacional, de Satisfação de Órgãos Clientes, demandas, reclamações, críticas e sugestões de usuários e parceiros e do acompanhamento sistemático da execução dos processos de trabalho.

### 4.1 – FUNÇÃO RECURSOS HUMANOS

#### 4.1.1 - GESTÃO DE PESSOAS

A GRA conta com **347** servidores do Quadro Permanente, **53** SERPRO, **22** Estagiários e **94** terceirizados; **53%** dos servidores são do sexo feminino e **47%** masculino; **86%** dos servidores encontram-se na faixa etária de 41 a 60 anos e a maioria tem acima de 25 anos de serviço .

A gestão de pessoas nesta GRA se configura como um dos principais gargalos à execução das atividades e o alcance dos resultados organizacionais. Fatores como a ausência de um Plano de Cargos e Carreiras próprio, a falta de perspectiva de progressão funcional; a impossibilidade de renovação do quadro de pessoal, cujo preenchimento tem sido feito através da redistribuição de servidores de órgãos extintos; o achatamento salarial, que vem sofrendo o servidor integrante do PCC (Plano de Classificação de Cargos) e o limitado orçamento destinado ao investimento em ações voltadas à capacitação, desenvolvimento e assistência aos servidores, dificultam o desenvolvimento de iniciativas de estímulo e adequação de perfil às necessidades do serviço.

Esta situação gera um cenário de insatisfação, desmotivação, problemas crônicos de inadaptação funcional e ausência de comprometimento com os objetivos organizacionais com efeitos negativos na formação de uma cultura organizacional própria, que contribua para o fortalecimento da GRA e o cumprimento efetivo de sua missão institucional.

Em 2006 outros fatores contribuíram para agravar ainda mais esse quadro: demissão de servidores que respondiam a Processo Administrativo Disciplinar, sem preenchimento dos cargos vagos; substituições de gerentes e chefias que provocaram descontinuidade na gestão dos serviços; sobrecarga de trabalho da equipe de Inativos e Pensionistas ocasionada pelo aumento das demandas do elevado contingente de pensionistas da PMERJ/CBMERJ- antigo DF, inclusive Demandas Judiciais.

Como medidas relevantes na gestão de pessoas destacam-se: aplicação de pesquisa para Levantamento de Perfil Funcional, com objetivo de identificar potencialidades, disfunções e desenvolver projeto de Acompanhamento e Avaliação de Pessoal (ambientação, adequação funcional e tratamento e prevenção da dependência química); realização de eventos de capacitação sem ônus, através de parcerias com diversas organizações; implementação de novas atividades do Programa “Bem Viver”, voltadas para



o bem-estar e a qualidade de vida do servidor em novo espaço físico no Edifício Sede, devidamente adaptado para o desenvolvimento das ações; atendimento médico-social ambulatorial e emergencial aos servidores, dependentes e terceirizados; a elaboração do Projeto de Reforma e equipagem do consultório odontológico, cujo contrato para execução em 2007 já foi firmado e obtenção de descontos especiais para servidores da GRA em algumas universidades.

Nas ações de treinamento realizadas destacaram-se os **quatro Encontros de Integração para a Gestão da Mudança**, organizados e executados pela equipe de treinamento da GRA/RJ em parceria com a ASSEFAZ, no Centro Recreativo Maricá. Neste evento contamos, também com a parceria da Fundação Mudes, cedendo instrutor e com a participação de profissionais externos na realização de palestras, sem ônus para a GRA. Os encontros tiveram como objetivo oportunizar experiências grupais, envolvendo servidores e chefias das diversas unidades de trabalho da GRA/RJ para promover a valorização, bem-estar, integração e comprometimento das equipes com os objetivos e a missão institucional. O sucesso da iniciativa verifica-se na mudança de atitude das equipes em termos de motivação, interesse na busca de melhores alternativas para a realização das ações e procedimentos no atendimento às demandas.

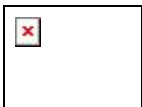
Outro evento com desdobramento positivo foi **“Criação de Rede de Liderança”**, que aplicou a metodologia de **“Grupos de Diálogo”**, motivando a formação de um fórum, no qual representantes do corpo funcional reúnem-se espontaneamente, através de grupo informal, para compartilhar experiências e dificuldades intrínsecas ao ambiente de trabalho, promovendo sinergia e visão sistêmica dos processos organizacionais; os encontros, que são periódicos já produziram soluções para diversos gargalos operacionais.

Cabe destacar ainda o **Curso de Desenvolvimento da Gestão Estratégica** oferecidos pela SPOA em dois níveis Especialização e Extensão, na modalidade à distância. O Curso ministrado pela Universidade de Brasília - UnB, em parceria com a Escola de Administração Fazendária iniciou em dezembro de 2006.

A oferta deste curso despertou o interesse de gerentes e servidores desta GRA, do qual estão participando, o Gerente Regional, a Gerente da GPC, o Gerente da GRH, uma Assistente do Gabinete, a Assistente de Tecnologia da Informação, o contador da Setorial Contábil, dois pregoeiros e 26 servidores lotados nas três gerências setoriais desta GRA.

O recurso disponibilizado para treinamento em 2006 foi de apenas R\$ 10.000,00; a maioria dos eventos de treinamento foi realizada sem ônus, através de vagas disponibilizadas por algumas organizações parceiras como: CENTRESAF, TCU, ASSEFAZ, CGU, Receita Federal, IPHAN, CVM, ENAP, DETRAN, Fundação MUDES, Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF.

As ações de Treinamento realizadas em 2006 encontram-se relacionadas no quadro a seguir.



### Relação de Eventos de Treinamento Realizados em 2006

EVENTO	Realizado		Número de Participantes
	c/ônus	s/ônus	
Desvendando a Informática		X	2
Formação de Pregoeiros		X	2
Legislação sobre logística de suprimentos		X	1
Módulos do SIASG – 3 eventos		X	6
Sistema SISAC		X	13
Qualidade no Atendimento ao cliente – 3 eventos		X	6
Curso em arquivo –3 eventos		X	4
Elaboração e Gerenciamento de Projetos		X	1
Microinformática Básica		X	2
Português empresarial		X	5
Outlook 2003		X	6
Legislação sobre Aposentadoria e Pensão ministrado por Celso Colassi.		X	4
1ª Semana de Edital de Licitação		X	2
1º Encontro GRA/RJ - Integração na Gestão da Mudança		X	30
Curso de Aperfeiçoamento de Motoristas		X	16
II Fórum Nacional de Museus		X	2
Treinamento SISAC-SECEX/TCU		X	12
II Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contabilidade Pública		X	3
2º Encontro GRA/RJ - Integração na Gestão da Mudança		X	24
Excelência no Atendimento		X	6
Elaboração de Editais		X	1
3º Encontro GRA/RJ – Integração na Gestão da Mudança		X	13
4º Encontro GRA/RJ – Integração na Gestão da Mudança		X	24
Treinamento em Fluxo de Caixa Contábil			1
Capacitação de Chefias e Lideranças- 2 eventos	X		46
Curso de Balanced Scorecard	X		25
Criação de Rede de Liderança no Ministério da Fazenda	X		33
Diárias e Passagens		X	16
Treinamento em COMPROTWEB		X	27
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>25</b>	<b>333</b>



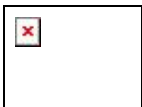
#### 4.1.2 – CONCESSÃO DE DIREITOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Principais Serviços /Concessões	Quantitativo
Aposentadoria	58
Pensão	752
Férias	641
Auxílio Funeral Servidor Ativo Civil	04
Auxílio Funeral Servidor Inativo Civil	204
Auxílio Funeral Servidor Inativo Militar	106
Auxílio Funeral Pensionista Militar	----
Auxílio Creche	12
Auxílio Alimentação	10.966
Auxílio Transporte	7.368
Licença Médica	3.073

#### 4.1.3 – OUTRAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação	Quantitativo
Recadastramento de Pessoal Inativo e Pensionista (CIVIL)	13.751
Recadastramento de Pessoal Inativo e Pensionista (MILITAR)	16.671
Atendimento Sentenças Judiciais / Informações à AGU	819
Atendimento Sentenças Judiciais / Informações ao Poder Judiciário	655
Atendimento Junta Médica*	3.894

\* Além dos órgãos fazendários instalados no Palácio da Fazenda são também atendidos pela Junta Médica: TCU, GERAP/MP, ANCINE, ANP, CVM, BC, EMBRATUR, IPHAN, INT, Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional, Fundação Casa de Rui Barbosa, FUNART, IPEA e SUSEP.



#### 4.1.4 - ATENDIMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS

O aumento progressivo de demandas de inativos e pensionistas (atualmente, cerca de 14.000 pessoas) decorrente da incorporação da Folha de Pagamento do pessoal da PMERJ e CBMERJ, do antigo Distrito Federal, aliado à falta de planejamento e adequação dos recursos necessários ao atendimento de **pessoal com perfil e direitos peculiares e diferenciados em relação ao pessoal civil** tem impactado negativamente o resultado das ações implementadas para processamento das demandas. A carência de pessoal qualificado provocou sobrecarga de trabalho, funcionários estressados e morosidade na resolução das solicitações. Vale destacar o empenho e comprometimento da Equipe da Central de Atendimento a Inativos e Pensionistas na busca e implementação de alternativas de capacitação, melhorias no método de trabalho e divulgação de informações para os usuários com o objetivo de esclarecer sobre direitos e requisitos e agilizar o atendimento.

Em 2006 foi implementada nova sistemática de **atendimento específico Civil/Militar com agendamento**; também foi revisada a Cartilha com orientações sobre pensão Militar-PMERJ/CBMERJ e foram atualizados, manualizados e disponibilizados eletronicamente os formulários específicos para processamento das demandas da CAIP; a equipe foi treinada em Legislação civil/militar, atendimento ao público; foram realizados encontros periódicos da equipe com chefia da SINPE e gerente GRH. Foi elaborado e aprovado projeto de reforma das instalações físicas e adequação de móveis e equipamento e climatização, em parceria com a Agência da Caixa Econômica Federal localizada no Palácio da Fazenda. A reforma está prevista para ser executada em 2007.

A assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social do pessoal Militar, objeto de recomendações do TCU, demandou estudo de legislação federal e estadual, consultas e reuniões com autoridades do Estado do Rio de Janeiro. O assunto é de difícil solução em virtude de itens contraditórios nas legislações federal e estadual que versam sobre a forma de concessão do direito e o percentual de contribuição dos usuários. Contudo, foi elaborada uma minuta de Convênio e encaminhada para análise da COGRH.

#### 4.2 - FUNÇÃO RECURSOS LOGÍSTICOS

Em 2006 a GRA enfrentou graves problemas relacionados às condições de segurança e habitabilidade do Palácio da Fazenda; problemas na estrutura do edifício e funcionamento precário dos elevadores, que se encontram em processo de modernização. Os defeitos frequentes nos elevadores dificultaram o acesso do público e o transporte de cargas, cabendo destacar que a percepção generalizada de que haveria risco no transporte vertical acarretou insatisfação dos órgãos clientes e usuários. Ocorreu, ainda, a interrupção da reforma da fachada e da recuperação estrutural do Edifício Sede motivada por rescisão contratual, por iniciativa da GRA, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais das Empresas CVP e CONCREPOXI. Persiste também a falta de espaço físico para arquivamento de documentos processuais e não processuais sob custódia do Arquivo Geral; há necessidade de modernizar os procedimentos e a infra-estrutura do processo de gestão do acervo documental processual e não processual.



Estão em curso, negociações com a Casa da Moeda e Exército para obtenção de novos espaços para o arquivamento seguro de parte do acervo.

Para o atendimento às demandas dos usuários em relação ao suprimento de bens e serviços foram executadas as seguintes ações administrativas:

- **Licitações:** foram realizados 31 Processos Licitatórios, sendo 27 Pregões Eletrônicos, 03 Convites e 1 Tomada de Preços. Os órgãos beneficiários foram *CENTRESAF, CGU, GRPU, PFN, PSFN (Campos, Nova Iguaçu, Petrópolis, Volta Redonda), SEAE e a própria GRA*

Verificou-se uma economia nos resultados dos processos licitatórios em relação aos valores estimados, cujo decréscimo foi de R\$ 789. 630,60.

Dentre os Processos Licitatórios realizados, alguns merecem destaque, considerando sua importância no alcance dos objetivos organizacionais, quais sejam:

MODALIDADE	ÓRGÃO SOLICITANTE	OBJETO
Convite	GRA/RJ	Reparo e Adaptação do Consultório Odontológico
Pregão	GRPU/RJ	Aquisição de Estantes de Aço
Pregão	CGU	Aquisição de Mobiliário
Convite	SEAE	Reparo e Adaptações Salas 1038/1039
Pregão	PFN	Aquisição de Mobiliário
Tomada de Preço	PRFN	Reforma e Adaptação das Salas 718/722

- **Atendimento das Demandas por Serviço**

Serviço	Telefonia (1)		Biblioteca (2)		Manutenção Predial		Transporte		Almoxarifado	
	S	A	S	A	S	A	S	A	S	
<b>Cliente</b>										
GRA	516	510	14.377	13.888	1.696	1.505	1.368	1.368	3.002	
GABINETE DO MINISTRO	8	8	983	922	39	31	512	512	62	
RECBITA FEDERAL	724	720	5.487	5.140	2.945	2.646	87	87	-	
PRFN	37	37	1.257	1.159	115	109	271	271	171	
PFN	153	151	5.410	5.143	58	521	717	717	337	
GRPU	108	107	533	501	332	305	209	209	283	
CGU	34	34	310	293	132	120	1.139	1.139	178	
SEAE	125	123	300	292	168	160	271	271	138	
CENTRESAF	24	24	-	-	195	186	215	215	-	
SERPRO	21	21	-	-	16	13	-	-	-	
TCU	38	38	-	-	114	102	9	9	-	
ASSEFAZ	6	6	-	-	-	-	-	-	-	
GERAP	3	3	481	453	23	22	22	22	-	
Outros Clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoa Física	-	-	5.384	5.120	-	-	-	-	-	
Pessoa Jurídica	-	-	2.959	2.739	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>1.797</b>	<b>1.782</b>	<b>37.481</b>	<b>35.650</b>	<b>5.833</b>	<b>5.720</b>	<b>4.820</b>	<b>4.820</b>	<b>4.171</b>	
<b>Legenda:</b> S= solicitado A= atendido (-) dado nulo										
(1) Consertos e instalações										
(2) Consideraras as licitações de livros e periódicos cuja matéria esteja relacionada ao Ministério da Fazenda										



### Atendimento das Demandas por Serviço (continuação)

Serviço	Arquivo		Expedição	Protocolo(1)
	Processos Arquivados	Processos Desarquivados	Malote (em kg)	Processos Autuados
Cliente				
GRA	2.175	1.815	1.597	3.297
GABINETE DO MINIS	-	-	-	-
RECEITA FEDERAL	64.750	4.513	14.516	2.771
PRFN	-	-	-	-
PFN	13.977	472	1.433	854
GRPU	-	108	-	-
CGU	-	-	222	-
SEAE	-	-	388	-
CENTRESAF	-	2	-	81
SERPRO	-	-	-	-
TCU	-	-	-	-
ASSEFAZ	-	-	320	-
GERAP	-	-	-	-
Outros Clientes	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>80.902</b>	<b>6.910</b>	<b>18.476</b>	<b>7.003</b>
(1) Todos os processos autuados no protocolo				

Na gestão de documentos foram realizadas ações relevantes para o alcance dos objetivos, como: execução do projeto de digitalização do acervo da Biblioteca, viabilizado através do convênio entre o Ministério da Fazenda e o IPEA, resultando na digitalização de 40.000 páginas de 121 publicações sendo a maioria do século XIX; elaboração, com assessoramento técnico do IPEA do **Projeto Memória Estatística do Brasil do acervo da Biblioteca do MF**, com objetivo de concorrer à obtenção de recursos do Programa de Apoio a Projetos de Preservação de Acervos do BNDES, para implementar sistema de Segurança, Higienização e Acondicionamento, Tratamento Técnico e Preservação do acervo. O Projeto foi inscrito em novembro de 2006; A Biblioteca registrou 96% de atendimento das demandas bibliográficas dos usuários. No arquivo Geral foram organizadas, para fins de arquivamento, a documentação do extinto Conselho Interministerial de Preços, do período de 1985 a 1989.

#### 4.3 - Outras ações relevantes:

- . Instalação no andar térreo, de um telefone adaptado para utilização de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
- Instalação de sistema de vigilância eletrônico nos andares do Palácio da Fazenda



- Treinamento de Escape e Prevenção de Incêndio e Pânico para os servidores da GRA e dos demais órgãos localizados no Palácio da Fazenda.
- Treinamento sobre Editais e Contratos promovido pela SPOA.
- Visitas técnicas de equipe da GRL às Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional e elaboração de proposta de melhorias a serem implementadas nas instalações, para cumprimento do Decreto nº. 5296 de 02/12/2004 – adaptação de prédios públicos para melhor atendimento de portadores de deficiência.
- Homologação do Tombamento do Palácio da Fazenda no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pelo Ministro da Cultura em vista da manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural através da Resolução em Portaria nº. 109, de 28/12/2006 publicada no D.O.U. em 29/12/2006 – seção 1.

#### **4.4 – FUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Em 2006 os eventos comemorativos de maior relevância sob o aspecto de adesão do público-alvo, realizados no Auditório do Palácio da Fazenda foram: Dia das Mães, Dia dos Pais, Semana do Servidor Público - com uma programação que incluiu diversas atividades, entre as quais se destacam a Semana da Saúde em parceria com a ASSEFAZ, com a participação de médicos da GRA, na qual foram realizadas palestras e atendimentos preventivos a doenças e atividades preventivas ao estresse e o evento de Premiação do Desempenho Funcional; Confraternização de Natal.

Vale destacar também, a organização com suporte da área de tecnologia da informação da GRA/RJ do Encontro Nacional da Área Médica, promovido pela SPOA e realizado no Plenário da GRA, a ampliação das parcerias para realização dos eventos promovidos pela GRA com o Banco do Brasil e CEF – agências do Palácio da Fazenda, SIND-RECEITA e ASSEFAZ e a participação na organização do “Dia Internacional de Combate à Corrupção” promovido pela CGU com a participação do TCU, do Departamento de Polícia Federal/RJ, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime.

Persiste a falta de recursos para substituição dos equipamentos de som do auditório, que são ultrapassados, prejudicando a qualidade do som e da imagem nos eventos realizados pela GRA e pelos Órgãos Clientes.

#### **4.5 – FUNÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O parque de informática da GRA disponibiliza 267 micros, sendo 239 em rede e 28 impressoras departamentais – modelo laser t640 e, 634 (95%) do parque têm configuração Pentium III 256 RAN.

##### **Atividades executadas em 2006 para o alcance dos objetivos**

- Aquisição de seis (6) Webcam para melhoria do Serviço de Recadastramento da CAIP



- Montagem de 30 equipamentos visando à melhoria do Parque de Informática da GRA/RJ
- Estudo situacional para instalação de impressoras departamentais em postos estratégicos, com o objetivo de reduzir a utilização de impressoras Jatos de Tinta
  - Instalação de impressoras matriciais em pontos estratégicos, para extração de fichas financeiras, com o objetivo de reduzir cópias nas impressoras departamentais
  - Aquisição de 01 Impressora Departamental Laser colorida, com o objetivo de reduzir custos com cartuchos e assistência técnica. A utilização será através da liberação de IP
  - Treinamentos e suporte técnico para gerentes e servidores da GRA
  - Suporte operacional para elaboração e impressão de documento para convocação de cerca de 5.000 aposentados e pensionistas
- Instalação de Infra-estrutura de Informática no Centro Recreativo da ASSEFAZ em Maricá para realização dos Encontros de Integração na Gestão da Mudança promovido pela GRA/RJ
- Elaboração da nova versão da Página da GRA/RJ na INTRANET
- Melhoria nos cabeamentos para disponibilizar novas estações de trabalho para a GRPU, CGU e PRFN
- Suporte técnico permanente e instalação de um novo SWITCH visando à melhoria da velocidade nos equipamentos, instalação de 02 micros Pentium IV, 01 Telão, 01 Projetor e disponibilizados 02 Notebooks Pentium IV para Gabinete do Ministro
  - Impressão Sequencial de 40.000 Carteiras Funcionais para atender demanda da COGRH
  - Treinamento em WORD para 10 servidores administrativos da PFN
  - Disponibilizada a sala de treinamento de informática para realização de 02 treinamentos da GRPU no Sistema SPINET
  - Transferência de Equipamentos doados pela Receita Federal (Scanners, microfones, CD-ROM, mouse, etc.) para as Gerências Regionais de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Sergipe, Espírito Santo, Paraíba e para a COGTI

#### **4.6 – FUNÇÃO PLANEJAMENTO**

Prosseguiram as ações de fortalecimento da prática do Planejamento na GRA, através de acompanhamento sistemático das ações planejadas pelas unidades gerenciais, em 15 reuniões setoriais, 04 reuniões do Sub-Comitê de Planejamento – SUPLAN; elaborados relatórios trimestrais de acompanhamento de metas específicos da GRA e do SIAPS (Sistema Integrado de Acompanhamento do Planejamento SPA).

- Desenvolvimento de instrumentos para melhoria nas soluções administrativas da GRA em 2006, como:



- Revisão da Cartilha de Orientação para o pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ;
- Atualização e manualização de formulários da CAIP;
- Normatização de Procedimentos de Trabalho;
- Estudo da Legislação e elaboração de minuta de convênio de assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social do pessoal da PMERJ/CBMERJ;
- Elaboração de formulário para Movimentação de Bens Móveis
- Elaboração de formulário para Credenciamento de Servidor para Solicitação de Serviços
- Elaboração de formulário para Solicitação de Veículos em Caráter Excepcional
- Elaboração de Instrução de Serviço para Concessão de Diárias e Requisição de Passagem
- Levantamento das necessidades de material e serviço junto às unidades da GRA/RJ e Órgãos Clientes
- Instrução de Serviço para o encerramento do Exercício Financeiro

Em novembro de 2006 a SPOA apresentou para os dirigentes das GRAs a Metodologia que será adotada na elaboração do Planejamento Estratégico para o triênio 2007 – 2009. A mudança decorreu dos resultados e soluções apontadas na Primeira Etapa (concluída no mês de agosto) do Projeto de Modernização da SPOA, implementado através de contrato firmado entre a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e a Fundação Getúlio Vargas, que inclui Análise Organizacional com destaque para as variáveis Recursos Humanos, e Processos.

Em dezembro de 2006 foi publicada no diário Oficial da União por meio da Portaria nº. 527, a Missão, Visão e Valores Institucionais, Negócio, Objetivos Estratégicos da SPOA, Indicadores Resultantes e Direcionadores para o triênio 2007-2009. Estes produtos foram gerados em consonância com o direcionamento do Planejamento Estratégico resultante do II Encontro de Dirigentes de 2006, realizado no período de 21 a 24 de novembro.

A metodologia que será utilizada para avaliar o desempenho na gestão da organização no triênio 2007-2009 será o BSC (Balanced Scorecard).

## **5 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS**

As medidas implementadas para sanear disfunções relativas à gestão de pessoas, de processos de trabalho e ao atendimento de Inativos e Pensionistas, descritas no item 4, foram:

- Realização de treinamentos técnico-operacionais e comportamentais, coordenados pela Unidade de Desenvolvimento de Recursos Humanos da GRA/RJ, que buscou parcerias institucionais para suprir a carência orçamentária.
- Desenvolvimento de Projeto para adequação funcional dos servidores da GRA, iniciado com levantamento do Perfil Funcional dos Servidores, este Projeto terá continuidade em 2007.



- Acompanhamento dos servidores com dependência química, por meio de visitas domiciliares realizadas por assistentes sociais e atendimento médico pela equipe da GRA/RJ. Elaboração pela equipe DRH, de projeto específico que será implementado em 2007.
- Dinamização do Espaço Bem-Viver, com novas atividades disponibilizadas aos servidores, palestras informativas, realização da II Semana da Saúde e eventos sócio culturais, executados pelas unidades DRH, Serviço Médico e Assessoria de Comunicação Social
- Participação de equipe médica da GRA/RJ no Encontro Nacional promovido pela SPOA nesta GRA, que abordou questões referentes à Junta Médica.
- Designação de dois grupos de trabalho, um deles constituído por servidores cedidos pelas Gerências Regionais dos Estados do Pará, Ceará e Minas Gerais para agilizar ações administrativas da Gerência de Recursos Humanos, visando atender ao Acórdão do 727/2006 do TCU. O outro grupo de trabalho foi constituído por servidores da GRA com o propósito de analisar e assegurar o cumprimento das determinações do TCU no Acórdão 2349/2006
- Elaboração e aprovação de Projeto de Reforma das instalações e adequação de layout da CAIP em parceria GRA/RJ – Equipes CAIP e de Engenharia, Gerente de Recursos Logísticos e Agência da CEF localizada no Palácio da Fazenda, que será executado em 2007.
- Elaboração pela Equipe de Engenharia de Projeto de Reforma do consultório Odontológico da GR/RJ, e assinatura do Contrato para realização da obra em 2007 e aquisição de novo equipo de odontologia.
- Implementação de melhorias no método de trabalho, racionalização de procedimentos, melhoria dos recursos de Tecnologia da Informação e reprografia e estímulo ao trabalho em equipe, notadamente nas equipes da CAIP, SINPE, SIATI e SISUP, com orientação técnica das equipes da GPC, Tecnologia da Informação, participação das chefias imediatas e supervisão dos gerentes setoriais.
- Levantamento e estudo da Legislação Federal e Estadual referente aos direitos de Assistência Médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social do pessoal militar PMERJ e CBMERJ, do antigo Distrito Federal e elaboração de proposta de convênio para sanar disfunções detectadas pelo TCU na assistência prestada, realizados pela equipe técnica da GPC/RJ e equipe operacional da GRH.
- Solicitação ao TCU/SECEX/RJ para criação de rubricas com o objetivo de viabilizar a inclusão das concessões efetuadas aos militares da PMERJ e CBMERJ do antigo DF, no SISAC.



Em relação aos serviços e ações administrativas e de suporte aos órgãos beneficiários e ao funcionamento da própria GRA/RJ, foram adotadas as seguintes medidas para sanear disfunções situacionais detectadas:

- Participação de servidores em treinamento sobre Editais e Contratos promovidos pela SPOA
- Participação da gerente da GRL em treinamento sobre Gestão Patrimonial promovido pela SPOA em São Paulo.
- Parceria com o IME, para realizar consultoria em relação à reforma estrutural do Palácio da Fazenda.
- Normatização de procedimentos, requisitos e emissão de Instruções de Serviços e atualização de formulários para evitar retrabalho e agilizar o processamento das demandas realizado em conjunto pelas equipes GPC e GRL
- Em processo de execução a modernização dos elevadores do Palácio da Fazenda, por empresa contratada
  - Formação de Grupo de Trabalho específico para realizar inventário patrimonial com objetivo de regularizar o controle dos bens móveis sob custódia da GRA/RJ
  - Elaborada proposta de terceirização do serviço de motorista
  - Treinamento para motoristas ministrado pelo DETRAN, com o objetivo de melhorar o desempenho dos motoristas no exercício da função.
- Processo para realização de contrato de manutenção preventiva e corretiva da Central PABX do Palácio da Fazenda encaminhado à PFN, com o objetivo de sanar problemas técnicos da Central e evitar colapso no sistema de telecomunicações
- Promoção de concurso interno para escolha de Logomarca da GRA/RJ, coordenado pela GPC, com o objetivo de criar uma “identidade visual” da Organização, cujo vencedor foi um servidor da unidade de engenharia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## 6 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, não ocorreram transferências de recursos através de convênios e outros meios.

Rio de janeiro, 15 de fevereiro de 2007.

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## **7- CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, a GRA não realizou fiscalização e controle sobre entidades fechadas de previdência complementar

Rio de janeiro, 15 de fevereiro de 2007.

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## 8 – PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, a GRA não realizou fiscalização e controle sobre entidades fechadas de previdência complementar

Rio de janeiro, 15 de fevereiro de 2007.

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## 9 – PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL:

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, a GRA não fiscalizou nem avaliou projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita pública federal.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007.

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## 10 – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, não houve avaliação Sócio - Econômica das Operações de Fundos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007.

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

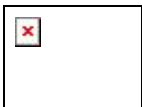
## 11- GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, a GRA não implantou o cartão corporativo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007.

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## 12- INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTOS::

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, a GRA não efetivou o encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento exigíveis no exercício a que se referem às contas, nos termos do art.8º. da IN/TCU nº. 44 por ser esta ação competência da SPOA/COGRH.

Rio de janeiro, 15 de fevereiro de 2007.

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO:



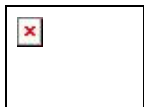
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
 Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

Seq.	Tip	Número Control	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Erro
1	Aposentadoria	10229205-04-2006-000026-6	ACHILLES MACHADO FILHO	028.734.987-91	Aguardando Parecer	-
2	Aposentadoria	10229205-04-2006-000023-6	AGNS DA SILVA ULYSSEA	998.446.887-04	Aguardando Parecer	-
3	Aposentadoria	10229205-04-2006-000051-0	ALADYL CRUZ	007.550.187-15	Aguardando Parecer	-
4	Aposentadoria	10229205-04-2006-000010-2	ALZEMIR MARIA DA CONCEIÇÃO	254.822.467-67	Aguardando Parecer	-
5	Aposentadoria	10229205-04-2006-000047-1	ALZIRA RODRIGUES DOS SANTOS	069.503.117-00	Aguardando Parecer	-
6	Aposentadoria	10229205-04-2006-000034-8	ANTONIO CARLOS SUSEKIND ROCHA	032.346.267-49	Aguardando Parecer	-
7	Aposentadoria	10229205-04-2006-000031-7	ARNO CASTANO DA SILVA	044.673.247-88	Aguardando Parecer	-
8	Aposentadoria	10229205-04-2006-000011-0	CLAUDIO FERNANDES DE SOUZA	370.536.127-91	Aguardando Parecer	-
9	Aposentadoria	10229205-04-2006-000033-8	DELCEY MAMOI LINHARES	107.647.477-20	Aguardando Parecer	-
10	Aposentadoria	10229205-04-2006-000038-9	DILSON ANTUNES	278.918.207-25	Aguardando Parecer	-
11	Aposentadoria	10229205-04-2006-000045-5	EDUARDO BEZERRA DE SOUZA	256.545.207-44	Aguardando Parecer	-
12	Aposentadoria	10229205-04-2006-000048-3	EDUARDO BEZERRA DE SOUZA	264.545.207-44	Aguardando Parecer	-
13	Aposentadoria	10229205-04-2006-000019-1	EDUARDO PEREIRA LOPES	048.854.817-81	Aguardando Parecer	-
14	Aposentadoria	10229205-04-2006-000056-0	ELIANE CARDOSO AGUIAR	963.914.527-48	Aguardando Parecer	-
15	Aposentadoria	10229205-04-2006-000008-0	ELIO AMOROSO DE MEDEIROS	011.317.937-04	Aguardando Parecer	-
16	Aposentadoria	10229205-04-2006-000041-2	ELVIO CAPARUCHO DE MELO FRANCO	032.862.367-68	Aguardando Parecer	-
17	Aposentadoria	10229205-04-2006-000065-2	FRANCELLINA DO ROSARIO BRALINS	428.885.187-72	Aguardando Parecer	-
18	Aposentadoria	10229205-04-2006-000046-0	FREDERICO GUILHERME JACGER	011.425.207-53	Aguardando Parecer	-
19	Aposentadoria	10229205-04-2006-000020-0	INÊS DA COSTA E SILVA	271.651.397-20	Aguardando Parecer	-
20	Aposentadoria	10229205-04-2006-000037-4	INÊS DA COSTA E SILVA	271.651.397-20	Aguardando Parecer	-
21	Aposentadoria	10229205-04-2006-000024-2	JACYRA ALDA RODRIGUES	037.571.891-87	Aguardando Parecer	-
22	Aposentadoria	10229205-04-2006-000060-9	JAIR DA SILVA	512.184.297-04	Aguardando Parecer	-
23	Aposentadoria	10229205-04-2006-000001-3	JAIR PINHEIRO MUNIZ	048.027.401-57	Aguardando Parecer	-
24	Aposentadoria	10229205-04-2006-000007-2	JOÃO LUIZ DO VALLE CAVALCANTI	636.579.707-97	Aguardando Parecer	-
25	Aposentadoria	10229205-04-2006-000028-5	JOSE BERNARDO PEREIRA	463.437.657-53	Aguardando Parecer	-
26	Aposentadoria	10229205-04-2006-000012-9	JOSE CANDAMIO CAMPOS	184.740.387-20	Aguardando Parecer	-
27	Aposentadoria	10229205-04-2006-000016-1	JOSE FERNANDES DA SILVA	026.326.547-00	Aguardando Parecer	-
28	Aposentadoria	10229205-04-2006-000050-1	JOSÉ SERRAFIM PEREIRA	454.077.897-87	Aguardando Parecer	-
29	Aposentadoria	10229205-04-2006-000018-1	LEANDRO MODESTO RODRIGUES	041.589.168-00	Aguardando Parecer	-
30	Aposentadoria	10229205-04-2006-000053-8	LINO GOMÇALVES DA COSTA	183.651.167-15	Aguardando Parecer	-
31	Aposentadoria	10229205-04-2006-000057-9	MARGARETH PEREIRA DE MELO SILVA	603.138.207-59	Aguardando Parecer	-
32	Aposentadoria	10229205-04-2006-000079-0	MARIA DE LOURDES QUEIROZ MEIRELLES	100.142.887-87	Aguardando Parecer	-
33	Aposentadoria	10229205-04-2006-000058-7	MARIA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	027.559.502-53	Aguardando Parecer	-
34	Aposentadoria	10229205-04-2006-000031-1	MARIA TEREZA BELI-ORT LAMARAO	114.137.517-72	Aguardando Parecer	-
35	Aposentadoria	10229205-04-2006-000034-0	MARILENA ARAUJO SOLAR	267.102.697-37	Aguardando Parecer	-
36	Aposentadoria	10229205-04-2006-000049-8	MARIO SOBRAL PEREIRA	086.843.187-91	Aguardando Parecer	-
37	Aposentadoria	10229205-04-2006-000002-1	NEUSA MARIA PEREIRA GALABRA	267.578.287-64	Aguardando Parecer	-
38	Aposentadoria	10229205-04-2006-000023-4	NEY FRANCISCO DA SILVA	075.407.267-49	Aguardando Parecer	-
39	Aposentadoria	10229205-04-2006-000005-0	NEYDE MENZES PINHEIRO DA SILVA	290.175.107-18	Aguardando Parecer	-
40	Aposentadoria	10229205-04-2006-000006-4	NILSON BORGES MARTINS	407.001.277-04	Aguardando Parecer	-
41	Aposentadoria	10229205-04-2006-000025-0	PAULO CEZAR PORTUGAL MUNIZ	027.860.447-15	Aguardando Parecer	-
42	Aposentadoria	10229205-04-2006-000022-6	PAULO ROBERTO DE FRANÇA RANGEL	176.039.947-72	Aguardando Parecer	-
43	Aposentadoria	10229205-04-2006-000017-0	PEDRO AUGUSTO VIANNA LEMELLE	046.696.087-15	Aguardando Parecer	-
44	Aposentadoria	10229205-04-2006-000059-6	REGINA DA SILVA	497.934.147-40	Aguardando Parecer	-
45	Aposentadoria	10229205-04-2006-000064-1	RENE DE SOUZA RAMOS	004.595.001-59	Aguardando Parecer	-
46	Aposentadoria	10229205-04-2006-000036-6	RENY DAMASCENO LOPES	026.055.207-06	Aguardando Parecer	-
47	Aposentadoria	10229205-04-2006-000082-0	RYNALDO COSTA RIBEIRO	108.446.907-15	Aguardando Parecer	-
48	Aposentadoria	10229205-04-2006-000030-7	RITA MARIA DE MACEDO BARRETO	096.912.421-53	Aguardando Parecer	-
49	Aposentadoria	10229205-04-2006-000031-5	ROBERTO DO CARMO OLIVEIRA	335.555.677-72	Aguardando Parecer	-
50	Aposentadoria	10229205-04-2006-000042-0	RUY BESSA MONTARROYOS	153.851.487-87	Aguardando Parecer	-
51	Aposentadoria	10229205-04-2006-000053-3	SAMUEL DE XEREZ	244.278.107-72	Aguardando Parecer	-
52	Aposentadoria	10229205-04-2006-000044-7	SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO	188.634.987-90	Aguardando Parecer	-
53	Aposentadoria	10229205-04-2006-000062-5	SEBASTIÃO LOPES MIRANDA	706.512.307-43	Aguardando Parecer	-
54	Aposentadoria	10229205-04-2006-000035-8	SILVO SILVERIO GREGÓRIO	311.421.507-63	Aguardando Parecer	-
55	Aposentadoria	10229205-04-2006-000015-3	TANIA MARIA BARCELLOS CROZELLES	399.519.107-90	Em edição	-
56	Aposentadoria	10229205-04-2006-000043-9	TERESIO PORTO VIMONDINO FILHO	037.052.107-63	Aguardando Parecer	-
57	Aposentadoria	10229205-04-2006-000032-3	THERESINHA MARIA PEREIRA	053.037.637-00	Aguardando Parecer	-
58	Aposentadoria	10229205-04-2006-000069-8	UBIRAMAR CANDIDO DE OLIVEIRA	030.814.357-49	Aguardando Parecer	-
59	Aposentadoria	10229205-04-2006-000027-7	UYARA DE OLIVEIRA DALOIA	384.714.427-67	Aguardando Parecer	-
60	Aposentadoria	10229205-04-2006-000029-3	VALDIR DA SILVA VIANA	109.755.437-68	Aguardando Parecer	-
61	Aposentadoria	10229205-04-2006-000054-4	VANIA SOUZA SANTOS	438.073.827-00	Aguardando Parecer	-
62	Aposentadoria	10229205-04-2006-000014-5	VIVALDO DE SOUZA MATTOS	067.502.287-72	Aguardando Parecer	-
63	Aposentadoria	10229205-04-2006-000040-4	WALDYR SOARES	314.312.087-87	Aguardando Parecer	-
64	Aposentadoria	10229205-04-2006-000013-7	WALLACE FERREIRA DE CARVALHO	462.157.517-15	Aguardando Parecer	-
65	Aposentadoria	10229205-04-2006-000006-6	YARA TANIA FREIRE DE FARIA ROCHA	314.091.357-67	Aguardando Parecer	-
66	Aposentadoria	10229205-04-2006-000039-0	YVONNE VIEIRA DE SOUZA	627.525.427-85	Aguardando Parecer	-
67	Aposentadoria	10229205-04-2006-000021-4	ZACQUEU JOSE MARTINS	172.787.697-45	Aguardando Parecer	-



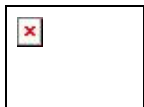
13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO (continuação)

PROCESSOS Nº.	BENEFICIÁRIAS
0768.007423/81-18	DEIZE CAMARA DE ALMEIDA
10768.001401/2002-39	MARIA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES DOS SANTOS
10768.007006/95-98	ELOIDE ROSANE ALVES DA CUNHA
10768.017807/90-39	MARIA XAVIER FONTES
10768.010842/2003-11	IRACY DIAS DA SILVA
10768.002717/2006-71	ESTEVA DA COSTA PAIVA
10768.004001/2006-17	CECILIA DE OLIVEIRA LESSA
10768.000319/2005-30	GILDA MARIA PEREIRA LOPES HELENEY
10768.100675/2005-52	DIOCLES LIMA DE SIQUEIRA
10768.004528/2005-52	ICLEA GONÇALVES RAMALHO
10.768.008908/2004-85	MARIA DE LOURDES CUNHA
10768.002045/2005-13	LEDA FONSECA BARILLARI
10768.006805/2003-08	NILZE COSTA BARBOS
10768.100481/2006-38	ELISA DA SILVA CORREA LIMA
10768.001182/2006-11	OLGA DE MADEIROS PEREIRA SOARES
10768.004996/2005-27	ILZA CARDOSO DE FARIA
10768.002426/2006-83	LEA NASCIMENTO ASSUMPCÃO
10768.002038/2006-01	AMANDA CRISTINA SALOMÃO DORIA
15604.002457/2005-40	LUZIA ACHA GOMES
10768.001127/2006-21	NAIR COUTINHO PEREIRA
10768.005723/2002-19	GERALDA TEIXEIRA BENCHIMO E OUTRAS
10768.002629/2005-99	GUILHERMINA CAETANO BRAZ
10768.000649/2001-00	STELLA MOREIRA LAUDRINO E OUTROS
10768.002748/2005-41	REGINA CELI ESTEVES MACHADO
10768.002787/2005-49	JUDYTH MENEZES DE OLIVEIRA MONTEIRO
10073.000248/2006-74	JURAY FIGUEIREDO CONFORT
10768.004683/2005-79	MARIA DO CARMO DA SILVA PADRÃO
10768.002947/2005-50	IRENE SERAFIM DE BARROS
10768.004324/2005-11	NORMA RANGEL BELFORT
10768.007087/2003-89	PAULO HESKETH NETO E OUTROS
10768.003303/2006-60	CREMILDA NEVES DOS SANTOS
10768.004163/2006-47	SIRLEIDE RODRIGUES DE SOUZA BELLLO
10768.007159/2005-50	PAULO MAURICIO SIMAS LEITÃO
10768.003293/2006-62	LEILA ELBORNI ZEINA E OUTRO
10768.002096/2006-26	MARIA ELOA RAMOS GUIMARÃES LYRIO
10768.002726/2006-62	JANETH BATISTA NATIVIDADE BAETA
10768.002976/2006-01	MARIA GENY PEIXOTO DE ALVARENGA
10768.101321/2005-25	MILTON PINHEIRO BORGES
15604.001217/2006-17	ALZIRA MENEZES
10768.000746/2005-18	NELSON BARBOSA NASCIMENTO
10768.002281/2005-30	ALVERITA SOUZA SANTOS
10768.002906-2005-63	AMARLY VIEIRA RODRIGUES
10768.002479/2006-02	FELICIA DE JESUS AZEVEDO



13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO (continuação)

PROCESSOS Nº.	BENEFICIÁRIAS
10768.101135/2005-96	ADILIA FERREIRA PACE
10768.007374/2005-51	MARGARIDA MARIA ANNA FARINA PAZO BLANCO
10768.006944/2005-95	DOMENICA ODCARDI RODRIGUES
10768.007128/2005-07	ASCENDINA SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
10768.007403/2005-84	DEUZULINA DE ANDRADE SOARES RIBEIRO
10768.002048/2006-38	HILDA CARNEIRO DE CARVALHO
10768.004420/2005-60	DALGISA GEORGINA OLIVEIRA E OUTROS
10768.000077/2006-65	VENESSA SANTIAGO DA CRUZ E OUTROS
10768.004043/2005-69	MARIA DA PENHA ALVARES TAVARES E OUTROS
10768.000857/2005-24	MARY PORTUGAL GUIMARÃES E OUTROS
15604.000406/2006-64	JOANNA KALIL TEIXEIRA
10726.000115/2006-76	ROSANGELA NUNEZ DE ALMEIDA GOMES
10768.100465/2006-45	MARILZA VIEIRA
10768.002515/2006-20	NORMA ONETO BARBOSA
10768.004783/2003-33	ELENICE VERISIMO
10768.001198/2006-24	DINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
10768.100955/2005-61	EDILIA TEODORO DOS SANTOS
15604.001201/2006-04	MARLENE ANTUNES LAURIANO
10768.004458/2006-13	LEA FERREIRA COIMBRA
10768.008851/2002-52	MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA
10768.003763/2006-98	ANTONIA ANDRADE DA ROCHA
10768.003821/2006-83	MARIA LUCIA RANGEL DA SILVEIRA
10768.004944/2006-31	RAIMUNDA MARIA ALVES DOS SANTOS COSTA
15528.000270/2005-61	JOCIANE RANGEL BARREIRO
10768.004225/2006-11	YONNE DE MELLO FRANCO PEREIRA
10768.004611/2006-11	FERNANDA MENEZES MARTINS SILVA
10768.004224/2003-23	NILSA MARIA ANDRADE PARDAL PINHO E OUTRAS
10768.004167/2005-44	NILSA AZEVEDO DA FONSECA
10768.005168/2005-14	ODALEA SANTOS DE SANTA ANNA
10768.002660/2006-19	ANA MARIA GOMES SOARES
10768.000059/2006-83	MARGARIDA DE CARVALHO
10768.000927/2006-23	MARIA DE LOURDES PIRES REAL
10768.005844/2005-41	HILDA REGINA DE FREITAS VIEIRA
15604.000333/2006-19	IVONE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES
10768.100176/2006-46	MARIA DE MORAES ASSUMPÇÃO
10768.007434/2005-35	MARIA DA SOLEDADE MELO CRUZ
15528.000014/2006-55	ARLETE CALDAS FARIA
10768.005166/2005-17	LAURITA BARBOSA DE OLIVEIRA
10768.006713/2004-99	MARIA JOSE RANGEL XAVIER
10768.004188/2005-60	GLORIETE CANDIDA DE SOUZA RODRIGUES
10768.004159/2005-06	LEONI PAZZINI DE SOUZA
10768.009352/2002-82	ROZALINA DA SILVA DOS PRAZERES
10768.029063/1995-55	HONDINA TEIXEIRA COELHO
10768.000962/2005-63	LYGIA FREIRE DE ALMEIDA RODRIGUES
10768.001338/2005-83	RUTH FERREIRA CORDEIRO DE MELLO
10768.005194/2005-34	ALBERTINA FERNANDES MARINHO DE OLIVEIRA



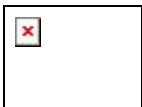
13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO **(continuação)**

PROCESSOS Nº.	BENEFICIÁRIAS
10768.003957/2006-93	BERENISSE MACEDO LIMA
10768.003888/2006-18	AINDA BOAL MARINHO COELHO
15604.000850/2006-80	DOROTHY JANNUZZI SILVEIRA SOUZA
10768.4278/2004-70	HEITOR RAYMUNDO DE MELLO NETO
10768.000294/2006-55	ANTONIO BENTO DE FARIA RABELLO
10768.005712/2005-10	NADIA CHAVES MARTINS
10768.002710/2006-50	NILCEA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
10768.0019221/2006-75	MARIA ZILDA FERREIRA
10768.006736/2005-96	MARIA LUIZA DA FONSECA
10768.001213/2002-19	MARIA DE LOUDES VIVEIROS DE CASTRO MOREIRA
10768.003269/2004-61	MARIA JOSE BARBOSA DE CONCEIÇÃO
10768.001355/2003-59	CELIA MARIA VELASCO KOPP
16450.000464/2005-71	JOÃO LUIS DORIA
10768.007169/2005-95	MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA
10768.004904/2005-17	ROSEMAIRE FERREIRA DA SILVA
10768.005065/2005-46	WALDEMIRO CURSINO
10768.006397/2005-48	ZILMAR BERNARDINO DA SILVA SANTOS
10768.006299/2005-19	NICE CONCEIÇÃO GOMES FASOLINO
10768.004094/2005-91	JUMAR VALMOR PINHEIRO DA SILVA
10768.004750/2005-55	ARSENIO TOLDO
10768.001970/2005-27	DARCY DA SILVA GONÇALVES
10768.002634/2005-00	MARLENE MURAD
10768.100473/2006-91	MYRIAN THEREZINHA DE MEIRA LINS PENHA
10768.001265/2006-19	FLORIPES TURANO PINHO
10768.006550/2005-37	ANTONIA NUNES
10768.006202/2005-60	EDNA MARIA DA SILVA BRANDÃO
10768.001357/2006-91	MARIA DA GLORIA CARVALHO DA SILVA
10768.001789/2005-11	NADIR DE SÁ NEVES
10768.002448/2005-62	SABASTIANA FRONTELMO DE LAET
10768.002361/2006-76	CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
10768.005553/2005-53	SYLVIA MARIA DA COSTA
10768.002706/2006-91	MARILIA COSTA DE FARIAS
10768.002159/2006-44	CIDINEA ROSA DA SILVA
10768.007194/2005-79	EULINA CORREIA NORUEGA
10768.000951/2005-83	MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO CAMPOS
10768.000579/2006-96	CARMEN NUNES MARTORELLI
10768.000513/2006-04	HEDDA VARGAS CIMAFONTE
15604.001177/2006-03	ANGELA MARIA DA SILVA ABRANTES
10768.100456/2006-54	MONICA DA SILVA E INAEL DE SOUZA
10768.003563/2006-35	MARIA JOSE DO NASCIMENTO VICENTE
10768.100865/2006-51	EVANDRO GONÇALVES DE LUCENA
10768.003428/2006-90	MYRIAM ETEL VINA DE CAMPOS LOPES
15604.000454/2006-52	MARIA ABIGAIL DA EILVA E SEVERINA B. DO N. MONTEIRO
10640.000289/2005-06	ALIX MOZZATO FERREIRA ASSAD
10768.006959/2005-53	MANOEL ANTONIO GOMES RAMALHO
10768.020566/90-32	AURELIA WANZELLA FIGUEIRA



13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO **(continuação)**

PROCESSOS Nº.	BENEFICIÁRIAS
10768.015705/2001-01	MARIA ANGELICA SIQUEIRA DE ALEMIDA
10768.001312/2006-16	ODETE FERREIRA ESCURE REIS
15528.000026/2006-80	INEZ MARIA SILVA CARVALHO CARDOSO
10768.004267/2004-90	LUIZA FREITAS SILVA
10768.000738/2006-52	EDIR PINTO SALLES
10768.101297/2005-24	REGINA MARIA PESSOA JULA
10768.004318/2005-64	MARIA JOSE SALLES VIEIRA MOTTA
10768.001758/2005-60	ALDA MOTTA DE FREITAS COSTA
10768.004247/2005-08	HELENITA CARVALHO DE OLIVEIRA
10768.004370/2006-90	IZAIR DE SOUZA COSTA E OUTROS
10768.007251/2005-10	WALDIR MORGADO
10768.001944/2005-07	VONI HOFF E OUTROS
10768.000858/2006-50	ICLEA HAUER DA SILVA
10768.004232/2006-12	SIMONE CAILLERET
10768.009391/94-91	CLEMILDE BARRETO PEREIRA DOS SANTOS
10768.000878/2005-40	IDALINA GASPAR FERNANDES
10768.008188/2004-58	MYRTHES DUARTE DA PENHA E OUTRO
10768.003959/2006-62	MARLENE TEIXEIRA FLORIÃO
10768.001084/2005-01	DAVINA DE OLIVEIRA REIS
10768.000424/2005-79	ORNELINA CAROLINA DE GARCIA
10768.039573/85-96	GERALDIN DA CUNHA RAMOS
10768.001290/2005-11	DINA MARTINS DA CUNHA MENEZES
10768.004540/2005-67	ODEMILDA DOS PRAZERES TAVARES
10768.001810/1999-32	LUCIA DUARTE ESTEVES
10768.000655/2006-63	NEYDE RIBEIRO DE FREITAS
10768.001991/2006-23	ANNA RIBEIRO BASTOS BATISTA
10768.006282/2004-72	MARLY DE FATIMA MODESTO TOURA
10768.004180/2005-01	HAROLDO GUIMARÃES BASTOS
10768.004656/2005-04	ELZA GARRITANO SEPE
10768.002213/2005-71	ZILDA SOUZA SILVA
10768.001682/2005-72	NATASHA MOREIRA BARBOSA PINTO
10768.002630/2005-13	ARMELINDA RAMOS BRASILEIRO DA SILVA
15528.000067/2005-95	ROSA MARIA HENRIQUE CRUZ
10768.002488/2005-12	MAURA AMARAL LINS
15604.002254/2005-53	DIRCE BENTO RIBEIRO
10768.100611/2005-51	IVONNE DO AMARAL ELYSIO
10768.1001151/2005-89	MARIA LINDALVA DE LIMA
10768.000070/2005-62	CLAUDIA REGINA FRAPOLLI
10768.004734/2005-62	JUAREZ DE ARAUJO TELES
10768.006407/2005-45	JAYR GARCIA GUEDES
10768.006696/2005-82	CARLINDA NOVAES DOS SANTOS
10768.006559/2005-48	ALCIREMA DA SILVA DUARTE
10768.006246/2005-90	HELIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA
10768.006587/2005-65	ELMAR PURGER MARCONI
10768.006445/2005-06	ROMANO GRECO
10768.001181/2005-96	MARIA NILDA LUIZ



13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO (continuação)

PROCESSOS Nº.	BENEFICIÁRIAS
10768.006865/2005-84	IVONNE ROSARIA DA SILVA SOUZA
10768.007086/2005-04	SIMONE LIAO SILVA RODRIGUES
10768.006128/2005-81	NUNCIA JUREMA MILANEZ DE SOUZA PIRES
10768.007222/2005-58	YVONNE MOREIRA DIAS
10768.007054/2005-09	ARIDIO SEBASTIÃO PINHEIRO
10768.006945/2005-30	LUIZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FRAZÃO
10768.004125/2005-94	MARIA JULIA BOTI CASTRO
10768.004720/2006-20	IDALINA ROMANEL DA SILVA
10768.012638/2003-26	NADYR DE OLIVEIRA CHIANCA
10768.002997/2006-18	CARMEN DE CARVALHO LINHARES
10768.011300/2003-57	NANCY EMILIA LOPES DUQUE ESTRADA
10768.000168/2004-39	MARIA JUSTIUNA SALASAR
15604.002699/2005-33	IVONE SAMPAIO DA COSTA WYSZOMIRSKA
10768.002889/2005-64	AUDICEIA DA CONCEIÇÃO DE LYRA HOSANNAH
10768.003061/2005-23	ROMA BRASIL PESSOA RAMOS
10768.046533/1984-19	OLGA VIEIRA PINTO
10768.004493/2005-51	ANA MARIA DA SILVA
10768.011759/2002-70	VERA DOS SANTOS SERRA
10768.103076/2004-18	MARIA LUIZA RIBEIRO
10768.002034/2005-33	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS PINHEIRO
10768.004067/2005-18	ALAIZA NASCIMENTO MORAIS
10768.005549/2005-95	CELIA IORIO OURIQUE
10768.004146/2005-29	IRACEMA PECHTA DOURADO
10768.002388/2005-88	SOLANGE MELO DE FARIAS
10768.000688/2005-22	JUREMA DE LOURDES LIMA DA COSTA LOBO
10768.007461/2004-27	EDINEA PEIXOTO DA COSTA
10768.007281/2004-45	MARIA JULIA DOS SANTOS DE MELLO
10768.007580/2004-80	JOVITA RIVELLO MACHADO
10768.003725/2004-73	BERENICE PEREIRA RIBEIRO BOUHID
10768.001501/2005-16	FLAVIA FREITAS MAIA
08455.0616291/1996-18	CONCEIÇÃO CARLOS TAVARES
10768.009032/2003-11	JOVELINA IZOLINA BALTAZAR
10768.101343/2004-12	ISIS MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
10604.002379/2004-01	NILZA TEREZINHA LEITE MOREIRA
10768.000756/2004-72	MANOEL VITORINO
10768.000987/2004-86	RITA GONÇALVES MATTOSINHOS
10768.000878/2004-69	JANETT GALANTE
10768.003213/2006-79	JOÃO JAIME SANTIAGO
10768.102136/2003-96	EMILIA FARIA MERCIO
10768.004005/2006-97	MARIA ALVIM PADILHA
10768.004755/2006-69	JACY FLORES DA SILVA
10768.004753/2006-70	ANTONIA MARIA GOMES LYRIO
15604.001470/2006-62	MARIA ZENIRA GOMES SARDINHA
10768.003858/2006-10	IRMA SILVEIRA GUELLE
10768.101254/2004-68	PAULO RODRIGUES SOARES
10768.012628/2003-91	FLAVIA PIRES DE MELLO CAVALCANTE



13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO (**continuação**)

PROCESSOS Nº.	BENEFICIÁRIAS
10768.008818/2004-94	IRANI ABREU FRANCA
10768.000886/2005-96	ELIANE SOBRINHO DO ESPIRITO SANTO
10768.004661/2006-90	EUNICE MONTEIRO MARTINS
10768.004363/2006-08	MAGUY ROSA CARAMEZ
10768.005834/2005-14	NEYDE DA SILVA RIBEIRO
10768.005427/2005-07	LYDIA LUCAS FEIJO
10768.003557/2004-16	IRMA THEREZINHA RAMOS
10768.005229/1998-54	YOLANDA MARQUES PREIRA
10768.000681/2004-20	ZULEIKA CORREIA FERREIRA
10768.000792/2004-36	NELY CARLOS SOBRINHO MOURA
1564.002106/2005-39	MARIA ILINA MENDONÇA BULCÃO
10768.002762/2005-45	MARIA NAZILDA BRANCO
10768.004730/2004-01	SANDRA HELENA RODRIGUES DOMINGOS
10768.002892/2006-69	BENEDITA CARVALHO DE ARAGÃO
10768.100885/2006-21	OSNARINA PEREIRA MAFALDA DE SANTANA
10768.004183/2005-37	AUGUSTO CORREIA DE ANDRADE

14) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO.

## ACÓRDÃO 727/2006 – Plenário

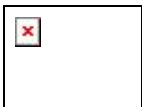
**9.2. determinar à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - GRAMF/RJ que:**

9.2.1. proceda à conferência e atualização, no Siape, dos proventos e pensões pagos aos militares do antigo Distrito Federal, com base nas informações constantes dos respectivos processos de concessões;

9.2.2. proceda ao levantamento dos atos de concessão de reforma e de pensão que não foram apreciados por este Tribunal, e inclua-os na base de dados do Sisac, conforme orientações contidas na IN TCU nº. 44/2002;

9.2.3. promova o treinamento e atualização dos servidores alocados no Setor de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda - GRAMF/RJ, na área de concessão de reforma e de pensão militar e de Sisac;

9.2.4. adote providências quanto ao pagamento dos servidores civis transferidos do antigo Distrito Federal, de responsabilidade da União, por força da Lei nº. 3.752/60, ora constantes da folha de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, na dependência do envio de todas as fichas de recadastramento, bem como da respectiva documentação dos referidos servidores pela Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação - Sare;



### **Providências Adotadas:**

Sobre o Acórdão, a GRA/RJ criou pela Portaria GRA/RJ Nº. 98/2006, de 06/09/2006, um Grupo de Trabalho composto por 06 (seis) servidores, sendo 03 (três) de outras GRA's e, estabeleceu um Plano de Providências para atender as recomendações e determinações constantes dos itens 9.2.1; 9.2.2; 9.2.3 e 9.2.4 do citado Acórdão.

O Grupo de Trabalho apresentou em 23/11/2006, o relatório dos serviços realizados, bem como as providências adotadas, onde ficou evidenciado que o trabalho a ser feito é grandioso, necessitando de mais tempo para sua conclusão.

O grupo foi desfeito, pois os servidores das outras Gerências Regionais precisavam retornar para seus Estados, devendo o trabalho ser retomado neste exercício de 2007.

A GRH entende que o trabalho deva ser continuado, objetivando analisar todos os processos cujo pagamento esteja sendo efetuado por esta GRA/RJ, devendo ser analisado todos os itens (rubrica) que compõe o contracheque do inativo/reformado e dos pensionistas, e implementar/executar as medidas corretivas se for o caso.

Tal trabalho responderá/atenderá todas as outras recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria e Acórdãos posteriores a este de nº. 727/2006, cadastro SISAC, Diária de Asilado, Auxílio Invalidez, GCEF, etc.

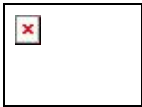
Temos ciência de que esta tarefa não será fácil de ser executada, pois deverá ser feita por servidores desta GRA/RJ que serão desviados de suas rotinas, e deverão atuar exclusivamente neste trabalho, e de acordo com a amostragem do Relatório apresentado, não será feita em menos de 06 (seis) meses.

Quando do início das negociações para transferência da folha de pagamento de inativos e pensionistas dos Bombeiros e da PM do antigo Distrito Federal, para esta GRA/RJ, foi cogitada também a migração do pagamento de pessoal civil do antigo DF.

Nestas negociações não foram adotadas providências sobre o pagamento de pessoal civil do antigo DF, considerando a orientação da SPOA/MF de processarmos o pagamento somente após a efetivação de recadastramento pela Secretaria de Administração de Reforma do Estado/ SARE.

Após realizarmos duas reuniões com aquela Secretaria, ficou evidenciada a dificuldade de realização do recadastramento. Diante deste fato o Ministério da Fazenda não assumiu este pagamento.

**9.2.5.** avalie a pertinência dos atuais descontos realizados para a prestação de assistência médico-hospitalar dos militares aposentados do antigo Distrito Federal, e de seus pensionistas, em face do que dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº. 10.486/2002;



**Providências Adotadas:**

Em atendimento às orientações da COGRH e da GRA/RJ (cópia mensagem em anexo), os descontos realizados para a prestação de assistência médico-hospitalar dos militares aposentados do antigo Distrito Federal e de seus pensionistas, continuam sendo realizados e repassados para o Governo Estadual.

Esta GRH somente retira os descontos, nos casos em que o interessado solicitar a exclusão e justificar sua residência fora do Estado do Rio de Janeiro, para os demais casos permanece o desconto.

Está em andamento um estudo para elaboração de convênios com os Hospitais das duas corporações PM e BOMBEIROS, visando à assistência médica e o conseqüente desconto para o custeio desses convênios. As minutas de convênios foram encaminhadas para avaliação da SPOA/MF, processo nº. 10768.004979/2006-71.

**9.2.6. faça constar de sua próxima Tomada de Contas, as seguintes informações:**

**9.2.6.1.** os resultados alcançados pelo Grupo de Trabalho, constituído através da Portaria nº. 160, de 14/10/2005, para levantamento dos processos de reforma e pensão do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do antigo Distrito Federal;

**Providências Adotadas:**

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria citada identificou todos os processos existentes em nossos arquivos. Entretanto, o confronto desses dados com o cadastro da folha de pagamento de inativos e pensionistas militares ainda não foi realizado. Conforme já sinalizado anteriormente, esta será uma das metas desta GRH para o exercício de 2007.

**9.2.6.2.** a situação dos processos que ainda se encontravam no Ministério da Justiça e na Corporação de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e as providências adotadas para a reconstituição dos autos porventura não localizados;

**Providências Adotadas:**

De acordo com informações das Corporações do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não existem processos a serem encaminhados para esta GRA/RJ.

Nesses casos temos informações que os processos eram encaminhados para arquivamento no Ministério da Justiça, leia-se hoje Arquivo Nacional. Onde já estamos em entendimentos para que nos sejam enviados cópia dos processos encontrados.

**9.2.6.3.** dados sobre a conclusão do recadastramento dos inativos e pensionistas do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do antigo Distrito Federal, previsto para se encerrar em dezembro de 2005;

**Providências Adotadas:**

O recadastramento foi encerrado em agosto de 2005.

Após essa data, a CAIP estabeleceu a rotina e divulgou para todos os inativos e pensionistas, que o recadastramento seria anual e sempre no mês de aniversário de cada um, inclusive com a suspensão do pagamento quando do não comparecimento.



## Acórdão 2051/2006 – Plenário

**9.2. determinar à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - GRAMF/RJ que:**

**9.2.1.** faça constar de sua Tomada de Contas relativa ao exercício de 2006, informações quanto ao cumprimento do Ofício nº. OFS 0016.000322-8/2005 e quanto ao teor da decisão de mérito que vier a ser proferida no Mandado de Segurança nº. 2004.51.01.023131-9 - 16ª Vara Federal - Seção Rio de Janeiro, que trata da Gratificação Especial de Função Militar - GCEF;

**Providências Adotadas:**

A GRA/RJ cumpriu as determinações contidas nos ofícios encaminhados pela Diretoria da Secretaria da 16ª Vara Federal Seção Rio de Janeiro, tanto aquele citado no item 9.2.1 do Acórdão, bem como o de nº. 016.001115-2/2006, que encaminhou o Mandado de Segurança relativo ao processo nº. 2004.51.01.023131-9, com a relação atualizada dos beneficiados, para que a GRH/RJ procedesse o pagamento.

Este último documento deu origem ao processo GRA/RJ nº. 15604.001539/2006-58.

No decorrer da elaboração deste Relatório, recebemos o Ofício nº. OFS 0016.000117-8/2007, de 05/02/2007, que encaminhou a “... *decisão proferida, em sede de agravo de instrumento, pelo Eg. TRF da 2ª Região, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/OUTROS, processo nº. 2004.51.01.023131-9...*”, com o seguinte DESPACHO: “*Comunique-se a autoridade impetrada do inteiro teor da decisão proferida nos autos do AI nº. 2005.02.01.002830-9, que atribuiu efeito suspensivo ao agravo intentado, suspendendo-se de imediato a decisão de fls. 121/124, proferida por este juízo.*”

Diante deste comunicado, esta GRH anexou a documentação ao processo administrativo citado, e está dando prosseguimento ao assunto, qual seja, encaminhar o processo para a Coordenação Geral de Recursos Humanos – COGRH/SPOA/SE/MF, para exclusão do pagamento objeto do Mandado de Segurança.

**9.2.2.** instaure procedimento administrativo para apurar a legalidade de todas as concessões de diária de asilado efetivadas após ter o órgão assumido o pagamento dos aposentados e pensionistas da PM e do CBM do antigo Distrito Federal, responsabilizando, se for o caso, os servidores que as autorizaram sem adotar as cautelas necessárias.

**Providências Adotadas:**

Esta GRA/RJ ao tomar conhecimento do Acórdão TCU 2.051/2006, notadamente do item 9.2.2, entendeu que preliminarmente, antes da instauração de qualquer procedimento administrativo, deveríamos ter o quantitativo total de pensionistas e reformados, que estariam na condição informada no Acórdão.



Consultando o relatório da Equipe que realizou a Auditoria, verificamos que houve dificuldades para identificação dos processos (em torno de 1.200), razão pela qual solicitamos a SECEX/RJ-TCU a listagem dos processos citados no relatório do Acórdão. Esta GRA/RJ recebeu a relação que foi anexada ao processo abaixo;

Este assunto está sendo tratado através do processo de nº. 15604001697/2006-16 aberto com o objetivo de centralizar todas as informações para uma posterior decisão sobre os demais procedimentos.

No decorrer da elaboração deste Relatório, a SECEX/TCU encaminhou as relações solicitadas.

Como as relações contêm somente nome do instituidor, matrícula e CPF, não identificando o nº. do processo, o trabalho está na fase de identificação dos números para realização das análises.

Entendemos que este trabalho atenderá também as determinações constantes do Acórdão 727/2006, uma vez que na verificação da RUBRICA “DIÁRIA DE ASILADO”, estaremos verificando todo o procedimento para a reforma e também para a concessão da pensão ser for o caso, isto é, iniciaremos o trabalho com as determinações do Acórdão 2151/2006 e daremos prosseguimento às determinações do primeiro.

## Acórdão 1134/2006

### **2. Determinar:**

#### **2.1 à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - RJ que:**

**2.1.1** proceda à regularização do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) de todos os veículos sob a administração da GRA/RJ;

#### **Providências Adotadas:**

As providências foram adotadas, restando 7 veículos em serviço a serem vistoriados, dos quais 4 serão vistoriados até 19/01/07, após termos pago multas e concluído serviços mecânicos; dos 5 remanescentes, 2 estão batidos – com processo de Administrativo pendente, 1 será objeto de desfazimento, o outro, 1 reboque, depende de manutenção de valor elevado, que será realizada neste exercício e, o último recebido recentemente, por doação está na oficina para reparos.

**2.1.2** implemente a rotina de conferência da documentação inerente à vida funcional dos servidores, para que haja maior segurança quanto às informações incluídas no sistema SIAPE;

#### **Providências Adotadas:**

Foi implementada uma rotina quanto à atualização dos dados dos servidores no sistema SIAPE, após o recadastramento objeto do planejamento desta Gerência Regional no ano de 2005, quando foram também atualizados os dados, com base nas informações fornecidas pelos servidores.

**2.1.3** adote procedimentos mais eficazes no controle do pagamento de auxílio transporte;



**Providências Adotadas:**

A GRH continua trabalhando no assunto, procurando aprimorar os controles, os formulários vêm sendo atualizados, os servidores convocados para atualização dos cadastros, tanto do SIAPE como do auxílio transporte.

O Serviço de Ativos está analisando e revisando cada caso de concessão do auxílio, principalmente aqueles cujos valores são superiores a R\$ 300,00, solicitando a confirmação do endereço, fazendo visita domiciliar, atualizando o cadastro do SIAPE, inclusive checando a portaria de localização dos (as) servidores (as), e procedendo a descontos e/ou cancelamentos daqueles considerados indevidos.

2.1.4 providencie a revisão, junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, da situação do servidor de matrícula 0107317, que recebe indevidamente pagamento da vantagem pro labore de êxito, efetuando o levantamento da quantia paga a maior, relativa aos exercícios anteriores, no sentido de solicitar o ressarcimento ao erário;

**Providências Adotadas:**

Estamos aguardando orientações da Coordenação Geral de Recursos Humanos/SPOA/MF/DF, tendo em vista que a sentença Judicial que determinou o pagamento foi tramitada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região/DF, reiteramos a consulta à COGRH/MF, no sentido de atender a determinação.

Alertamos tratar-se de decisão judicial, devidamente cadastrada no Sistema SICAJ, com força executória concedida pela Procuradoria da União.

2.1.5 adote procedimentos mais eficazes no controle do pagamento de rubricas judiciais;

**Providências Adotadas:**

A partir da determinação acima, foi criada uma rotina, onde são analisadas mensalmente as rubricas judiciais dos servidores ativos e inativos e das que fazem parte da folha de pagamento desta Gerência, desde maio de 2005. Estes pagamentos de processo judiciais são sempre precedidos de Força Executória expedida pela AGU.

2.1.6 cumpra o prazo de 48h, legalmente previsto para pagamento de auxílio funeral, conforme disposto no § 3º do art. 226 da Lei nº. 8.112/90;

**Providências Adotadas:**

Informamos que vem sendo estritamente observado o prazo de 48 horas para o pagamento de Auxílio-Funeral aos seus requerentes, conforme previsto no §3º do art. 226, a Lei nº8.112/90, no caso de falecimento de servidores civis. O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.

2.1.7 atente para a necessária consulta prévia ao SICAF, preliminarmente, à emissão das notas de empenho, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto nº. 4.485, de 25/11/2002;

**Providências Adotadas:**

Esta GRA/RJ está atenta e tem empregado em sua rotina a prévia consulta antes da emissão do empenho e inserido aos processos. O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.



2.1.8 apresente nos processos referentes a licitações na modalidade pregão, a efetiva comprovação da garantia da reserva orçamentária, com a indicação da respectiva rubrica, de acordo com o inciso IV do art. 21 do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000;

**Providências Adotadas:**

Mediante o Memorando n.º 22 GRA/GRL/RJ, de 16/02/2006, foi determinado ao Serviço de Suprimentos/RJ (SISUP/RJ) que:

“Em todos os processos administrativos que tenham por objeto a realização de licitações conste, obrigatoriamente, a respectiva reserva de recursos orçamentários para execução dos serviços, observando-se, para tanto, disposto no inciso III do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei nº 8.666/93”.

O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.

2.1.9 inclua o orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários, em anexo aos editais de licitação, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 40 da Lei nº. 8.666/93;

**Providências Adotadas:**

Mediante o Memorando n.º 19 GRA/GRL/RJ, de 16/02/2006, foi determinado ao SISUP/RJ que “doravante todos os editais de licitação contenham em seus anexos, orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, de acordo com inciso II do parágrafo 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93”.

O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.

2.1.10 atente para os prazos de publicação dos avisos dos editais, em jornal de grande circulação, de acordo com o inciso III do § 2º do art. 21 da Lei nº. 8.666/93;

**Providências Adotadas:**

Mediante o Memorando n.º 24 GRA/GRL/RJ, de 16/02/2006, foi determinado ao SISUP/RJ que: “se observe rigorosamente aos prazos mínimos previstos no parágrafo 2º do art. 21 da Lei nº 8666/93, entre a data de publicação dos editais e a data da licitação”.

O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.

2.1.11 publique extrato de retificação no DOU, corrigindo o prazo de execução e o valor do Contrato GRA-MF/RJ nº. 02/2004, relativo à Tomada de Preços nº. 001/2004;

**Providências Adotadas:**

O extrato de retificação foi publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20/10/2004.

O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.

2.1.12 inclua, em todos os contratos, cláusula que estabeleça o critério de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, de acordo com o inciso III do art. 55 da Lei nº. 8.666/93;

**Providências Adotadas:**

Mediante o Memorando n.º 17 GRA/GRL/RJ, de 16/02/2006, foi determinado ao SISUP/RJ que: “todos os editais de licitações contenham cláusula que defina o critério de atualização monetária entre a data do



adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, de acordo com inciso III do art. 55 de Lei nº 8.666/93”.

O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.

**2 1.13** atente para o disposto no Acórdão/TCU nº. 1.545/2003 - Primeira Câmara-Relação nº. 49/2003, quanto à necessidade de no mínimo três propostas válidas, nos processos de dispensa de licitação;

**Providências Adotadas:**

Mediante o Memorando n.º 26 GRA/GRL/RJ, de 16/02/2006, foi determinado ao SISUP/RJ que: *“sejam expedidos, no mínimo 3 (três) convites a interessados do ramo, quanto tratar-se de licitação desta modalidade, de modo a respeitar o disposto no parágrafo 3º do artigo 22 da Lei nº. 8.666/93”*.

**2.1.14** evite o fracionamento de despesa que vem sendo observado desde 2001, no que concerne à aquisição de combustível por dispensa de licitação, adotando a modalidade de pregão, observando a determinação proferida no item "i" do Acórdão 1573/2003 - Segunda Câmara, por ocasião do julgamento das contas do exercício de 2001 - "proceda às licitações de mesmo objeto mantendo, em todas, a modalidade licitatória concernente ao valor total de aquisição do material no exercício financeiro, para evitar o fracionamento de despesa e a decorrente violação dos artigos 2º e 3º c/c os artigos 23, inciso II, e 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93".

**Providências Adotadas:**

“A aquisição de combustível, que mereceu a recomendação inscrita no subitem 2.1.14, vem sendo objeto de nossa especial atenção, tendo sido realizados os procedimentos licitatórios recomendados, os quais, no entanto, não propiciaram eliminação completa de pendência, posto que o pregão para aquisição de combustível para as PSFN findou deserto e, nem mesmo através de Dispensa conseguimos fornecedores interessados nos atender nas localidades de Nova Iguaçu, Niterói e Itaboraí”.

O Relatório de Auditoria/CGU/RJ/nº. 184502 declara que a determinação foi atendida.

## Acórdão 2349/2006 – Plenário

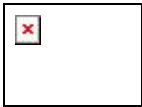
### **9.1. Determinar à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro (GRA-RJ) que:**

Foi criado um Grupo de Trabalho, Portaria GRA-RJ/GAB nº. 149, de 20/12/2006, formado por servidores desta GRA/RJ, que apresentou o relatório final, anexado ao processo nº. 10768.030108/2007-69, que está sendo analisado pela Gerência Regional, objetivando atender as sugestões formuladas e dar seguimento a rotinas e/ou alterações de métodos de trabalho que tenham sido apontadas.

**Providências Adotadas:**

Todas as derminações foram abordadas, e tiveram uma providência por parte do Grupo de Trabalho.

Alguns casos deverão ter desdobramentos que serão efetivados plea GRH.



9.1.1. Faça levantamento dos atos de concessão de aposentadoria e pensão que não foram apreciados pelo TCU e proceda à inclusão de todos no Sisac, conforme orientações contidas na IN/TCU nº. 44, de 02/10/2002;

**Providências Adotadas:**

De acordo com o relato do Grupo, todas as pendências de processos de pensão de pessoal civil, foram lançadas no sistema SISAC.

A Equipe da GRH estava com dificuldades para lançar no SISAC as pensões militares.

Durante o trabalho do GT, a Equipe voltou a fazer contatos com a CGU e TCU buscando informações que possibilitasse as inclusões.

De acordo com o relatório foi possível a inserção de um processo com sucesso.

Esta GRH, durante o ano de 2007 irá atualizar essas inclusões, caso não haja mais dificuldades para os lançamentos.

9.1.2. Proceda à inclusão, no Sisac, dos atos pertinentes de aposentadorias e pensões, posteriores à Constituição Federal/88, relativos aos extintos Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA e Instituto Brasileiro do Café - IBC, como já determinado pela Decisão TCU nº 247/1996-Plenário;

**Providências Adotadas:**

Tomando por base o relatório do Subgrupo, entendemos que não resta nenhum lançamento a ser feito, estando os processos do extinto IAA e IBC devidamente cadastrados.

9.1.3. Convoque as seguintes pensionistas para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem sua opção entre o benefício percebido junto ao Ministério da Fazenda e o segundo pagamento decorrente do cargo abaixo especificado, haja vista a inconstitucionalidade da acumulação, dando ciência do fato ao outro órgão público envolvido:

9.1.3.1. Darcy Guimarães, matrícula Siape nº. 01280414 também aposentada no Cargo de Agente Administrativo do Ministério da Saúde;

9.1.3.2. Leci Breda de Paula, matrícula Siape nº. 00692557, também ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Justiça Federal da 2ª Região;

9.1.3.3. Maria Helena de Lima Queiroz, matrícula Siape nº. 3220770, também ocupante de cargo na Prefeitura do Rio de Janeiro;

9.1.3.4. Valéria Lúcia de Queiroz Moreira, matrícula Siape nº. 0368130, também ocupante de cargo na Prefeitura Municipal de Itabora/SP;

**Providências Adotadas:**

Todos os pensionistas foram convocados e fizeram sua opção. Exceto a pensionista Valéria Lúcia de Queiroz Moreira que ainda não fez a sua opção, estando o seu pagamento suspenso.

9.1.4. Relativamente às situações descritas no subitem 9.1.3 acima, adote, em qualquer hipótese, as providências para o ressarcimento do Erário pelos valores pagos indevidamente, bem como suspenda o



pagamento dos benefícios imediatamente após o prazo fixado de 15 (quinze) dias para opção, caso não haja manifestação da pensionista ou a sua escolha seja pelo outro pagamento;

**Providências Adotadas:**

As informações estão descritas no item 9.1.3 acima

**9.1.5.** Convoque os seguintes servidores ativos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem sua opção pela percepção de um dos pagamentos, como se especifica, haja vista a inconstitucionalidade da acumulação, dando ciência do fato ao outro órgão público envolvido:

**9.1.5.1.** Hilton Cláudio Schlobach Pontes, matrícula SIAPE nº. 1059574, CPF 976.643.087-04, ocupante dos cargos de Técnico da Receita Federal - MF e de Agente Administrativo do Ministério da Defesa/Comando do Exército;

**Providências Adotadas:**

O processo de averbação por tempo de serviço do servidor apresenta a Certidão de Vacância do Ministério da Defesa, não havendo acumulação

**9.1.5.2.** João Marcelo Oliveira Rocha, matrícula SIAPE nº. 1143358, CPF 955.107.707-59, ocupante dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal - MF e de Segundo Oficial de Máquinas da Petróleo Brasileiro S. A - Petrobras;

**Providências Adotadas:**

Encaminhado Memorando à Divisão de Recursos Humanos da SRRF – 7ª Região Fiscal, por tratar-se de servidor da Receita Federal.

**9.1.5.3.** Marco Antônio Boiteux Alvares, matrícula SIAPE nº. 1282741, CPF 509.422.637-15, ocupante do cargo de Procurador da Fazenda Nacional - MF e de Técnico III do Banco Central do Brasil;

**Providências Adotadas:**

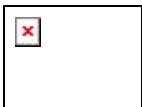
O processo de averbação por tempo de serviço do servidor apresenta a Certidão de Vacância do Banco Central do Brasil, não havendo acumulação

**9.1.5.4.** Helena Pusiol Pereira, matrícula SIAPE nº. 0980799, CPF 772.988.457-72, ocupante do cargo de Técnico da Receita Federal - MF e de Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho - TRT/1ª Região;

**Providências Adotadas:**

O processo de averbação por tempo de serviço do servidor apresenta a Certidão de Vacância do Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região, não havendo acumulação.

**9.1.6.** Relativamente às situações descritas no subitem 9.1.5 acima, adote providências para o ressarcimento do Erário pelos eventuais valores pagos indevidamente, na hipótese de incompatibilidade dos horários dos cargos exercidos, bem como suspenda o pagamento da remuneração percebida junto ao Ministério da Fazenda imediatamente após o prazo fixado de 15 (quinze) dias para opção, caso não haja manifestação do servidor ou a sua escolha seja pelo outro pagamento;



**Providências Adotadas:**

Não existe acumulação.

9.1.7. Proceda à reconstituição dos autos do processo da pensionista Maria Cristina Oscheneek, matrícula Siape nº. 2437503, tendo em vista a inexistência de processo físico, a inexistência de informação do nº. de processo no Siape e a inexistência de registro do ato de concessão do benefício no Sisac, enviando-o à Sefip/TCU, para a análise, bem como:

9.1.7.1. Se for o caso, providencie a exclusão da matrícula da referida pensionista da base Siape;

9.1.7.2. Instaure os procedimentos de apuração e responsabilização previstos em lei, adotando as providências administrativas cabíveis para ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente, sem prejuízo de iniciativas para apuração criminal;

9.1.7.3. Cientifique a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, dadas as informações da base ampla da Dataprev - CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) sobre a existência de vínculo estatutário entre Maria Cristina Oscheneek e aquele órgão;

**Providências Adotadas:**

O processo acima está em nome de Francisco Oscheneek. Entretanto, o assunto é relativo à pensionista Maria Cristina Oscheneek, razão pela qual foi feito um novo protocolo em nome da interessada.

De acordo com os documentos anexados ao processo, verifica-se que estamos tentando de todas as formas contactar a pensionista para que a mesma faça sua opção, e não tivemos êxito.

Os cálculos dos valores que deverão ser ressarcidos ainda não foram realizados, tendo em vista a tentativa de contato com a Sra. Maria Cristina para o registro de sua opção, estando seu pagamento suspenso.

Outro fator a ser definido é a forma que se dará a reposição ao erário, caso a opção seja a Prefeitura do Rio de Janeiro.

No decorrer da elaboração deste relatório, recebemos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através do Ofício/A/CSRH/CAD/nº118 – Gerência de Cadastro de 10/01/2007, a confirmação de que a Sra. Maria Cristina Oscheneek é servidora ativa daquela Prefeitura pelo regime estatutário deste de 31 de julho de 1989.

9.1.8. Proceda à atualização:

9.1.8.1. Da base Siape, de acordo com os dados constantes da Portaria de Concessão nº. 288/96, relativa ao aposentado Manoel Maia Junior, matrícula Siape nº. 142313, e da Portaria de Concessão nº. 478/98, relativa ao aposentado Joaquim de Alencar e Silva, matrícula Siape nº. 122197;

**Providências Adotadas:**

Manoel Maia Junior, matrícula Siape nº. 142313 – foi regularizado na base SIAPE com o fundamento correto, conforme definido Portaria de Concessão nº. 288/96.

Joaquim de Alencar e Silva, matrícula Siape nº. 122197 – o fundamento lançado na base SIAPE está correto. Sendo necessária fazer nova Portaria retificando a Portaria de Concessão nº. 478/98 que está com proventos proporcionais quando o correto são proventos integrais considerando o tempo de serviço.



9.1.8.2. Da base Sisac, de acordo com os dados constantes da Portaria de alteração de fundamento legal nº. 176/02, relativa à aposentada Georgina Chambarelli Ferraz de Araújo, matrícula Siape nº. 756697;

**Providências Adotadas:**

Alterado o fundamento da base SISAC em conformidade com a Portaria 176/02.

9.1.9. Submeta, imediatamente, os pensionistas Elda Rocha dos Santos, matrícula Siape nº. 3157610, processo 10768.040947/95-33, e Rafael Silveira Barbosa, matrícula Siape nº. 3107302, processo 10768.013348/96-37, à Junta Médica Oficial, para emissão de novo laudo médico com a definição clara da doença (ou CID) acometida, encaminhando os respectivos autos, com toda documentação pertinente, à Sefip/TCU, via Controle Interno, para análise, com os devidos registros no Sisac;

**Providências Adotadas:**

1 – Processo 10768.040947/95-33 – Elda Rocha dos Santos. - Perícia Médica realizada em 24/01/2007.

2 – Processo 10768.013348/96-37 – Rafael Silveira Barbosa - Perícia Médica realizada em 08/02/2007.

Nos dois casos os pensionistas são inválidos permanentes, estando os laudos anexados aos respectivos processos.

9.1.10. Encaminhe à Sefip/TCU, via Controle Interno, o processo 10768.003498/2002-14, referente ao ato de concessão de pensão da beneficiária Zaira Lucena de Lima Costa, pensionista designada, matrícula Siape nº. 4045548, com a cópia do acórdão que julgar a Apelação Cível (AC/331184) - Processo Originário nº. 99.0013444-3 - acostada aos respectivos autos, para análise;

**Providências Adotadas:**

O processo foi encaminhado para a SEFIP/TCU com a anexação de correspondência da PRU/RJ que esclarece a questão do Processo Originário nº. 99.0013444-3.

9.1.11. Com relação aos pensionistas ou aposentados adiante especificados, adote as providências administrativas para exclusão do Siape e ressarcimento do Erário pelos valores pagos indevidamente após o falecimento e para apuração de responsabilidades, inclusive pela reativação das matrículas, sem prejuízo de informar à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal todas as ocorrências imediatamente, para o exercício das suas competências na esfera criminal, bem como cientificar a Controladoria-Geral da União e, quando cabível, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

9.1.11.1. Adélia de Souza Monteiro Fontoura, matrícula Siape nº. 501476, processo 26000.001026/86-49;

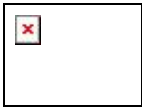
**Providências Adotadas:**

Excluída do Siape em 05/01/2007, 2ª via do óbito – 05/09/1999.

Processo está sendo instruído para encaminhamento à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

Oficiado o Banco do Brasil solicitando reversão de crédito de nº. 141/GRA/RJ-GRH em 10/12/2006

9.1.11.2. Abigail dos Santos, matrícula Siape nº. 4096983, processo 10768.012321/90-50;



**Providências Adotadas:**

O processo citado no Acórdão pertence à outra pessoa. O nº. correto é 10768.013735/2002-55 no qual está correndo os trâmites para o devido ressarcimento.

9.1.11.3. Ananias Mamedes da Costa, matrícula Siape nº. 2367441, processo 10768.028628/95-96;

**Providências Adotadas:**

Expedida a 2ª via do óbito. Aberto processo de ressarcimento ao Erário nº. 15604.001732/2006-99

9.1.11.4. Maria de Jesus Marques Alves, matrícula Siape nº. 125185, processo 0768.000974/81-23;

**Providências Adotadas:**

2ª via de Certidão de Óbito às fls. 67 do processo nº. 10768.016289/89-57, onde também foram tomadas as providências para o devido ressarcimento ao Erário.

Não houve reativação do pagamento em setembro/2002.

9.1.11.5. Bertha dos Santos Moncores, matrícula Siape nº. 34029, processo 10768.010264/88-22;

**Providências Adotadas:**

Certidão de óbito apensada ao processo nº. 10768.010264/88-22 (falecida em 17/03/2002).

Excluída do SIAPE. Restituído pelo Banco do Brasil saldo remanescente.

Aberto o processo de ressarcimento ao Erário nº. 10768.003152/2006-40;

Convocar o Sr. Ruy Monçores de Souza que comunicou o falecimento.

9.1.11.6. Zenóbio de Lacerda Novaes, matrícula Siape nº. 123934, processo 10768.021763/84-21;

**Providências Adotadas:**

2ª via da certidão de óbito. Excluído do SIAPE.

Processo de ressarcimento ao Erário nº. 15604.000014/2007-86.

Ofício ao Banco do Brasil solicitando reversão dos valores depositados em conta.

Não houve pagamentos em 2003. Consultando as fichas financeiras do interessado, consta a informação “suspensão do pagamento”.

9.1.11.7. Juracy dos Santos Leal, matrícula Siape nº. 2346893, processo 10768.019768/85-92;

**Providências Adotadas:**

Solicitada 2ª via certidão de óbito; Aberto processo de ressarcimento ao Erário nº. 15604.001730/2006-08.

9.1.11.8. Dolores de Castilho Feitoza, matrícula Siape nº. 1064444, processo 10768.015867/90-90;

**Providências Adotadas:**

Excluída do SIAPE em 08/02/2002. Ofício encaminhado ao Banco para reversão de crédito.

9.1.11.9. Zaira Jezler Favilla, matrícula Siape nº. 391794, processo 10768.017611/90-17;

**Providências Adotadas:**

Suspensão do SIAPE.

Cartório foi oficiado. Cartório da 1ª Zona Judiciária do 1º Distrito de Petrópolis não encontrou nada. Solicita mais dados para efetuar nova busca. Of. 001/2007 (estamos providenciando).

9.1.11.10. Dulcinéa Lourenço Mancini, matrícula Siape nº. 2468166, processo 10768.005168/92-76;



**Providências Adotadas:**

Excluída do SIAPE.

Duas certidões de óbito distintas e de cartórios diferentes.

30/01/1998 e 30/01/2004. Providenciando a instrução de processo para remessa à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

9.1.11.11. Cândida Alves Coutinho de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 4081871, processo 10768.011653/2002-76;

**Providências Adotadas:**

Processo de ressarcimento ao Erário nº. 15604.001737/2006-11

Excluída do SIAPE. Óbito em 06/07/2002. Será encaminhado à Polícia Federal.

9.1.11.12. Wladimir Luiz de Castro Guimarães, matrícula SIAPE nº. 124429, processo 10-78-017868-81;

**Providências Adotadas:**

Excluído do SIAPE em Julho/2002.

Processo de ressarcimento ao Erário concluído em 13/04/2004 (nº. 01078.017.868/81 – fls.99).

9.1.11.13. Heraclides Araújo Andrade, matrícula SIAPE nº. 3509788, processo 10768.018524/98-15;

**Providências Adotadas:**

Confirmado o falecimento do Pensionista em 13/02/2002.

Reiterado em 21/12/2006 ofício nº. 903 de 20/04/2004, que solicita a reversão de valores eventualmente depositados na conta do interessado.

Excluído do SIAPE

Aguardando resposta do Banco para providenciar abertura de processo de ressarcimento ao Erário.

9.1.11.14. Deolinda Gonçalves Fernandes, matrícula SIAPE nº. 3823849, processo 10768.000582/2001-93;

**Providências Adotadas:**

Excluída do SIAPE. Processo de ressarcimento ao Erário nº15604. 000757/2005-94 em andamento.

9.1.11.15. Nilza Sampaio Destri, matrícula SIAPE nº. 2096358, processo 12853.000886/94-66;

**Providências Adotadas:**

Excluída do SIAPE. Providenciado processo de ressarcimento ao Erário nº. 15604.001731/2006-44.

9.1.11.16. Abílio Alves Dias, matrícula SIAPE nº. 125798, processo 0768.039692/83-41;

**Providências Adotadas:**

Excluído do SIAPE. Recadastrado em 19/06/2000 por procuração datada de 11/07/97, certificada em cartório em 18/01/2000. Pagamento ocorreu até 08/2002. Processo de ressarcimento ao Erário nº. 15604.000016/2007-75.

9.1.11.17. Mercedes Cabral de Deus, matrícula SIAPE nº. 4022262, processo 10768.022004/99-61;



**Providências Adotadas:**

Oficiado o cartório, em mãos, para remessa da 2ª Via da Certidão de óbito ocorrido em 07/03/2002. Recebida 2ª via em 9/01/2007. Oficiar o Banco e abrir processo de ressarcimento.

9.1.11.18. Stella Maria de Lourdes Fonseca Gnattali, matrícula Siape nº. 389234, processo 10166.003667/90-37;

**Providências Adotadas:**

Excluída do SIAPE. Aberto processo para ressarcimento ao Erário nº. 15604.001733/2006-33.

9.1.11.19. Amélia Motta Tepedino, matrícula Siape nº. 139449, processo 10768.026577/94-03;

**Providências Adotadas:**

Excluída do SIAPE. Processo de ressarcimento nº. 15604.000015/2007-21.

9.1.12. Com relação aos pensionistas ou aposentados adiante especificados, averigüe a informação de que estão falecidos, e, caso confirmado, adote, para cada um, todas as providências mencionadas no subitem 9.1.11 anterior, com a juntada das certidões de óbito aos respectivos processos:

9.1.12.1. Albertina Campos Costa, matrícula Siape nº. 417068;

**Providências Adotadas:**

Oficiado o cartório, em mãos, para remessa da 2ª Via da Certidão de óbito. Cartório solicita mais dados para encontra a certidão de óbito (Of. 07/2007) Aguardando resposta para oficiar o Banco e abrir processo de ressarcimento.

9.1.12.2. Adyr Martins D'Augustin, matrícula Siape nº. 563901;

**Providências Adotadas:**

2ª Via do óbito. Aberto processo nº. 15604.000004/2007-41 para ressarcimento ao Erário.

9.1.12.3. Hilda Gilda Celeste da Silva Ramos, matrícula Siape nº. 1032313;

**Providências Adotadas:**

2ª Via do óbito. Aberto processo nº. 15604.000003/2007-04 para ressarcimento ao Erário.

9.1.12.4. Amélia Motta Athayde, matrícula Siape nº. 2363267;

**Providências Adotadas:**

Processo de reposição ao Erário nº. 10768.010793/2003-16, concluído em 04/11/2003.

9.1.12.5. Rubenita Diegoli, matrícula Siape nº. 0124267;

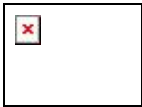
**Providências Adotadas:**

Processo de reposição ao Erário nº. 15604.002619/2004-02 consta, às fls. 08 o óbito.

Os pagamentos realizados no ano de 2003 foram gerados por lançamento automático do Ministério do Planejamento e se referem aos passivos devidos pelo Governo Federal.

9.1.13. Implemente medidas corretivas e de controle para evitar falhas e conferir maior segurança nos procedimentos atinentes ao cadastramento de aposentados e pensionistas;

9.1.14. Quando da inclusão de novo beneficiário no cadastro de aposentados e pensionistas, certifique-se antes que se trata de pessoa viva;



9.1.15. Se abstenha de realizar pagamento de benefícios sem a devida publicação no Diário Oficial da União da respectiva portaria de concessão;

**Providências Adotadas:**

O Acórdão 2349/2006, teve como base o trabalho de Auditoria do TCU/SECEX/RJ realizado no ano de 2004 (Item 04 do Voto do Ministro Relator).

Desde aquela data, esta GRA/RJ, através de sua Central de Atendimento a Inativos e Pensionistas – CAIP, vem se aprimorando no trabalho de recadastramento.

Lembramos também que naquele ano de 2004 a demanda daquela Central havia crescido muito, com a passagem da folha de pagamento de Bombeiros e PM's para esta Gerência, duplicando, pelo menos, as tarefas e controles necessários, não tendo sido aumentada a quantidade de servidores na mesma proporção da demanda.

Hoje, as orientações e determinações do TCU, se tornaram rotinas daquela Equipe, os documentos apresentados são verificados com rigor, sendo a maior preocupação a constatação de que a pessoa está viva, procedendo a visitas domiciliares, tirando fotografias, procurando eliminar a menor possibilidade de erros.

Com relação ao item 9.1.15 do Acórdão, esta GRH está identificando todos os processos de concessão de pensão que por ventura ainda não tenha sido publicado.

9.1.16. Adote providências no sentido de que os beneficiários de pensões e aposentadorias relacionados na tabela abaixo tenham seus pagamentos efetuados diretamente na conta corrente deles próprios ou de seus representantes legalmente constituídos, não admitindo o recebimento de benefícios por intermédio de conta corrente conjunta ou de terceiros não habilitados, conforme disposto no art. 10 da Lei nº. 9.527/97:

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

**Providências Adotadas:**

Emitidos ofícios aos respectivos bancos para confirmar a titularidade das contas (Ofício/GRH/nº. 509 à CEF e Ofício/GRH/nº. 510 ao Banco do Brasil).

9.1.17. Observe o disposto no art. 10 da Lei nº. 9.527/97 e no art. 6º do Decreto nº. 2.251/97, no que se refere à necessidade de revalidação das procurações, em prazos não superiores há seis meses, adotando as providências corretivas devidas;

**Providências Adotadas:**

Verificamos que os registros das procurações no SIAPE não vêm sendo atualizados de acordo com o recadastramento. Entretanto no sistema de recadastramento, utilizado pela SPOA/MF, as procurações estão atualizadas.

Desta forma, concluímos que esta Gerência cumpre o estabelecido no Decreto 2.251/1997.

9.1.18. No caso da pensionista Maria Ayla Furtado de Vasconcellos, matrícula SIAPE nº. 2816687, processo 10768.011524/2003-69, proceda à inclusão do instituidor no cadastro de servidores do SIAPE, efetuando a correção para enquadramento da referida pensão no módulo pensão por servidor;



**Providências Adotadas:**

A pensionista recebia seu benefício em processo de conversão.

O instituidor ocupava o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Com o encaminhamento pelo Tribunal de toda a documentação referente ao Ex-Ministro Abner Carneiro Leão de Vasconcelos, que foi anexada ao processo citado, a situação da beneficiária foi regularizada, estando recebendo os valores atualizados, correspondentes ao cargo do Instituidor, estando a situação regularizada no SIAPE.

**9.1.19.** Suspensa imediatamente os pagamentos dos pensionistas relacionados na tabela abaixo, por apresentarem situação irregular quanto à atualização cadastral, em face do que dispõe o art. 9º da Lei nº. 9.527/97 c/c o art. 1º do Decreto nº. 2.251/97, até que se realizem novos recadastramentos, promovendo fiscalizações, se necessário, visando à certificação da real situação de cada um deles:

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

**Providências Adotadas:**

Não foi necessária a suspensão dos pagamentos, uma vez que todas as fichas de recadastramento foram verificadas, estando a situação regular.

Esta determinação foi motivo de avaliação pela Equipe de Auditoria, quando da Auditoria de Gestão, ocorrida no período de 15/01/07 a 05/02/2007, mediante as Solicitações de Auditoria SA nº. 189995/03, e nº. 189995/20, quando foram analisadas todas as fichas de recadastramento listadas no Acórdão.

**9.1.20.** Adote providências no sentido de:

**9.1.20.1.** Zelar para que somente pessoal habilitado e treinado possa trabalhar em processos de pessoal e concessão de pensão e aposentadoria;

**9.1.20.2.** Promover treinamento e atualização regular dos servidores alocados no departamento de recursos humanos;

**9.1.20.3.** Adotar sistemática periódica de acompanhamento dos aposentados e, principalmente, dos pensionistas acometidos de doença, com fundamento no art. 217 da Lei nº. 8.112/90, que, em seus incisos I, alínea “e”, e II, alíneas “a”, “c” e “d”, prescreve que a pensão será devida “enquanto durar a invalidez”;

**Providências Adotadas:**

Conforme já dissemos anteriormente, o Acórdão 2349/2006, teve como base o trabalho de Auditoria do TCU/SECEX/RJ realizado no ano de 2004 (Item 04 do Voto do Ministro Relator).

Desde aquela data, esta GRA/RJ, através de sua Central de Atendimento a Inativos e Pensionistas – CAIP, vem se aprimorando no trabalho de recadastramento, como já foi descrito em outras Solicitações de Auditoria.

Lembramos também que naquele ano de 2004 a demanda daquela Central havia crescido muito, com a passagem da folha de pagamento de Bombeiros e PM’s para esta Gerência, duplicando, pelo menos, as tarefas e controles necessários, não tendo sido aumentada a quantidade de servidores na mesma proporção da demanda.



Hoje, as orientações e determinações do TCU, se tornaram rotinas daquela Equipe, os documentos apresentados são verificados com rigor, sendo a maior preocupação a constatação de que a pessoa está viva, procedendo a visitas domiciliares, tirando fotografias, procurando eliminar a menor possibilidade de erros.

Nos casos de invalidez temporária, a CAIP e/ou a Área de Inativos e Pensionistas, solicita a intervenção da Junta Médica, objetivando confirmar a situação do aposentado e/ou pensionista.

**9.1.20.4.** Exigir rigor na interpretação do requisito de dependência econômica, condição necessária para a concessão das pensões designadas de que trata o art. 217, incisos I, alínea “e”, e II, alíneas “c” e “d”, da Lei nº. 8.112/90;

**Providências adotadas:**

A Equipe da Área de Pensão da GRH desta GRA/RJ está sempre atenta para os casos citados no subitem acima, propondo o indeferimento dos pedidos que não se apresentam bem caracterizados como dependência econômica, examinado com rigor os documentos apresentados, obedecendo à rotina estabelecida para esses casos, sinalizando cada documento e a respectiva folha do processo, o mesmo ocorrendo nos processos de designação.

**9.1.20.5.** Realizar levantamento de todos os casos de benefícios com recadastramento em atraso e proceda à suspensão dos respectivos pagamentos;

**Providências Adotadas:**

Periodicamente são extraídos relatórios do Sistema de Recadastramento utilizado pela CAIP, identificando aqueles que não realizaram o recadastramento e encaminhados para a Equipe de Pagamento para proceder à suspensão do pagamento.

**9.1.21.** Verifique se há irregularidade nas ocorrências listadas pela Adfis/Sefip/TCU que não foram objeto desta auditoria, conforme relação a ser encaminhada pela Sefip;

**Providências Adotadas:**

A SEFIP até esta data não encaminhou relação para verificação de irregularidades



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

**15 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CUJO VALOR SEJA INFERIOR AO ESTABELECIDO PELO TCU:**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, não houve instauração de Tomada de Contas Especiais (Inciso I – Art. 7º da IN/TCU nº. 13)**

**Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007**

**José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## **16 - DEMONSTRATIVO RELACIONADO ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS:**

### **DECLARAÇÃO**

**Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2006, não houve instauração de Tomada de Contas Especiais (Inciso I I – Art. 7º da IN/TCU nº. 13).**

**Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007**

**José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração**



## 17 – DEMONSTRATIVO DAS PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES

### 17.1 – Ativos:

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA IN. TCU/ 81/2006							
SERVIDOR	SIAPE	CPF	DÉBITO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO FATO IRREGULAR	PROCESSO	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Ana Cristina Queiroz Resende	0128325	666.120.397-87	R\$ 864,03	Exoneração - DAS-1012 em 05/02/2001	10768.002806/2001-11	GRU	Jun
Leonardo José Mattos Suttani	1337232	077.765.857-77	R\$ 1.693,22	Exoneração - Técnico da Receita Federal	12466.002934/01-87	GRU	Jun
Lucia Helena Maria da Silva e Souza	0107272	564.344.567-00	R\$ 3.264,44	Indenização ao Erário	10768.019525/97-24	GRU	Jul
Lucia Helena Maria da Silva e Souza	0107272	564.344.567-00	R\$ 437,80	GDATA	15604.002864/2005-57	GRU	Jun
Monica Bione e Silva Tolentino	0136066	755.560.907-00	R\$ 793,98	Faltas mês de março de 2006	10768.004827/2000-57	GRU	Abr
Monica Bione e Silva Tolentino	0136066	755.560.907-00	R\$ 590,60	GDATA e Vant.Pecuniária Individual Jun/03	10768.004827/2000-57	GRU	Maio
Monica Bione e Silva Tolentino	0136066	755.560.907-00	R\$ 586,80	Recebimento Indevido da GDATA - Jul/04	15604.002862/2005-68	GRU	Maio
Nicolas Silva dos Santos	1200173	051.541.937-09	R\$ 119,74	Devolução Vant. Pecuniária Individual jun/03	10768.000350/2003-17	GRU	Abr
Renato Sobrosa Cordeiro	1287259	531.883.068-49	R\$ 95,59	Exoneração - DAS-1012 em 18/02/1999	10768.005820/1999-38	GRU	Jun
Marilene Bispo Sales Shudo	0153272	085.428.212-20	R\$ 586,80	GDATA	15604.002860/2005-79	SIAPE	Maio
Marilene Bispo Sales Shudo	0153272	085.428.212-20	R\$ 469,32	Valor recebido a maior na Lic. Incentivada	10768.004104/2000-30	SIAPE	Maio
Ricardo Dias Wermelinger	1327058	599.860.347-87	R\$ 1.000,80	GDATA	15604.002863/2005-11	SIAPE	Mar
Gerson da Costa	1321841	730.465.747-20	R\$ 3.360,00	Ressarcimento de Plano de Saúde	10580.004179/2004-86	SIAPE	Ago
Jane Ayala dos Santos	0108339	662.230.087-91	R\$ 175,38	Substituição recebida a maior	15604.000595/2006-15	SIAPE	Ago
Zilda Cristina Russo Lobão	0107665	671.203.507-49	R\$ 241,14	Substituição recebida a maior	15604.000599/2006-53	SIAPE	Ago



### 17.1 – Ativos (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA IN. TCU/ 81/2006							
SERVIDOR	SIAPE	CPF	DÉBITO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO FATO IRREGULAR	PROCESSO	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Maria de Fátima Ribeiro Barros	0107281	408.399.667-68	R\$ 356,25	Substituição recebida a maior	15604.000593/2006-86	SIAPE	Jul
Ana Maria Utrini Barbosa	0758398	016.828.717-03	R\$ 178,13	Substituição recebida a maior	15604.000591/2006-97	SIAPE	Jul
Marcelo Paluma Ambrósio	1040725	009.558.307-61	R\$ 425,54	Reposição ao erário	10768.000951/2006-64	SIAPE	Jul
Kátia Machado Van Mendonça	7436677	314.617.517-72	R\$ 617,02	Reposição ao erário	15604.000532/2006-19	SIAPE	Maio
Alexandre Ribeiro Antunes	2285005	014.942.567-89	R\$ 441,39	Vacância do cargo de AFC em 28/06/2006	10768.005820/1999-38	GRU	Out
Vera Lucia Esmarque	0756669	454.596.307-20	R\$178,13	Substituição recebida a maior	15604.000600/2006-40	SIAPE	Ago
Sonia Azeredo Barthy Pinheiro de Oliveira	0756409	536.259.517-20	R\$229,81	Substituição recebida a maior	15604.000597/2006-64	SIAPE	Ago
Rosimere Dobrowolski	0777945	354.896.937-20	R\$246,68	Substituição recebida a maior	15604.000598/2006-17	SIAPE	Ago
Maria de Fátima Pereira Nunes	0755747	516.026.367-53	R\$230,97	Substituição recebida a maior	15604.000596/2006-10	SIAPE	Ago
George Bindone dos Santos	1162074	789.500.667-34	R\$313,40	Substituição recebida a maior	15604.000592/2006-31	SIAPE	Ago
George Bindone dos Santos	1162074	789.500.667-34	R\$142,85	Substituição recebida a maior	15604.000592/2006-31	SIAPE	Set
Sonia Azeredo Barthy Pinheiro de Oliveira	0756409	536.259.517-20	R\$208,65	Substituição recebida a maior	15604.000597/2006-64	SIAPE	Set
Maria de Fátima Pereira Nunes	0755747	516.026.367-53	R\$230,97	Substituição recebida a maior	15604.000596/2006-10	SIAPE	Set
Maria de Fátima Pereira Nunes	0755747	516.026.367-53	R\$31,34	Substituição recebida a maior	15604.000596/2006-10	SIAPE	Out
Rosimere Dobrowolski	0777945	354.896.937-20	R\$246,58	Substituição recebida a maior	15604.000598/2006-17	SIAPE	Set



### 17.1 – Ativos (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA IN. TCU/ 81/2006							
SERVIDOR	SIAPE	CPF	DÉBITO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO FATO IRREGULAR	PROCESSO	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Lídia Gama Delgado	0748372	258.000.197-20	R\$ 563,60	Devolução da GDPGTAS e GDATA jul/2006	15604.000866/2006-92	SIAFE	Nov
Lídia Gama Delgado	0748372	258.000.197-20	R\$ 35,00	Devolução da GDPGTAS e GDATA jul/2006	15604.000866/2006-92	SIAFE	Dez
Mário César de Oliveira Lessa	0749878	295.960.097-53	R\$ 563,60	Devolução da GDPGTAS e GDATA jul/2006	15604.000867/2006-37	SIAFE	Nov
Sandra Elizabete Franca Palma	778125	633.930427-34	R\$118,17	Substituição recebida a maior	15604.001138/2006-17	SIAPE	Dez

### 17.2 – Inativos:

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.							
SERVIDOR	SIAPE	CPF	DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS	
Amadeu Carlos Reis	116949	218.422.647-53	R\$ 2.916,99	Recebimento irregular/óbito	GRU	3/3/2006	
Geraldo Lobato	125067	135.893.777-04	R\$ 807,41	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/3/2006	
Brazilio Galvão	124804	193.889.347-68	R\$ 8.454,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/3/2006	
Maria José Saldanha Barromeu	121302	026.619.697-72	R\$ 2.741,95	Recebimento irregular/óbito	GRU	28/3/2006	
Dilza Benévolo Galvão	131955	192.500.887-87	R\$ 250,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/3/2006	
Darcy dos Reis Vieira	156697	244.993.237-20	R\$ 960,19	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/3/2006	
Francisco Rodrigues Campos	138080	070.253.607-59	R\$ 934,72	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/3/2006	
João Batista Bonan	127705	084.318.97-87	R\$ 7.856,47	Recebimento irregular/óbito	GRU	31/3/2006	
Lea Coutinho da Cruz	113922	105.486.377-68	R\$ 1.505,58	Recebimento irregular/óbito	GRU	10/4/2006	
Helio Mathias	114601	097.610.397-49	R\$ 5.162,29	Recebimento irregular/óbito	GRU	4/4/2006	
Maria Diva Costa Pinheiro	112982	367.206.667-20	R\$ 433,44	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/4/2006	



## 17.2 – Inativos: (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Ivan Cardoso de Oliveira	1462101	135.154.117-04	R\$ 476,53	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/4/2006
Octávio Linhares Dias	125903	027.750.007-97	R\$ 1.007,68	Recebimento irregular/óbito	GRU	7/4/2006
Eunice Pires de Medeiros	120038	012.381.087-68	R\$ 3.284,32	Recebimento irregular/óbito	GRU	19/4/2006
Hildeberto Moreira	114332	010.751.107-00	R\$ 14.733,63	Recebimento irregular/óbito	GRU	13/4/2006
Aluino Gomes Monteiro	1462946	094.012.617-68	R\$ 22,66	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/4/2006
Dalmir Ferreira Puga	126124	070.037.227-04	R\$ 4.097,22	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/5/2006
Josino Francisco dos Santos	114172	430.447.517-72	R\$ 332,89	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/5/2006
Clarice Pimentel	137824	834.040.317-68	R\$ 9.399,99	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/5/2006
Jorge Américo de Araújo	132040	030.339.537-00	R\$ 8.945,47	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/5/2006
Odinea Dias Gaspar	123708	012.197.827-34	R\$ 548,06	Recebimento irregular/óbito	GRU	26/5/2006
Jair de Souza Ferraz	118339	073.440.237-68	R\$ 1.877,94	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/5/2006
Nancy Faria Coda	125447	018.771.787-72	R\$ 8.560,69	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/5/2006
Itália Duarte Lisboa	124609	024.276.487-87	R\$ 2.123,19	Recebimento irregular/óbito	GRU	mai/06
Ari Mreira Fernandes	124353	048.496.477-15	R\$ 48,80	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/5/2006
José Silva	146224	109.603.097-72	R\$ 232,68	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/5/2006
Levi da franca Carvalho	1462845	062.727.707-15	R\$ 341,21	Recebimento irregular/óbito	GRU	12/6/2006
Anna Maria Lacerda de Mello Rego	124662	022.706.847-53	R\$ 2.176,77	Recebimento irregular/óbito	GRU	6/6/2006
Lenery Lelles de Araújo	123371	029.593.217-15	R\$ 80,43	Recebimento irregular/óbito	GRU	5/6/2006
Sivirino Felix de Faria	156990	481.196.607-49	R\$431,86	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/6/2006
Delza Rodrigues Correa da Silva	114101	021.963.367-34	R\$ 5.070,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	3/6/2006
Josué Menezes	142481	110.843.757-53	R\$270,29	Recebimento irregular/óbito	GRU	3/7/2006
Waldir Neves Bittencout	135213	000.507.467-31	R\$ 601,22	Recebimento irregular/óbito	GRU	7/7/2006
Laila Felipe Leal	126113	057.717.907-10	R\$ 3.300,31	Recebimento irregular/óbito	GRU	4/7/2006
Maria Beatriz Cabral de Lacerda Werneck	236001	046.640.947-87	R\$ 10.459,07	Recebimento irregular/óbito	GRU	20/7/2006



## 17.2 – Inativos: (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Maria Cerveira	113202	002.610.767-87	R\$ 7.482,46	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/7/2006
Antônio Rodrigues	1463643	130.052.007-87	R\$ 1.374,72	Recebimento irregular/óbito	GRU	17/8/2006
Helio Soares de Queiroz	132804	070.270.367-20	R\$ 2.123,19	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/8/2006
João Baptista de Souza Filho	14646641	060.135.977-15	R\$ 1.873,12	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/8/2006
Abigail dos Santos Balod	105947	024.681.827-15	R\$ 748,55	Recebimento irregular/óbito	GRU	15/8/2006
Francisco Franklin da Fonseca Passos	138066	008.359.277-68	R\$ 3.902,75	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/9/2006
Araken da Silva	99057	103.347.937-34	R\$ 9.536,09	Recebimento irregular/óbito	GRU	1/9/2006
Zélia Cavalcanti	114144	022.153.067-34	R\$ 36.632,55	Recebimento irregular/óbito	GRU	14/9/2006
Mario Joaquim Tavares	114182	203.316.147-15	R\$ 502,06	Recebimento irregular/óbito	GRU	20/9/2006
Celso Batista	1293763	056.714.507-72	R\$ 4.646,11	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/9/2006
Iele Guimaães Filardi	114160	003.311.471-49	R\$ 955,25	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/9/2006
Júlia Campos Barbosa	105591	042.268.527-53	R\$ 14.712,39	Recebimento irregular/óbito	GRU	14/9/2006
Eunício da Silva Pereira		041.540.027-91	R\$ 1.455,06	Recebimento irregular/óbito	GRU	4/9/2006
Isa Hallawel	129244	017.719.227-53	R\$ 489,83	Recebimento irregular/óbito	GRU	9/11/2006
Nilson da Silva Pinto	2057297	007.448.087-15	R\$ 665,36	Recebimento irregular/óbito	GRU	3/11/2006
Wanderley Coelho Messeder	127140	017.807.277-04	R\$ 3.054,37	Recebimento irregular/óbito	GRU	6/11/2006
Hercilia de Oliveira	125751	023.88.437-72	R\$ 6.794,58	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/11/2006
José milbert de oliveira Macau	107021	111.481.877-15	R\$ 854,78	Recebimento irregular/óbito	GRU	7/11/2006
Maria da Conceição Vargas Vieira	105725	027.712.097-72	R\$ 18.489,92	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/12/2006
Maria de Loudes de Moraes	114333	000.398.537-72	R\$ 17.660,08	Recebimento irregular/óbito	GRU	22/12/2006
TOTAL			R\$ 235.547,89			



### 17.3 – Pensionistas:

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI MEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	VALOR/DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
André Pereira Soares	121461	020.896.377-49	R\$ 130,05	Recebimento irregular/óbito	GRU	fev/05
Amadeu Carlos Reis	116949	218.422.647-53	R\$ 2.916,99	Recebimento irregular/óbito	GRU	03/03/2006
Geraldo Lobato	125067	135.893.777-04	R\$ 807,41	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/03/2006
Brazilio Galvão	124804	193.889.347-68	R\$ 8.454,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/03/2006
Maria José Saldanha Barromeu	121302	026.619.697-72	R\$ 2.741,95	Recebimento irregular/óbito	GRU	28/03/2006
Dilza Benévolo Galvão	131955	192.500.887-87	R\$ 250,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/03/2006
Darcy dos Reis Vieira	156697	244.993.237-20	R\$ 960,19	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/03/2006
Francisco Rodrigues Campos	138080	070.253.607-59	R\$ 934,72	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/03/2006
João Batista Bonan	127705	084.318.97-87	R\$ 7.856,47	Recebimento irregular/óbito	GRU	31/03/2006
Lea Coutinho da Cruz	113922	105.486.377-68	R\$ 1.505,58	Recebimento irregular/óbito	GRU	10/04/2006
Helio Mathias	114601	097.610.397-49	R\$ 5.162,29	Recebimento irregular/óbito	GRU	04/04/2006
Maria Diva Costa Pinheiro	112982	367.206.667-20	R\$ 433,44	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/04/2006
Ivan Cardoso de Oliveira	1462101	135.154.117-04	R\$ 476,53	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/04/2006
Octávio Linhares Dias	125903	027.750.007-97	R\$ 1.007,68	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/04/2006
Eunice Pires de Medeiros	120038	012.381.087-68	R\$ 3.284,32	Recebimento irregular/óbito	GRU	19/04/2006
Hildeberto Moreira	114332	010.751.107-00	R\$ 14.733,63	Recebimento irregular/óbito	GRU	13/04/2006
Aluino Gomes Monteiro	1462946	094.012.617-68	R\$ 22,66	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/04/2006
Dalmir Ferreira Puga	126124	070.037.227-04	R\$ 4.097,22	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/05/2006
Josino Francisco dos Santos	114172	430.447.517-72	R\$ 332,89	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/05/2006
Clarice Pimentel	137824	834.040.317-68	R\$ 9.399,99	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/05/2006
Jorge Américo de Araújo	132040	030.339.537-00	R\$ 8.945,47	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/05/2006
Odinea Dias Gaspar	123708	012.197.827-34	R\$ 548,06	Recebimento irregular/óbito	GRU	26/05/2006
Jair de Souza Ferraz	118339	073.440.237-68	R\$ 1.877,94	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/05/2006
Nancy Faria Coda	125447	018.771.787-72	R\$ 8.560,69	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/05/2006



### 17.3 – Pensionistas (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	VALOR/DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Itália Duarte Lisboa	124609	024.276.487-87	R\$ 2.123,19	Recebimento irregular/óbito	GRU	mai/06
Ari Moreira Fernandes	124353	048.496.477-15	R\$ 48,80	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/05/2006
José Silva	146224	109.603.097-72	R\$ 232,68	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/05/2006
Levi da Franca Carvalho	1462845	062.727.707-15	R\$ 341,21	Recebimento irregular/óbito	GRU	12/06/2006
Anna Maria Lacerda de Mello Rego	124662	022.706.847-53	R\$ 2.176,77	Recebimento irregular/óbito	GRU	06/06/2006
Lenery Lelles de Araújo	123371	029.593.217-15	R\$ 80,43	Recebimento irregular/óbito	GRU	05/06/2006
Sivirino Felix de Faria	156990	481.196.607-49	R\$431,86	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/06/2006
Delza Rodrigues Correa da Silva	114101	021.963.367-34	R\$ 5.070,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	03/06/2006
Josué Menezes	142481	110.843.757-53	R\$270,29	Recebimento irregular/óbito	GRU	03/07/2006
Waldir Neves Bittencourt	135213	000.507.467-31	R\$ 601,22	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/07/2006
Laila Felipe Leal	126113	057.717.907-10	R\$ 3.300,31	Recebimento irregular/óbito	GRU	04/07/2006
Maria Beatriz Cabral de Lacerda Werneck	236001	046.640.947-87	R\$ 10.459,07	Recebimento irregular/óbito	GRU	20/07/2006
Maria Cerveira	113202	002.610.767-87	R\$ 7.482,46	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/07/2006
Antônio Rodrigues	1463643	130.052.007-87	R\$ 1.374,72	Recebimento irregular/óbito	GRU	17/08/2006
Helio Soares de Queiroz	132804	070.270.367-20	R\$1.947,22	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/08/2006
João Baptista de Souza Filho	14646641	060.135.977-15	R\$ 1.873,12	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/08/2006
Abigail dos Santos Balod	105947	024.681.827-15	R\$ 748,55	Recebimento irregular/óbito	GRU	15/08/2006
Francisco Franklin da Fonseca Passos	138066	008.359.277-68	R\$ 3.902,75	Recebimento irregular/óbito	GRU	25/09/2006
Araken da Silva	99057	103.347.937-34	R\$ 9.536,09	Recebimento irregular/óbito	GRU	01/09/2006
Zélia Cavalcanti	114144	022.153.067-34	R\$ 36.632,55	Recebimento irregular/óbito	GRU	14/09/2006
Mario Joaquim Tavares	114182	203.316.147-15	R\$ 502,06	Recebimento irregular/óbito	GRU	20/09/2006



### 17.3 – Pensionistas (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	VALOR/DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Celso Batista	1293763	056.714.507-72	R\$ 4.646,11	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/09/2006
Iele Guimarães Filardi	114160	003.311.471-49	R\$ 955,25	Recebimento irregular/óbito	GRU	11/09/2006
Júlia Campos Barbosa	105591	042.268.527-53	R\$ 14.712,39	Recebimento irregular/óbito	GRU	14/09/2006
Eunício da Silva Pereira		041.540.027-91	R\$ 1.455,06	Recebimento irregular/óbito	GRU	04/09/2006
Isa Hallawel	129244	017.719.227-53	R\$ 489,83	Recebimento irregular/óbito	GRU	09/11/2006
Nilson da Silva Pinto	2057297	007.448.087-15	R\$ 665,36	Recebimento irregular/óbito	GRU	03/11/2006
Wanderley Coelho Messeder	127140	017.807.277-04	R\$ 3.054,37	Recebimento irregular/óbito	GRU	06/11/2006
Hercília de Oliveira	125751	023.88.437-72	R\$ 6.794,58	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/11/2006
José Milbert de Oliveira Macau	107021	111.481.877-15	R\$ 854,78	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/11/2006
Maria da Conceição Vargas Vieira	105725	027.712.097-72	R\$ 18.489,92	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/12/2006
Maria de Ludes de Moraes	114333	000.398.537-72	R\$ 17.660,08	Recebimento irregular/óbito	GRU	22/12/2006
Aurea Nunes Alves Pinto		10768000065/06 - 31	R\$ 402,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/05/2006
Horacinda de O. Lemos		10768.000029/06-77	R\$ 1.208,81	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/05/2006
Ivone da Glória A. de Azevedo		10768.000144/06-41	R\$ 2.791,16	Recebimento irregular/óbito	GRU	12/04/2006
Juremy Caminada Boamorte		10768.000028/06-20	R\$ 3.227,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/05/2006
Lea Everton B. Sanche		10768.000017/06-42	R\$ 2.282,32	Recebimento irregular/óbito	GRU	17/04/2006
Renee Lopes Obermuller		10768000078/06-18	R\$ 1.153,18	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/05/2006
Yolanda de Carvalho Von Orloff		10768000176/06-47	R\$ 239,03	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/05/2006
Alcina Bordalho de Souza		15604.000121/06-23	R\$ 6.858,91	Recebimento irregular/óbito	GRU	22/03/2006
Dalva Couto Grau		15604.000114/06-21	R\$ 23.360,93	Recebimento irregular/óbito	GRU	22/03/2006
Alcina Bordalho de Souza		10768.006781/05-41	R\$ 6.858,91	Recebimento irregular/óbito	GRU	22/03/2006



### 17.3 – Pensionistas (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	VALOR/DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Dea Cardoso		15604.000155/06-18	R\$ 2.861,43	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/05/2006
Everardo José Marçal		10768.001071/06-13	R\$ 3.194,09	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/05/2006
Isaura Ferreira Alves		10768.000180/06-12	R\$ 3.322,80	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/05/2006
Maura Carvalho de Souza		15604.000152/06-84	R\$ 2.572,88	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/05/2006
Neuza Terezinha da S. Lima		15604.000157/06-15	R\$ 2.608,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/05/2006
Maria de Lourdes O. Zimbarde		10768.010651/97-50	R\$ 102,25	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/10/2002
Oristella de Oliveira Souza		10768.069133/04-65	R\$ 12.538,19	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/05/2006
Claudionora Mello Falcão		10768.001210/06-09	R\$ 381,60	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/05/2006
Ilma Sampaio Gomes		10768.100193/06-83	R\$ 2.545,97	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/05/2006
Lais Millan Teixeira		15604.000228/06-71	R\$ 115,79	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/05/2006
Vera Orestes de Barros		15604.000226/06-82	R\$ 12.438,15	Recebimento irregular/óbito	GRU	24/05/2006
Alvarina T. C. de Azevedo		10768.001390/06-11	R\$ 1.169,82	Recebimento irregular/óbito	GRU	26/05/2006
Delza Gomes dos Santos		10768.000342/06-13	R\$ 979,79	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/05/2006
Dirce Correa		10768.000467/06-35	R\$ 9.663,65	Recebimento irregular/óbito	GRU	26/05/2006
Djanira Guimarães dos Santos		10768.001238/06-29	R\$ 370,97	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/05/2006
Dulce Maria Dias		10768.001413/06-97	R\$ 1.135,78	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/05/2006
Helena Nobre de Lima		10768.001321/06-15	R\$ 7.584,21	Recebimento irregular/óbito	GRU	26/05/2006
Ignes Murta		10768.000400/06-09	R\$ 4.579,66	Recebimento irregular/óbito	GRU	26/05/2006
Maria Elizabeth de A. Pedrosa		10768.100144/06-41	R\$ 6.066,86	Recebimento irregular/óbito	GRU	26/05/2006
Ronaldo José T. M. Tavares		10768.001307/06-11	R\$ 190,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	29/05/2006
Cordélia Antenor de Araújo		10768.001431/06-79	R\$ 302,10	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/05/2006



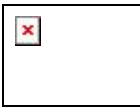
### 17.3 – Pensionistas (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA DN-TCU/81/2006.						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	VALOR/DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Esther Alves Guimarães		10768.001500/06-44	R\$ 370,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	05/06/2006
Rangelita Rangel Pereira		10768.001561/06-10	R\$ 5.518,71	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/05/2006
Virginia Ribeiro de Oliveira		10768.001355/06-00	R\$ 1.550,59	Recebimento irregular/óbito	GRU	05/06/2006
Zulmira da S. Vasconcellos		10768.100150/06-06	R\$ 105,20	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/05/2006
Alcides Rosa Lourenço		15604000383/06-98	R\$ 1.103,24	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/06/2006
Anna Neves Vanique		10768.100351/06-03	R\$ 103,30	Recebimento irregular/óbito	GRU	08/06/2006
Elza Pereira Lima		15604.000363/06-17	R\$ 230,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/06/2006
Maria Antonia de Aguiar		15604.000356/06-15	R\$ 1.909,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	09/06/2006
Marina Mastiorosa de Souza		10768.10039/06-01	R\$ 561,17	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/06/2006
Nair Câmara da Silva		10768.101468/05-15	R\$ 3.098,11	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/06/2006
Rosane de Oliveira Moreira		15604.000368/06-40	R\$ 2.591,25	Recebimento irregular/óbito	GRU	08/06/2006
Rosângela Marques Tenente		10768.001689/06-66	R\$ 1.931,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	08/06/2006
Ruth Pinto de Almeida		10768.001744/06-50	R\$ 1.107,70	Recebimento irregular/óbito	GRU	07/06/2006
Constancia Pontual Coutinho		10768.002099/06-60	R\$ 7.843,60	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/06/2006
Consuelo Beatriz Rocha Vieira		10768.002104/06-34	R\$ 1.608,25	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/06/2006
Deonita Barros		10768.100422/06-60	R\$ 845,04	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/06/2006
Laurinda Pacca Correa Araripe		10768.001986/06-11	R\$ 8.910,44	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/06/2006
Maria Cristina de M. Mitchell		10768.001983/06-87	R\$ 264,91	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/06/2006
Rosina Tarcio De Carvalho		10768.002053/06-41	R\$ 1.472,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	16/06/2006
Elvira Pereira de Mattos Silva		15604.002142/03-31	R\$ 356,57	Recebimento irregular/óbito	GRU	08/12/2003
Hilda Santos Silva		10768.013747/02-80	R\$ 2.152,75	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/06/2006



### 17.3 – Pensionistas (continuação)

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO SEM INSTAURAÇÃO DE TCE – ITEM 17 DO ANEXO II DA IN TCU/81/2006						
SERVIDOR	SIAPE	CPF	VALOR/DÉBITO	Descrição do Fato Irregular	GRU/SIAPE	DATA/MÊS
Maria da Conceição Bueno Ormerod		10768.002339/06-26	R\$ 200,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/06/2006
Rosa Ribeiro da Silva		10768.100480/06-93	R\$ 304,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/06/2006
Waldima G. Rosa		10768.002455/06-01	R\$ 2.414,08	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/06/2006
Deolinda Gonçalves Fernandes		15604.000757/06-94	R\$ 32.302,75	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Dilma Rocha da Gama		15604.000557/06-12	R\$ 5.084,47	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Geralda Augusta da Costa		10768.002675/06-79	R\$ 172,91	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/06/2006
Laura Caetano de L. Vieira		10768.100515/06-94	R\$ 1.587,09	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Leah de Mello		15604.000480/06-81	R\$ 3.830,00	Recebimento irregular/óbito	GRU	23/06/2006
Ollmey M. de Andrade		10768.002476/06-61	R\$ 2.702,13	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Cecília Goroni dos Santos		10768.100568/06-13	R\$ 6.189,40	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/06/2006
Ilce Gomes P. da Cunha		10768.100584/06-06	R\$ 2.276,67	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/06/2006
Judith D. Moreira		10768.001802/06-12	R\$ 243,16	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Maria José Dutra Lamarão		10768.002766/06-12	R\$ 14.119,50	Recebimento irregular/óbito	GRU	20/06/2006
Maria Leonor de C. Dutra		10768.001951/06-81	R\$ 8.017,87	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Maria Silva Varjão		10768.002812/06-75	R\$ 150,54	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Rodivail Cardoso de Paiva		10768.001987/06-65	R\$ 836,68	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
Rosalina Sepolha Ribeiro		10768.002688/06-48	R\$ 2.836,22	Recebimento irregular/óbito	GRU	30/06/2006
Dulcinea Coutinho de Souza		10768002920/06-48	R\$ 1.552,85	Recebimento irregular/óbito	GRU	15/08/2006
Ernestina de Freitas Moraes		10768.002975/06-58	R\$ 46,50	Recebimento irregular/óbito	GRU	15/08/2006
Gloria de Souza Mello		10768.002987/06-82	R\$ 89,65	Recebimento irregular/óbito	GRU	15/08/2006
Guiomar da Silva		10768.002878/06-65	R\$ 2.681,57	Recebimento irregular/óbito	GRU	17/08/2006
Darly Balieiro		15604.000579/06-82	R\$ 9.002,85	Recebimento irregular/óbito	GRU	21/06/2006
TOTAL			R\$ 499.057,90			



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## **18 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**



**a) AUDITORIA REALIZADA PELA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGU/RJ.**

**RELATÓRIO Nº. 184502/2006** – Resultados dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade supra-referida, no período de 01/01/2006 a 30/09/2006.

**Item 3.1.1.1 – Intempestividade no tratamento de situação crítica em relação à estrutura do edifício Sede do Ministério da Fazenda/RJ**

**RECOMENDAÇÃO:**

- a) solicitar intervenção da defesa civil, a fim de que opine sobre a possibilidade da continuidade ou não do funcionamento do edifício sede do Ministério da Fazenda;
- b) reiterar o Memorando n.º 153 GRA/RJ – GAB, de 07/06/2006, à SPOA/MF solicitando respostas quanto às providências a serem adotadas em relação à substituição dos transformadores e dos disjuntores do edifício sede do Ministério da Fazenda/RJ.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

As providências indicadas pela Auditoria foram adotadas como consta dos seguintes documentos que estamos encaminhando aos Srs. Auditores, a saber, cópia do Memorando n.º 05/GRA/RJ-GAB, à SPOA e do Relatório de Atividade Operacional – CODEC/DGDEC N.º. Rao 060/2006, do Departamento Geral de Defesa Civil e de nosso Ofício n.º. 033 GRA/RJ/GRL à Coordenação Geral do Sistema de Defesa Civil pelo qual apresentamos pedido de vistoria para opinamento sobre a possibilidade da continuidade ou não do funcionamento do edifício sede do Ministério da Fazenda.

Registre-se que discordamos que tenha havido intempestividade no tratamento de situação crítica em relação à estrutura ou providências insuficientes do gestor quanto ao atendimento de opiniões técnicas em relação possibilidade da continuidade do funcionamento do edifício sede do Ministério da Fazenda, já que acionamos a SPOA, obtendo recursos para contratação de novo laudo e, mais, engenheiros do IME e do CML estiveram visitando nossas instalações, a nosso pedido, assim como a Defesa Civil, valendo destacar que em nenhum momento, qualquer dos técnicos dos órgãos mencionados sequer aventou a hipótese de descontinuidade do funcionamento do prédio, sendo mister assinalar que o Engenheiro Edelson, que elaborou o último opinamento considerado pela Auditoria e, que integra nossa Equipe jamais pensou em providência desta ordem.

Informamos também, que já solicitamos ao CREA/RJ um posicionamento quanto a situação da estrutura deste Edifício Sede.

**Item 3.2.1.1 – Incorreção de Guias de Solicitação de veículo e controle deficientes das despesas relativas a gastos com veículo.**

**RECOMENDAÇÃO:**

- a) efetuar levantamento de todo o valor cobrado da CGU-Regional/RJ, bem como dos demais condôminos, durante o exercício de 2006, tendo como base as “Guias de Solicitação de Veículo da GRA/RJ”, a fim de verificar se houve valores cobrados a maior ou a menor;



- b) efetuar levantamento de todas as quilometragens computadas indevidamente no rateio de despesas de transportes nas vezes em que os veículos foram abastecidos com recursos próprios da CGU-Regional/RJ, desde 2003, quando ocorreu a primeira fiscalização de áreas municipais;
- c) após o cálculo correto do rateio das despesas de transportes, ressarcir o valor cobrado a maior da CGU-Regional/RJ e cobrar dos demais condôminos o que foi pago a menor, em função do desequilíbrio verificado;
- e
- d) ajustar a cobrança do rateio, nas próximas vezes em que veículos forem abastecidos com recursos próprios, diminuindo a quilometragem das viagens ou acrescentando os valores pagos com recursos próprios.
- e) informar nas guias de solicitação de veículo o local de destino;
- f) cobrar ou ressarcir os valores, após o cálculo correto do rateio abordado na letra “b”.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

As recomendações foram acolhidas e estarão implementadas até 30/04/2007, embora discordemos da avaliação de que haja controle deficiente.

O que a Auditoria constatou foi interpretação equivocada no cômputo de abastecimento com recursos próprios e erro nas fórmulas que integravam as planilhas de acompanhamento.

Todos os dispêndios estavam lançados no SIADS e nos controles operacionais do NUTRA que serão revistos e otimizados no prazo indicado.

Quanto ao local de destino nas guias de solicitação de veículo da SEAE/GAB, placa KMP-3076, encaminhamos o Ofício nº. 038 GRA-RJ/GAB à SEAE, pedindo que se inscreva, quando couber, a informação “Operação Sigilosa”, como previsto no subitem 5.7.1 da Norma Operacional que cuida de Administração de Veículos Oficiais.

**Item 3.2.1.2 – Quilometragem registrada em desacordo com o trajeto informado na “Guia de Solicitação e Veículos”.**

**RECOMENDAÇÃO:**

- a) ajustar a “Guia de Solicitação de Veículos”, incluindo campo para o servidor (passageiro) do órgão, confirmar a quilometragem registrada no veículo e no caso do servidor não estar presente, o chefe do Setor de Transportes – GRL/RJ deverá assinar.
- b) registrar nas “Guias de Solicitação de Veículos” ou em documento anexo todo trajeto realizado pelo veículo.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

As recomendações foram acolhidas, tendo sido confeccionado carimbo a ser lançado nas Guias de Solicitação de Veículos – cópia anexa - para ateste da quilometragem, até que tenhamos esgotado os impressos confeccionados pela Gráfica.

Após, estaremos implementando um formulário já com campo próprio para ateste do passageiro acerca da quilometragem percorrida.



O registro integral do trajeto já foi determinado, inclusive nos casos em que a alteração do roteiro inicialmente definido seja adotada para observância do Princípio da Economicidade, quando utilizamos um mesmo veículo para realizar, numa mesma saída, 2 requisições de serviço, por exemplo, retirada de processos na Justiça Federal e no TRF.

Tais providências já foram noticiadas aos Órgãos-clientes, por meio do Memorando - Circular n.º 003, em apenso, por cópia.

**Item 4.1.1.1 – Insatisfação da garantia contratual prevista em termo aditivo de repactuação.**

**RECOMENDAÇÃO:**

a) no caso da contratada não apresentar a garantia contratual até a data limite estipulada (31/10/2006), a GRA/RJ deverá, com base no inciso I do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993, promover os procedimentos necessários visando à rescisão do Contrato DAMF/RJ n.º 07/2002, sem prejuízo da descontinuidade dos serviços; e

b) implantar controle que impossibilite o início da execução do contrato sem a apresentação da garantia satisfeita pela contratada.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

As providências indicadas pela Auditoria foram adotadas e a garantia faltante foi apresentada em 27/10/2006.

**ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU – EM EXERCÍCIO**

Com relação às recomendações expedidas por meio do Relatório de Avaliação da Gestão CGURJ n.º 175037, referente ao exercício de 2005:

**Item 5.1.1.1: Aquisição indevida de combustível por meio de suprimento de fundos.**

**RECOMENDAÇÃO:**

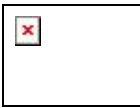
Abster-se de adquirir combustível para abastecimento da frota por meio de suprimento de fundos.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o nosso Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, informamos o que segue:

“O abastecimento da frota do Edifício-sede já está sendo feito por meio de Pregão: no entanto, o Pregão realizado para atender às PSFN foi deserto, o que levou-nos a manter o abastecimento por Dispensa de Licitação para as PSFN de Campos, Resende, Volta Redonda, São Pedro d’ Aldeia, Friburgo e Petrópolis. Quanto às demais PSFN (Nova Iguaçu, Niterói e Itaboraí) só temos como adquirir combustível por suprimento, já que não conseguimos identificar Postos com SICAF ativo, interessados em fornecer combustível, mesmo tendo designado um servidor para visitá-los”.

As providências indicadas pela Auditoria foram adotadas tendo sido realizados, em 2006, pregões para adquirir combustível para o Edifício-sede e PSFN.



Para o exercício de 2007 já temos empresa vencedora para o certame vinculado ao Edifício-sede e encontra-se em fase de elaboração de edital os certames vinculados às PSFN.

**Item 6.1.1.1: Inventário da GRA/RJ com valores de bens móveis incorretos e não localização de três microcomputadores.**

**RECOMENDAÇÃO:**

- a) verificar a fixação das plaquetas de identificação do n.º do patrimônio dos bens móveis pertencentes à GRA/RJ;
- b) atualizar a localização dos bens móveis no sistema SIADS;
- c) comprovar os valores de aquisição dos bens microcomputadores patrimônios n.º 138169, 1727494 e 1727493.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o nosso Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, informamos o que segue:

- a) “Foi instituída Comissão, designada pela Portaria/GRA/RJ/GAB/Nº. 53, de 13/04/2006, para realizar levantamento e localização de todos os bens patrimoniais da GRA/RJ, sendo que tal grupo está verificando quais plaquetas sofreram extravio, para reemissão e fixação

“Providências a serem Implementadas: Afixação de todas as plaquetas que forem identificadas como faltantes”.

- b) “Foi instituída Comissão, designada pela Portaria/GRA/RJ/GAB/Nº. 53, de 13/04/2006, cópia anexa, para realizar levantamento e localização de todos os bens patrimoniais da GRA/RJ, confirmando sua existência física e atualizando a localização dos itens, quando necessário.

Providências a serem Implementadas: Emissão dos Termos de Responsabilidade para os bens que haviam sido movimentados sem atualização no SIADS.

- c) “Os documentos comprobatórios dos valores de aquisição dos bens listados encontram-se em anexo e poderiam ter sido apresentados à época aos Srs. Auditores, se tivessem sido solicitados, o que não ocorreu.

Providências a serem Implementadas: Consoante orientação da COGRL estaremos constituindo Comissão para avaliar os bens microcomputadores patrimônios n.º 138169, 1727494 e 1727493 e, após, atualizar os valores no SIADS, eliminando as distorções verificadas”.

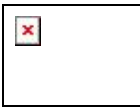
Prazo apresentado pela GRA/RJ para implementação das medidas do Plano de Providências: “a) 30/12/2006; b) 30/12/2006 e c) 15/10/2006”.

Já efetuamos a atualização dos valores dos microcomputadores e atualizamos a localização dos bens, com emissão dos pertinentes Termos de Responsabilidade, restando pendentes as afixações de plaquetas para os bens passíveis de identificação e inclusão no SIADS dos bens em processo de localização.

**tem 7.1.2.1: Inconsistências causadas por cadastramento em duplicidade.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Formular consulta às Instituições Federais de Ensino sobre a licitude das acumulações identificadas dos instituidores matrículas 1360855, 0373031, 0373168, e ao Ministério da Saúde, com referência ao instituidor matrícula 1505457.



### **PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o nosso Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, informamos o que segue:

“Encaminhamos consulta aos órgãos aos quais estes militares além de ocuparem cargos nas corporações militares, além de ocupam cargos de médicos e professor respectivamente, estes tiveram seus direitos assegurados pelas Constituições de 1946, em seu artigo 182 & 3.º e na Constituição de 1967 em seu artigo 94 & 3.º, que permitiam aos militares o direito de aceitar cargo público não estranho a sua carreira. Informamos que não obtivemos êxito na resposta, porém no sentido de dar cumprimento a recomendação da Equipe de Auditoria reiteraremos a consulta, para apuração da legalidade da acumulação de cargos”.

**Item 7.2.1.1: Jornada de trabalho de odontólogo – descumprimento ao Decreto-lei n.º. 1.445/76 e Acórdão 457/00 do Tribunal de Contas da União, caracterizando fragilidades na segurança da folha de pagamentos.**

### **RECOMENDAÇÃO:**

- a) atentar para que qualquer alteração/inclusão na folha de pagamento seja respaldada em documentos hábeis;
- b) adotar providências com vistas à devolução ao erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, devendo ser observado o prazo prescricional, já que todos os odontólogos estão cumprindo jornada de trabalho de 30 horas semanais; e
- c) adequar o horário da categoria para 40 horas, de fato, conforme legislação citada.

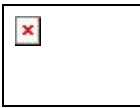
### **PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o nosso Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, informamos o que segue:

- a) “Foram adotados os procedimentos recomendados e toda alteração/inclusão em nossa folha de pagamento têm sido acompanhada de documentos pertinentes”.
- b) “Foram abertos os processos administrativos relativos à reposição ao erário dos odontólogos:
  - Virgílio Adonai F.G. Ledo – mat. 758.176 – Processo n.º 15604000341/2006-57
  - Renato Peixoto Kotowski – mat.758.062 - Processo n.º 15604000339/2006-88
  - João Batista de Brito – mat. 755.563 - Processo n.º 15604000343/2006-46
  - Guiomar Correa Guimarães – mat. 756109 - Processo n.º 15604000342/2006-00
  - Roberio Rocha – mat. 94736 - Processo n.º 15604000340/2006-11

Como todos tratam do mesmo assunto, encaminhamos à PFN/RJ para análise do período a ser ressarcido, apenas o processo de João Batista de Brito, e estamos aguardando o retorno para adotar as providências recomendadas”.

- c) “A carga horária já havia sido adequada no Sistema SIAPE à época da visita da Equipe de Auditoria. Quanto ao registro na folha de ponto, foram tomadas as providências recomendadas imediatamente, no sentido de adequá-las para o horário da categoria – 40 horas. Inclusive sendo encaminhado o Memorando n.º 088 GRA-RJ/GRH/AT, de 10.04.06, pela Gerência de Recursos Humanos, dando ciência à Chefia do Núcleo Médico da alteração da Carga Horária, e solicitando daquele responsável as providências necessárias”.



Com relação ao item “b”, os processos de reposição ao erário estão sobrestados na Área de Ativos desta GRH, tendo em vista que por DECISÃO JUDICIAL, devemos nos abster de fazer qualquer desconto nos pagamentos desses servidores. Este assunto se encontra na Procuradoria da Fazenda Nacional/RJ.

**Item 7.2.3.1: Servidores percebendo a vantagem do artigo 192, item II da Lei nº. 8.112/90, com valores indevidos.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Dar prosseguimento ao levantamento dos valores percebidos a título da vantagem em exame; identificação das incorreções nos pagamentos e, em seqüência, promover os acertos e ressarcimentos ao erário.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o nosso Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

“Foi realizado um levantamento identificando os casos em que valores foram percebidos a título de vantagem do artigo 192 em seu item II. Estão sendo analisadas e corrigidas as distorções encontradas, sendo promovidos os respectivos acertos e ressarcimentos necessários, caso a caso”.

Registramos que a origem desse problema foi gerada pelo próprio SIAPE, uma vez que a tabela do remuneratório do sistema estava em desacordo com os valores previstos na Legislação.

Os casos identificados foram corrigidos, restando somente à apuração das diferenças para o competente processo de reposição ao erário.

Estamos programando esses cálculos para o final do mês de janeiro/07, quando o SIAPE estará reaberto para atualizações e lançamentos, e poderemos elaborar as planilhas de cada processo.

**Item 7.4.1.1: Ausência de providências para efetuar o cadastramento no SISAC dos Atos de Pensão da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Antigo Distrito Federal, contrariando a IN/TCU n.º. 44/2002.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Providenciar, o mais rápido possível, as atualizações dos cadastramentos das pensões da GRA em atraso, como também iniciar os procedimentos para cadastramento das concessões da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Antigo Distrito Federal.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o nosso Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

“Para atender a recomendação da Auditoria, solicitou aos órgãos de controle treinamento para cadastramento no Sistema SISAC. No mês de junho de 2006, a Controladoria Geral da União disponibilizou um servidor para fornecer treinamento nesta Gerência. Por solicitação desta GRA/RJ no final de agosto o Tribunal de Contas da União disponibilizou um técnico de Brasília para ministrar também um treinamento com a finalidade de orientar os servidores desta Gerência Regional quanto aos procedimentos para registro de concessões e alterações de benefícios.

Cumprir informar, que a maioria das concessões a serem registradas são de militares do antigo Distrito Federal, o que foi necessário a criação de códigos por parte do Tribunal de Contas da União para os referidos registros.



Após os treinamentos os trabalhos de registro e cadastramento no SISAC de processos de pensão de pessoal civil e foram lançadas no sistema.

Com relação às pensões militares, mesmo após o treinamento, ainda existiam dúvidas relativas aos lançamentos dos dados. A Equipe voltou a fazer contados com a CGU e TCU buscando informações que possibilitasse as inclusões. Assim, foi possível a inserção de um processo com sucesso, e durante o ano de 2007 a GRH/RJ irá atualizar essas inclusões, caso não haja mais dificuldades para os lançamentos.

**Item 7.4.1.2: Descumprimento de dispositivos legais em relação ao Limite Máximo estabelecido na EC 41/2003**

**RECOMENDAÇÃO:**

Levantar as pensões concedidas após 20/02/2004, identificando se os cálculos consideraram a nova metodologia trazida pela EC nº. 41/2003, regulamentada pela MP 167/2004, posteriormente transformada na Lei nº. 10.887/2004, regularizando-os e adotando as ações necessárias para ressarcimento ao erário dos valores indevidamente deferidos.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

“O levantamento das pensões concedidas após 20/02/2004 já foi realizado, e seus valores já foram ajustados, tendo sido comunicado aos interessados. O trabalho de abertura dos processos administrativos visando ressarcimento dos valores indevidamente deferidos está sendo realizado por esta Gerência.”. Ainda sobre estes processos, temos a esclarecer que em obediência ao disposto no Artigo 46 da lei 8.112/90, com a redação dada pela MP 2.225-45/2001, temos que dar ciência prévia a todos os pensionistas dos respectivos valores apurados, quando então terão a prerrogativa de recolher em 30 dias o valor devido ou manifestar-se pelo parcelamento.

Como essa etapa ainda não foi concluída, não finalizamos todo o procedimento de reposição ao erário.

**Item 8.1.1.1: Utilização de material em obra em desacordo com parecer técnico.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Suspender a colocação do granito até que seja elaborado um parecer técnico pela Gerência de Recursos Logísticos GRL/GRA-RJ sobre o piso a ser utilizado na obra do 12º andar do prédio do MF/RJ, levando-se em consideração o contido no Despacho n.º 14/05-SPF/SESEG/TCU exarado por técnicos do TCU.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o nosso Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

“A colocação do granito foi suspensa e novo Parecer Técnico foi elaborado. Tendo em vista que há necessidade de manifestação do IPHAN, consultamos aquele Instituto, estando no aguardo de opinamento.

Através do Ofício no. 226/GRA/GRL-RJ, DE 28/08/2006, reiteramos nosso Ofício no 092/GRA/GRL-RJ ao IPHAN, datado de 09/05//2006, complementado em 13/06/2006 e que já havia sido reiterado em 13/07/2006, por meio do Ofício no. 184/GRA/GRL-RJ, todos em apenso, por cópia”.



Encaminhamos ao IPHAN o Ofício n.º 026 GRA/RJ/GRL requestando reconsideração da manifestação inscrita no Ofício GAB/6ª SR/IPHAN no. 0584/06.

Entendemos que está prejudicada esta recomendação, visto que não foi renovado o contrato com a empresa o que significa que a obra não foi realizada. Sendo planejada para o exercício de 2007 uma nova contratação

**Item 8.2.1.1 -**

**RECOMENDAÇÃO:**

Realizar gestões junto a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MF, para que sejam atendidas tempestivamente as demandas de manutenção predial do Ed. Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, a fim de que não se torne necessária a contratação emergencial. Na oportunidade, esclarecer que o não atendimento das demandas de obras do prédio está acarretando o descumprimento da Lei n.º 8.666/1993 e obrigando a GRA/RJ a cometer ilegalidade quando da contratação emergencial.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

“Encaminhamos à SPOA, em 07/06/06, o Memorando no. 153 GRA/RJ – GAB, com inteiro teor da recomendação dos Auditores e destacamos as três principais preocupações que se encontravam inscritas em nossas demandas de Reparos e Adaptações para o Edifício-sede: Recuperação Estrutural do Edifício-sede, Substituição dos Transformadores e Substituição dos Disjuntores.

Em decorrência, já foram liberados os recursos orçamentários necessários para contratação do laudo destinado a avaliar a situação atual da estrutura e indicação das providências a adotar.

**Item 8.2.1.2: Fracionamento de despesa para aquisição de combustível, dispensando o processo licitatório.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Efetuar licitação por item, na modalidade Pregão, visando à aquisição de combustível para o Ed. Sede do MF/RJ, bem como para as unidades seccionais da PSFN, buscando agilidade do processo. Caso a licitação não atenda às demandas das unidades seccionais da PSFN, por falta de proposta, e não puder ser repetido o certame, sem prejuízo para a Administração, a GRA/RJ poderá optar pela dispensa de licitação fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

“O abastecimento da frota do Edifício-sede já está sendo feito por meio de Pregão: no entanto, o Pregão realizado para atender às PSFN foi deserto, o que levou-nos a manter o abastecimento por Dispensa de Licitação para as PSFN de Campos, Resende, Volta Redonda, São Pedro d’ Aldeia, Friburgo e Petrópolis. Quanto às demais PSFN (Nova Iguaçu, Niterói e Itaboraí) só temos com adquirir combustível por suprimento, já que não conseguimos identificar Postos com SICAF ativo, interessados em fornecer combustível, mesmo tendo designado um servidor para visitá-los”.



**Item 9.2.1.1: Inexistência de informações previstas nas normas vigentes para composição de peças do processo de Tomada de Contas Anual.**

**RECOMENDAÇÃO:**

No próximo processo de tomada de contas, a GRA/RJ deverá:

- a) incluir no rol de responsáveis o Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada (inciso I do art. 12 da IN/TCU n.º 47/2004) – Código da Natureza de Responsabilidade no SIAFI 001 (titular da UJ), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (inciso XVI do art. 12 da IN/TCU n.º 47/2004 - co-responsável por atos de gestão), o Pregoeiro (inciso XVI do art. 12 da IN/TCU n.º 47/2004 - co-responsável por atos de gestão), o Gerente de Recursos Logísticos (inciso XVI do art. 12 da IN/TCU n.º 47/2004 - co-responsável por atos de gestão), bem como os demais gestores com atribuições que impliquem em atos de gestão;
- b) apresentar, no relatório de gestão, os indicadores ou parâmetros de gestão, para avaliar o desempenho da gestão de 2005, conforme o prescrito nos anexos II e X da DN/TCU n.º 71/2005, informações relativas à apuração de denúncias recebidas por parte da GRA/RJ (item 4.2.3, alínea “b”, da NE/CGU n.º 1/2006, anexa à Portaria/CGU n.º 3/2006); e
- c) no quadro que contiver as informações sobre a ocorrência de perdas, extravios ou outras irregularidades – sem instauração de TCE, apresentar todas as informações exigidas no anexo VI da Portaria/CGU n.º 3/2006.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

- a) “Inserido no rol as naturezas de responsabilidade: Dirigente Máximo, Gerente de Recursos Logísticos e Pregoeiros, bem como os demais co-responsáveis por atos de gestão, mantendo o rol sempre atualizado”.
- b) “Serão inseridos os quadros contendo os indicadores gerenciais da GRA/RJ e as informações relativas à apuração de denúncias recebidas, caso haja”.
- c) “Já comunicamos à Gerência de Recursos Humanos, o que já está sendo providenciado, quanto à necessidade do controle referente às reposições ao erário efetuadas no exercício, em conformidade com o anexo VI da Portaria/CGU n.º 3/2006, visando inserir as informações no processo de tomada de contas”.

**Com relação às recomendações expedidas por meio do Relatório de Avaliação da Gestão CGURJ n.º 160644, referente ao exercício de 2004:**

**Item 7.1.1.1: Veículos com documentação vencida.**

**RECOMENDAÇÃO:**

- a) sanear o parque de veículos da GRA/RJ, alienando todos aqueles considerados inservíveis, observando-se o disposto no inciso II do Art. 17 da Lei 8.666/93;
- d) regularizar as pendências quanto a pagamento de multas, para que possam ser licenciados os veículos que estejam em boas condições físicas;

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:



a) “Os veículos inservíveis foram listados, avaliados e foram preparados os processo de desfazimento, estando no aguardo de término do ano civil para inscrição na Bolsa do SIADS e/ou doação em favor do DNIT, que tem interesse por tais veículos.

Impede a realização da doação neste exercício o Parágrafo 10, do Art. 73, da lei no. 11.300, de 10/05/2006, que alterou a Lei no. 9.504/97.

Providências a serem Implementadas: Formalizar a doação dos veículos inservíveis.

d) “Todas as pendências de multas foram regularizadas, exceto as suspensas por Agravo de Instrumento.

**Item 8.3.1.1: Pagamento indevido da vantagem pro labore de êxito.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Efetuar análise periódica quanto às inclusões e exclusões das rubricas pagas na folha de pagamento por Sentenças Judiciais - SICAJ.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

“Foi criada uma rotina de trabalho efetuando-se mensalmente a análise das rubricas pagas por Sentença Judicial na folha de pagamentos”.

**Item 9.2.2.1: Dispensa de licitação sem quantidade suficiente de propostas.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Em que pese às justificativas apresentadas recomendamos:

b) efetuar prévia consulta ao SICAF quanto à situação dos fornecedores contratados, de acordo com o inciso I do par. 1º do Art. 1º do Decreto n.º 4.485, de 25/11/2002.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

b) “A Equipe de Compras foi orientada acerca da correta instrução dos processos, inclusive quanto à situação dos fornecedores junto ao SICAF, sendo certo que o SIOFI, preliminarmente à emissão do empenho e pagamento já consulta o SICAF”.

**Item 9.3.1.1: Falhas de controle em convênio.**

**RECOMENDAÇÃO:**

Face ao exposto, recomendamos que sejam encaminhados à Advocacia Geral da União e ao Ministério Público Federal, todos os dados relativos ao militar em tela, a fim de que sejam convalidados, se for o caso, os atos administrativos praticados pela GRA, no que tange aos recursos financeiros dispendidos até a presente data.

A recomendação havia sido parcialmente atendida na ocasião da última auditoria, tendo sido registrada a análise a seguir por parte da CGU-Regional/RJ:

“Recomendação atendida parcialmente, pois os atos ainda não foram convalidados. A GRA encaminhou as correspondências Ofício n.º 125/05, de 04/05/2005, ao Procurador Regional da União no Estado do Rio de Janeiro e este remeteu o Ofício n.º 479 PRU/RJ/SI, de 20/07/2005 à PFN/RJ. Neste último, o Coordenador-



Geral da PRU/RJ, esclarece que "... sem embargo, observamos que esta Procuradoria Regional da União ingressou com pedido de reconhecimento de ineficácia do título judicial em relação ao autor Adílson Moreira da Luz, não havendo, até a presente data, resposta ao requerimento. '

Em 11/08/2005, a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, encaminhou o Ofício nº. 20 DIJUD/PFN/RJ informando que, "na medida em que o processo judicial já transitou em julgado e que expirou o prazo para interposição de ação rescisória, entende essa DIJUD/PFN/RJ que deve essa GRA manter contato estreito com a PRU para tomar ciência da decisão a ser exarada nos autos do processo de execução, bem como acompanhar a resposta ao requerimento a que alude o ofício nº. 479 PRU/RJSI. Sendo certo que, por tratar-se de matéria em que foi provocada a jurisdição, esta deverá ficar adstrita às decisões proferidas nos autos do processo judicial".

#### **PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Mediante o Ofício n.º 306 GRA/RJ-GAB, de 08/09/2006, foi informado o que segue:

"Adotamos as providências recomendadas pela Equipe de Auditoria relatando e entregando o expediente ao Senhor Procurador Chefe da AGU/RJ que tratava da convalidação dos atos administrativos praticados.

A Advocacia Geral da União por sua vez encaminhou ofício a Procuradoria da Fazenda Nacional/RJ, que emitiu parecer já apresentado a esta Controladoria como anexo II, ao Plano de Providências do relatório 160644.

Cumpre esclarecer que se trata de cumprimento de decisão judicial, cujo processo já transitou em julgado, e que o militar se aposentou em dezembro de 2004, através de Decreto Estadual.

#### **B) APURAÇÃO DE DENÚNCIAS:**

As informações sobre as denúncias encontram-se no Relatório de Correição as fls. 137/151, contendo as informações das providências adotadas pela Gerência Regional.



## C) RECURSOS HUMANOS:

### 1. DEMONSTRATIVO DO PESSOAL DO PESSOAL

#### 1.1 – DA GRA

ORGAO	QUADRO	SERPRO	TOTAL
ATI	007	02	009
CEDIDOS	008	00	008
SIOFI	012	04	016
GRH	102	12	114
SISUP	032	07	039
ACS	010	02	012
GABINETE	017	01	018
GPC	014	03	017
GRL	100	17	117
NUCAM	045	05	050
TOTAL	347	53	400

#### 1.2 - DOS ORGÃOS CLIENTES

ORGAO	QUADRO	SERPRO	TOTAL
CGU/RJ	087	003	090
ESAF/RJ	008	005	013
GABMIN	005	001	006
PFN/RJ	326	039	365
PRFN/RJ	036	008	044
SEAE/RJ	039	007	046
AERONÁUTICA	009	000	009
EXERCITO	002	000	002
MARINHA	069	000	069
TOTAL	581	63	644

## 2 - DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES DAS

### 2.1 NA GRA/RJ

ORGÃO /FUNÇÃO/DAS	101.1	101.2	101.3	101.4	102.1	102.2	102.3	TOTAL
GRA/RJ	04	00	02 *	01	00	03	00	10

\* Substituto

### 2.2 - DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES FG E FCT NA GRA/RJ

ORGÃO /FUNÇÃO	FG1	FG2	FG3	FCT 7	FCT 8	FCT 9	TOTAL
GRA/RJ	09	00	01	03	02	02	18



### 2.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS NA GRA

DAS/FG	DENOMINAÇÃO	PREVISTAS	OCUPADOS	VAGOS
DAS 101-1	CHEFE DE SERVIÇO	4	4	-
DAS 102-2	ASSISTENTE	3	3	-
DAS 101-3	GERENTE	3	2	1 *
DAS 101-4	GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	-
FGR-1	FG-1	8	10 **	-
FGR-2	FG-2	0	0	-
FGR-3	FG-3	0	1**	-
FCT - 07	FCT - 07	3	3	-
FCT - 08	FCT - 08	2	2	-
FCT - 09	FCT - 09	2	2	-

### 2.4 - DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES DAS NOS ÓRGÃOS CLIENTES DA GRA/RJ

ORGÃO /FUNÇÃO/DAS	101.1	101.2	101.3	101.4	102.1	102.2	102.3	TOTAL
ESAF	00	01	00	00	00	00	00	01
GAB. MIN.	00	00	00	00	01	00	00	01
PFN/RJ	17	17	01	00	00	00	00	35
PRFN/RJ	00	01	00	00	00	00	00	01
SEAE/RJ	03	01	00	02	04	13	05	28
TOTAL	20	20	01	02	05	13	05	66

### 2.5 - DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES FG E FCT NOS ÓRGÃOS CLIENTES DA GRA/RJ

ORGÃO /FUNÇÃO	FG1	FG2	FG3	FCT 7	FCT 8	FCT 9	TOTAL
ESAF/RJ	00	00	00	00	00	00	00
GAB. MIN.	02	00	00	00	00	00	02
PFN/RJ	04	04	06	00	00	00	14
PRFN/RJ	02	00	00	00	00	00	02
SEAE/RJ	00	04	00	00	00	00	04
TOTAL	08	08	06	00	00	00	22



### 3 - PESSOAL CEDIDO E REQUISITADO

VÍNCULO SERVIDOR	NOME SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO VÍNCULO	ÓRGÃO DESTINO
17000-0046582	SONIA MARIA GONCALVES RODRIGUE	ASSESSOR TECNICO	Cedido	MEC
17000-0050258	JORGE LUIS DA ROSA GOMES	CONTADOR	Cedido	JBRJ
17000-0106762	ADEMARIO GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA OFICIAL	Cedido	CD
17000-0108489	ELSO DO COUTO E SILVA	PROCURADOR DA FAZENDA	Cedido	ANP
17000-0115632	PAULO RANGEL DAVID	AUXILIAR DE ARTIFICE	Cedido	MP
17000-0142716	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	ECONOMISTA	Cedido	PGR
17000-0144590	CLAUDIO ALVARES SABATINI	ANALISTA FINANÇAS E CONTROLE	Cedido	FINEP
17000-0436696	DARIO DE ALMEIDA ALVES FILHO	ANALISTA DE SISTEMAS	Cedido	AGU
17000-0748372	LIDIA GAMA DELGADO	ASSISTENTE SOCIAL	Cedido	ANCINE
17000-0749878	MARIO CESAR DE OLIVEIRA LESSA	CONTADOR	Cedido	ANP
17000-0757033	OSCAR MANOEL DA COSTA GONCALVE	ECONOMISTA	Cedido	FCRB
17000-0777971	MARIO ANTONIO PINHEIRO BITENCOURT	ENGENHEIRO	Cedido	ABIN
17000-0958606	AGUEDA GONÇALVES GUIMARAES DO	TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	Cedido	TRE-RJ
17000-1108379	LILIANE JUREMA LOPES	TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	Cedido	FCRB

**Observação:** A planilha apresentada refere-se à UORG da GRA/RJ.



**d) DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS INICIADAS NO FINAL DE SEMANA**

**EXERCÍCIO DE 2006**

<b>Beneficiário</b>	<b>Órgão de lotação</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Período</b>	<b>Local de Destino</b>	<b>Valor</b>	<b>Objetivo</b>
1) Vanderlei Vargas	GRA/NUTRA	Motorista	28/07 a 29/07	Quissama	R\$ 111,52	Conduzir servidores da CGU.
2) Paulo Ivo Silva Torres	CGU	Analista de Finanças e Controle	28/07 a 29/07	Quissama	R\$ 148,08	Fiscalização no Município de Quissama.
3) Mirian Rodrigues Camoropin	CGU	Analista de Finanças e Controle	28/07 a 29/07	Quissama	R\$ 148,08	Fiscalização no Município de Quissama.
4) Mirian Rodrigues Camoropin	CGU	Analista de Finanças e Controle	07 a 11/10	Resende	R\$ 392,69	Fiscalização atendendo as OS 184905, 185368, 185951, 185952, 185770, 185016, 185137, 185460 e 185496.
5) Otoniel Pedro Soares	GRA/NUTRA	Motorista	30/09 a 30/09	Paty do Alferes	R\$ 42,96	Apanhar os servidores Jorge e Carlos Roberto de Castro que estavam no trabalho de fiscalização.
6) Otoniel Pedro Soares	GRA/NUTRA	Motorista	27/01 a 28/01	Volta Redonda	R\$ 108,06	Atender PSFN/Volta Redonda em visita as comarcas.
7) Lutherman Nelson Esteves Ferreira	GRA	Técnico Nível Médio	06/01 a 07/01	Volta Redonda	R\$ 115,91	Atender PSFN/Volta Redonda em visita as comarcas.
8) Lutherman Nelson Esteves Ferreira	GRA	Técnico Nível Médio	13/01 a 14/01	Volta Redonda	R\$ 115,91	Atender PSFN/Volta Redonda em visita as comarcas.
9) Fernando Luiz Gomes da Silva	PFN	Auxiliar de Artífice	29/09 a 30/09	Rio de Janeiro	R\$ 177,61	Realizar Vistoria no Veículo Ranger, Placa LVD 0684, que será realizada no Prédio do Ministério da Fazenda no dia 30/09.



### e) PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

Realização da III Pesquisa de Satisfação dos Órgãos Clientes com os serviços prestados pela GRA com vistas à implementação de ações corretivas no próximo exercício. Nesta pesquisa contactou-se a manutenção do padrão de atendimento observado nas pesquisas anteriores com a maioria dos serviços avaliados como ÓTIMO e BOM.

<b>Pesquisa de Satisfação dos Órgãos Clientes</b>						
Órgãos que receberam a pesquisa: 33 - Órgãos que responderam: 19 (2004) e 21(2005) 23 (2006)						
<b>I - Área de Recursos Logísticos</b>						
SERVIÇOS	AVALIAÇÃO					
	ANO	Ótimo	Bom	Regular	Razoável	Ruim
1. Higienização e Limpeza	2006	24,48%	39,83%	21,99%	8,72%	4,98%
	2005	32,79%	42,21%	15,98%	4,51%	4,51%
	2004	22,69%	53,78%	18,91%	1,68%	2,94%
2. Vigilância e Segurança	2006	35,66%	53,85%	9,79%	0,70%	0,00%
	2005	47,33%	37,33%	10,67%	2,67%	2,00%
	2004	26,87%	70,15%	2,99%	0,00%	0,00%
3. Manutenção civil, hidráulica e elétrica	2006	37,50%	45,24%	11,90%	5,36%	0,00%
	2005	34,84%	32,90%	16,13%	6,45%	9,68%
	2004	18,42%	64,04%	16,67%	0,88%	0,00%
4. Recepção - Edifício-Sede (térreo)	2006	21,17%	61,31%	11,68%	4,38%	1,46%
	2005	43,90%	42,28%	12,20%	0,81%	0,81%
	2004	22,96%	72,59%	4,44%	0,00%	0,00%
5. Mensageria	2006	27,27%	45,45%	25,76%	1,52%	0,00%
	2005	34,43%	49,18%	14,75%	1,64%	0,00%
	2004	34,04%	63,83%	2,13%	0,00%	0,00%
6. Copeiragem	2006	38,89%	53,33%	6,67%	1,11%	0,00%
	2005	47,92%	42,71%	7,29%	1,04%	1,04%
	2004	34,44%	55,56%	10,00%	0,00%	0,00%
7. Ascensorista	2006	39,05%	60,95%	0,00%	0,00%	0,00%
	2005	55,24%	40,00%	4,76%	0,00%	0,00%
	2004	43,01%	51,61%	5,38%	0,00%	0,00%
8. Protocolo	2006	31,25%	53,75%	15,00%	0,00%	0,00%
	2005	43,82%	50,56%	4,49%	1,12%	0,00%
	2004	28,35%	66,93%	4,72%	0,00%	0,00%
9. Arquivo Geral	2006	25,32%	61,39%	8,23%	3,16%	1,90%
	2005	35,92%	59,22%	4,85%	0,00%	0,00%
	2004	6,09%	79,13%	12,17%	1,74%	0,87%
10. Telecomunicações	2006	41,23%	55,26%	3,51%	0,00%	0,00%
	2005	54,73%	39,30%	2,99%	1,99%	1,00%
	2004	53,80%	41,85%	2,17%	0,54%	1,63%
11. Transporte em veículo oficial	2006	23,08%	54,33%	13,94%	3,84%	4,81%
	2005	41,96%	37,76%	7,69%	6,29%	6,29%
	2004	12,42%	57,14%	17,39%	4,97%	8,07%



Pesquisa de Satisfação dos Órgãos Clientes (continuação)						
Órgãos que receberam a pesquisa: 33 - Órgãos que responderam: 19 (2004) e 21(2005) 23 (2006)						
II – ÁREA DE RECURSOS LOGÍSTICOS (continuação)						
SERVIÇOS	AVALIAÇÃO					
	ANO	Ótimo	Bom	Regular	Razoável	Ruim
12. Expedição de Correspondências	2006	37,50%	44,89%	9,09%	8,52%	0,00%
	2005	30,00%	53,08%	12,31%	4,62%	0,00%
	2004	21,80%	65,41%	12,03%	0,75%	0,00%
13. Biblioteca	2006	40,00%	53,79%	3,45%	2,76%	0,00%
	2005	58,70%	31,88%	7,25%	2,17%	0,00%
	2004	33,33%	61,11%	3,54%	2,02%	0,00%
14. Serviços Gráficos e Reprográficos	2006	42,45%	57,55%	0,00%	0,00%	0,00%
	2005	54,55%	39,67%	3,31%	1,65%	0,83%
	2004	54,72%	43,40%	1,89%	0,00%	0,00%
15. Fornecimento de Material de Consumo	2006	47,22%	9,72%	5,56%	13,89%	23,61%
	2005	23,94%	50,70%	9,86%	2,82%	12,68%
	2004	14,52%	38,71%	45,16%	0,00%	1,61%
16. Fornecimento de Material Permanente	2006	18,03%	47,54%	16,39%	1,64%	16,40%
	2005	9,33%	60,00%	13,33%	12,00%	5,33%
	2004	18,18%	41,56%	37,66%	0,00%	2,60%
II – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS						
SERVIÇOS	AVALIAÇÃO					
	ANO	Ótimo	Bom	Regular	Razoável	Ruim
1. Administração de Pessoal	2006	20,90%	44,78%	16,92%	6,46%	10,94%
	2005	47,24%	31,90%	15,34%	3,07%	2,45%
	2004	10,99%	72,25%	14,14%	2,62%	0,00%
2. Assistência a Saúde	2006	22,72%	60,49%	9,09%	2,10%	5,59%
	2005	47,66%	34,77%	12,11%	3,13%	2,34%
	2004	24,39%	57,32%	9,35%	2,85%	6,10%
III – ÁREA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
Serviços	Avaliação					
	ANO	Ótimo	Bom	Regular	Razoável	Ruim
1 – Orçamento e Fianças	2006	23,33%	70,00%	5,56%	1,11%	0,00%
	2005	31,67%	50,00%	15,00%	1,67%	1,67%
	2004	39,76%	59,04%	1,20%	0,00%	0,00%



Pesquisa de Satisfação (continuação)						
Órgãos que receberam a pesquisa: 33`			Órgãos que responderam: 19 (2004) e 21(2005) 23 (2006)			
<b>IV – COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>Serviços</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>					
	<b>ANO</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Razoável</b>	<b>Ruim</b>
1 – Programação Visual, Editoração e Eventos	2006	35,08%	56,34%	3,37%	3,36%	1,49%
	2005	47,85%	44,02%	4,78%	3,35%	0,00%
	2004	22,45%	68,03%	8,16%	0,68%	0,68%
<b>V – ADMINISTRAÇÃO DA GRA</b>						
<b>Serviços</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>					
	<b>ANO</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Razoável</b>	<b>Ruim</b>
1 – Mecanismos de comunicação	2006	40,40%	45,46%	12,12%	1,01%	1,01%
	2005	52,50%	35,00%	5,00%	0,00%	7,50%
	2004	29,03%	68,82%	1,08%	0,00%	1,08%
2 – Procedimentos disponibilizados para atender reclamações	2006	42,86%	44,16%	6,49%	5,19%	1,30%
	2005	55,82%	23,53%	20,59%	0,00%	0,00%
	2004	16,18%	83,82%	0,00%	0,00%	0,00%



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Este relatório de Gestão, referente ao exercício de 2006, foi elaborado seguindo as normas estabelecidas no Anexo II da DN/TCU N°. 81/2006

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007

José Alves da Costa  
Gerente Regional de Administração